



**Governo Federal
Ministério da Cultura
Fundação Nacional de Artes**

**Relatório de Gestão
do Exercício de 2014**

Relatório de Gestão do Exercício de 2014 apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual, a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 e da Portaria TCU nº 90/2014.

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministro de Estado da Cultura
Juca Ferreira

Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte
Francisco Bosco

Diretor Executivo
Reinaldo da Silva Veríssimo

Procurador Jurídico
Miguel Lobato

Auditor Interno
Elson Clóvis da Silva

Diretor do Centro de Artes Cênicas – CEACEN
Antonio Gilberto Porto Ferreira

Diretor do Centro de Artes Visuais – CEAV
Francisco de Assis Chaves Bastos

Diretor do Centro de Música – CEMUS
Paulo César Soares

Diretora do Centro de Programas Integrados – CEPIN
Maria Ester Lopes Moreira

Coordenador Geral de Planejamento e Administração – CGPA
Paulo Grijó Gualberto

Coordenador da Assessoria Especial da Presidência – AESP
José Maurício Moreira

Coordenador de Planejamento e Finanças – COFIN
Abimael Correa

Coordenador da Divisão de Planejamento – DIPLAN
Luiz Carlos Pereira de Freitas

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	9
INTRODUÇÃO.....	11
PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº. 134/2013.....	13
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES	
JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	13
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada	13
1.1.1 – Relatório de Gestão Individual	13
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	14
1.3. Organograma Funcional.....	17
1.4. Macroprocessos Finalísticos	22
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	
2.1. Estrutura de Governança	26
2.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna	27
2.3. Sistema de Correição	36
2.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	38
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	
3.1. Canais de acesso do Cidadão	40
3.4. Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada	44
3.6. Medidas Relativas à Acessibilidade.....	45
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	
4.1. Informações o Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada	47
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	
5.1. Planejamento da Unidade	50
5.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	57
5.2.3 – Ações	57
5.2.3.1 – Ações – OFSS	57
5.2.3.2 – Ações / Subtítulos – OFSS.....	85
5.2.3.5 – Análise Situacional	102
5.4. Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional.....	119
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	
6.1. Programação e Execução das Despesas	123
6.1.1 – Programação das Despesas	123
6.1.1.1 – Análise Crítica	124

6.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	125
6.1.3 – Realização da Despesa	127
6.1.3.1 – Despesas Totais Por Modalidade de Contratação –	
Créditos Originários – Total.....	127
6.1.3.2 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação –	
Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ	128
6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa –	
Créditos Originários – Total	129
6.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa –	
Créditos Originários – Valores Executados Diretamente	
pela UJ	131
6.1.3.5 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação –	
Créditos de Movimentação	133
6.1.3.6 – Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa –	
Créditos de Movimentação	134
6.1.3.7 – Analise Crítica da Realização da Despesa.....	135
6.2. Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda	136
6.4. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores...	137
6.4.1 – Análise Crítica.....	137
6.5. Transferências de Recursos	138
6.5.1 – Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício..	138
6.5.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e	
Valores Repassados	141
6.5.3 – Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios	
e Contratos de Repasse	142
6.5.4 – Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de	
Convênios e de Contratos de Repasse.....	143
6.5.5 – Análise Crítica da Realização da Despesa	144
6.6. Suprimento de Fundos	145
6.6.1 – Concessão de Suprimento de Fundos.....	145
6.6.2 – Utilização de Suprimento de Fundos	145
6.6.3 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	146
6.6.4 – Análise Crítica.....	146
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E	
CUSTOS RELACIONADOS	147
7.1. Estrutura de Pessoal da Unidade	147
7.1.1 – Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da	
Unidade Jurisdicionada.....	147

7.1.2 – Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho	150
7.1.3 – Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	158
7.1.4 – Irregularidades na Área de Pessoal	159
7.1.4.1 – Acumulação Indevida de Cargos Funções e Empregos	
Públicos	159
7.1.5 – Ricos Identificados na Gestão de Pessoas.....	159
7.1.6 – Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	160
7.2. Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários	161
7.2.1 – Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância	161
7.2.2 – Locação de Mão de Obra para Atividades Não Abrangidas	
Pelo Plano de Cargos do Órgão	162
7.2.3 – Análise Crítica.....	163
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	164
8.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	164
8.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	167
8.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	167
8.2.2. Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional....	168
9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	169
9.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	169
10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	170
10.1. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	170
11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	171
11.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	171
11.1.1 – Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	171
11.2 – Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) .	176
11.2.1 – Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	176
11.2.2. – Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	179
11.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	187
11.3.1 – Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	187
11.3.2 – Situação do Cumprimento das Obrigações	188
11.5. Alimentação SIASG E SICONV	189

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	190
12.1. Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos	
Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas	
ao Setor Público	190
12.3 – Conformidade Contábil	190
12.4 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das	
Demonstrações Contábeis	191
12.4.1 - Declaração Plena	191

LISTA DE QUADROS

A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	13
A.1.3 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	17
A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	38
A.5.2.3.1 – Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS	57
A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS.....	85
A.5.4 – Indicadores de Desempenho	119
A.6.1.1 – Programação de Despesas.....	123
A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	125
A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.....	126
A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total ...	127
A.6.1.3.2 – Despesas Executadas pela UJ, por Modalidade de Contratação – Créditos Originários Valores Executados Diretamente pela UJ.....	128
A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total...	129
A.6.1.3.4 – Despesas Executadas Diretamente pela UJ – Créditos Originários.....	131
A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	133
A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação..	134
A.6.2 – Despesas com Publicidade	136
A.6.4 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores.....	137
A.6.5.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência	138
A.6.5.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três Últimos Exercícios	141
A.6.5.3 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse ..	142
A.6.5.4 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse	143
A.6.6.1 – Concessão de Suprimento de Fundos.....	145
A.6.6.2 – Utilização de Suprimento de Fundos	145
A.6.6.3 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência	146
A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ	147
A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	147
A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ	148
A.7.1.3 – Custos do Pessoal.....	158
A.7.2.1 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	161
A.7.2.2 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	162

A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	167
A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional	168
A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	169
A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental.....	170
A.11.1.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	171
A.11.2.1 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno	176
A.11.2.2 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	179
A.11.3 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR.....	187
A.11.5 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV	189
A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	191

APRESENTAÇÃO

AFunarte, dando continuidade às políticas de atuação desenvolvidas e aplicadas em gestões anteriores, aprofundou a sua atuação priorizando o fomento e a produção de projetos populares, aliado à formação de plateias nas diversas linguagens artísticas apoiadas e fomentadas pela Fundação, inclusive, ampliando atividades voltadas para a juventude.

Assim, no desenvolvimento de seus projetos e programas, a Funarte ampliou o acesso da população aos bens artísticos produzidos em todo o território nacional, utilizando-se, inclusive, da mobilização em torno da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil.

Outra diretriz importante na aplicação de suas políticas culturais foi a valorização do artista, como viga central do processo de sustentação e de fortalecimento dos autores e intérpretes, estendendo seu apoio ao artista consagrado e iniciante, profissional e amador.

Seguindo essa ótica, pudemos realizar os tradicionais Editais dos Prêmios: Carequinha (Circo); Myriam Muniz (Teatro); Artes na Rua; Klauss Vianna (Dança), Artes Plásticas Marcantônio Villaça; Marc Ferrez de Fotografia; Rede Nacional de Artes Visuais; Mulheres nas Artes Visuais; Concertos Didáticos; Cultura Hip Hop; Painéis de Bandas de Música; Fomento aos Artistas e Produtores Negros; Ocupação dos CEUS das Artes; dentre os projetos mais importantes desenvolvidos.

Destacamos, ainda, as Exposições Especiais realizadas em cinco capitais, por intermédio dos Projetos “Bola na Rede” e “Grande Área”; e na área das artes cênicas, o Projeto “Grande Dança Brasil” realizado em doze capitais, tendo por motivação a realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil.

No campo dos Projetos Estratégicos da Presidência se destacaram o Projeto “Música no Pátio do Capanema”, que durante quatro meses possibilitou a apresentação de diversos músicos, ofertando música popular brasileira instrumental de qualidade, no horário de almoço, com excelente repercussão no Centro do Rio de Janeiro. O “Sarau Temos Palco”, oportunidade de apresentações artísticas para jovens a nível nacional; os “Diálogos com Amir Haddad”, série de quatro entrevistas com artistas consagrados do Teatro Brasileiro; o “Ocupa Cedoc”, apresentações artísticas em frente ao prédio do Centro de Documentação da Funarte, no Rio de Janeiro; e as “Leituras Dramáticas” e o “Memória Musical: Canto e Conto”, ambos realizados na Sala Sidney Miller, também no Rio de Janeiro.

No âmbito internacional, tivemos a grata satisfação de participar do MIDEM, que é considerado o maior evento de negócios da música internacional, realizado no “Palais des Festivals de Cannes”, na França, em fevereiro, com o Brasil sendo o país homenageado, no qual foram programadas três noites brasileiras, com a mostra de doze apresentações musicais. Participamos, também, em junho, da exposição “Brazil: Modernity As Tradition”, na 14^a Bienal Internacional de Arquitetura de Veneza, na Itália. Em agosto, realizamos no Rio de

Janeiro o “Encontro Rede Funarte Ibero-Americana de Dança”, ocasião em que se reuniram agentes e difusores da arte ibero-americana de 12 países.

A Fundação, que há quatro décadas é a entidade responsável por fomentar, promover, estimular e desenvolver atividades culturais em todo o Brasil, tem envidado todos os esforços possíveis, por intermédio da atuação do excelente corpo de servidores e colaboradores, conseguindo superar a escassez de recursos com criatividade, entusiasmo, abnegação e perseverança, dando conta da diversidade e multiplicidade das demandas que se intensificam ano a ano, com o objetivo de levar ao povo brasileiro, principalmente, aos segmentos da sociedade que têm menos acesso aos bens culturais, a excelência da arte brasileira em todas as suas linguagens, cores e nuances.

Reinaldo Veríssimo

Diretor Executivo

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do exercício de 2014 da Fundação Nacional de Artes – Funarte está estruturado de acordo com as disposições previstas na Instrução Normativa TCU 63/2010, na Decisão Normativa TCU Nº 127/2013 e na Portaria TCU Nº 90/2014.

A Funarte, órgão vinculado ao Ministério da Cultura, tem como objetivo primordial incentivar e amparar, em todo o território nacional, a prática, o desenvolvimento e a difusão de todas as áreas artísticas e culturais – artes cênicas, compreendendo: teatro, dança e circo; artes visuais; música e artes integradas.

Não se aplicam ao exercício em referência as seguintes informações do Anexo Único da Portaria - TCU nº 90, de 16 de abril de 2014:

ITEM	DESCRIÇÃO
2.5	Remuneração Paga a Administradores
3.2	Carta de Serviços ao Cidadão
3.3	Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços
3.5	Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada
5.3	Informações Sobre outros Resultados da Gestão
5.5	Informações sobre Custos de Produtos e Serviços
6.3	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
6.7	Renúncias sob a Gestão da UJ
6.8	Gestão de Precatórios
8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário
12.2	Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas
12.5	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 Aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008
12.6	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976
12.7	Composição Acionária das Empresas Estatais
12.8	Relatório de Auditoria Independente
13.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Não houve ocorrências na Funarte no Exercício de 2014, nos seguintes quadros:

QUADRO	DESCRIÇÃO
A.2.5.2	Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal
A.2.5.3	Síntese da Remuneração dos Administradores
A.2.5.4	Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores
A.5.2.1	Programa Temático
A.5.2.2	Objetivo Fixado pelo PPA
A.5.2.3.3	Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

A.5.2.3.4	Ações do Orçamento de Investimento
A.5.5	Variação de Custos
A.6.3	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
A.6.7.1.1	Benefícios Financeiros e Creditícios Geridos pela UJ ou Benefícios Financeiros e Creditícios Estimados e Quantificados pela UJ
A.6.7.2.1	Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ
A.6.7.2.2	Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida
A.6.7.2.3	Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012
A.6.7.2.4.1	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas
A.6.7.2.4.2	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas
A.6.7.2.5.1	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas
A.6.7.2.5.2	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas
A.6.7.2.6	Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ
A.6.7.2.7	Prestações de Contas de Renúncia de Receitas
A.6.7.2.8	Comunicações à RFB
A.6.7.2.9	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas
A.6.7.2.10	Declaração de Situação Fiscal
A.6.7.2.11	Ações de Fiscalização da RFB
A.6.8.1	Requisições e Precatórios – Administração Direta
A.6.8.2	Requisições e Precatórios – Administração Indireta
A.7.1.4.2	Cargos e Atividades Inerentes a categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada
A.7.2.4	Composição do Quadro de Estagiários
A.8.2.2.2	Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ
A.8.2.3	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ
A.8.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especiais Locados de Terceiros
A.11.1.2	Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício
A.11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014
A.12.4.2	Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis
A.12.7.1	Composição Acionária do Capital Social
A.12.7.2	Investimentos Permanentes em outras Sociedades

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 134 – CONTEÚDO GERAL

1 – Identificação e Atributos das Unidades Jurisdicionadas Cujas Gestões Compõem o Relatório

1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 - Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação					
Poder: Executivo					
Órgão de Vinculação: Ministério da Cultura			Código SIORG: 01926		
Identificação da Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa: Fundação Nacional de Artes					
Denominação Abreviada: Funarte					
Código SIORG: 02330	Código LOA: 42205	Código SIAFI: 20412			
Natureza Jurídica: Fundação Federal		CNPJ: 26.963.660/0002-42			
Principal Atividade: Administração de Arte e Cultura; Administração Pública		Código CNAE: 8412-4			
Telefones/Fax de contato:	(021) 2279-8047	(099) 9999-9999	(099) 9999-9999		
Endereço Eletrônico: direcão@funarte.gov.br					
Página na Internet: http://www.funarte.gov.br					
Endereço Postal: Rua da Imprensa, 16 - 5º andar - Castelo - CEP: 20030-120 – Rio de Janeiro / RJ					
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada					
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada					
Funarte - Lei nº. 8.029 de 12/04/1990, publicada no D.O.U. de 13/04/1990					
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada					
Funarte – Decreto 5.037/2004					
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada					
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada					
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada					
Código SIAFI	Nome				
403201	Fundação Nacional de Artes				
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada					
Código SIAFI	Nome				
40402	Fundação Nacional de Artes				
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões					
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão			
403201		40402			
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada					
Código SIAFI	Nome				
-	-				

1.2 – Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A missão da Funarte é promover e incentivar a produção, a prática e o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais, no território nacional, e as ações destinadas à difusão do produto e da produção cultural, bem como, estimular e prestar apoio à formação, reciclagem e aperfeiçoamento de artistas e profissionais da cultura.

A **Fundação Nacional de Artes - Funarte**, entidade vinculada ao Ministério da Cultura - MinC, tem como objetivo primordial incentivar e amparar, em todo o território nacional, a prática, o desenvolvimento e a difusão de todas as áreas artísticas e culturais - teatro, dança e circo, artes visuais, música e artes integradas.

Contribui, ainda, com o tratamento e a conservação de toda a documentação produzida nessas áreas, para a preservação da memória cultural do país. Para tal realizaram-se diagnósticos e estabeleceram-se metas para as políticas culturais, que se traduziram em programas e atividades.

As políticas públicas da Funarte são alinhadas com as diretrizes gerais do Ministério da Cultura:

- a) valorizar a produção simbólica e a diversidade das expressões e dos valores culturais brasileiros;
- b) fomentar a Economia da Cultura, promovendo a geração de empregos e renda por meio da profissionalização da cadeia produtiva da cultura; e
- c) ampliar o acesso dos brasileiros à cidadania cultural e à produção de arte de qualidade.

No cumprimento dessas políticas e diretrizes, a Funarte realizou uma série de programas e projetos, com grande repercussão na sociedade brasileira e até no mundo.

As principais realizações da Funarte no exercício 2014 foram:

. Nas Artes Cênicas:

Editais dos seguintes projetos: Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz/2014; Prêmio Funarte Caixa Carequinha de Estímulo ao Circo/2014; Prêmio Funarte Artes na Rua (Circo, Dança e Teatro)/2014; Ocupação dos Espaços da Funarte no Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte e São Paulo; Prêmio Funarte de Dramaturgia/2014 (promover o surgimento de novos dramaturgos nas cinco regiões do país, 3 prêmios de cada região); Programa de Oficinas de Capacitação Artística e Técnica em Artes Cênicas.

. Nas Artes Visuais:

Editais dos seguintes projetos: Prêmio Funarte de Arte Contemporânea 2014 (Ocupação das Galerias nas cidades de Brasília, São Paulo e Minas Gerais); Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Produção em Artes Visuais 2014; Programa Rede Nacional Funarte de Artes Visuais – 11ª Edição; Prêmio de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça – 7ª Edição; XIV Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia; e Prêmio Funarte Mulheres nas Artes Visuais – 2ª Edição. **Projetos Especiais:** “Mostra 2014 BOLA NA REDE” (na Funarte Brasília); e “Grande Área” (em 6 cidades).

. Na Música:

Painéis Funarte de Bandas de Música, de Regência Coral e de Música Popular; Programa de Ocupação das Salas Funarte de Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte e São Paulo; Prêmios Funarte de Concertos Didáticos; Prêmio Funarte de Apoio a Orquestra; Prêmio Funarte de Composição Clássica (com encomenda de obras para XXI Bienal que ocorrerá em 2015); Prêmio Cultura Hip Hop 2014; Edital de Ocupação da Sala Sidney Miller com o Projeto Música no Capanema; e Música no Pátio do Capanema.

. Nas Artes Integradas:

Realização de trabalhos de processamento técnico e conservação do Acervo da Funarte, como o tratamento dos processos administrativos da Instituição, de 1991 a 2006, já concluído, e início dos processos de 2007 a 2011.

Implantação do Sistema Sophia, sistema de biblioteca, atualmente utilizado pelas instituições federais de acervos, tais como a Fundação Biblioteca Nacional e a Fundação Casa de Rui Barbosa.

Projeto Ocupa CEDOC que abriu as portas da Biblioteca Edmundo Moniz, a grupos artísticos de estudantes de arte da periferia e comunidades do Rio de Janeiro.

Aquisição, por meio de doação, do Acervo do artista José Renato.

Prestação de assessoria técnica e celebração de protocolos de cooperação com instituições detentoras de acervos fotográficos, com projetos de preservação.

Realização das Oficinas: Organização de Acervos Fotográficos, Introdução à Conservação Fotográfica, Uso Criativo de Acervos Fotográficos, Fluxo de Trabalho e As Boas Práticas da Fotografia Digital – da captura ao arquivamento, Preservação e Impressão de Fotografias Digitais.

Tratamento de conservação, preservação e digitalização do Acervo do artista Augusto Boal (fotografias, documentos, programas de teatro, desenhos, caricaturas e slides), e digitalização do acervo fotográfico INFoto e das coleções “Raízes: Polacos e Judeus; “Todo dia é dia de índio”, ambos do Acervo do Cedoc da Funarte.

O Programa Estúdio F envolve equipes da Funarte e da EBC – Empresa Brasileira de Comunicação - resultado do convênio de cooperação técnica entre as duas instituições. Em 2014, foram ao ar programas de artistas desde Wilson Moreira, Waldir Azevedo, Jacob

do Bandolim, até Geraldo Vandré, Mário Lago, Taiguara, Nara Leão, Cássia Eller, Haroldo Barbosa e Emilinha Borba.

Criação do programa de rádio web Momento Memória – atração que contempla temas da música brasileira programados para ir ao ar na futura rádio web no Portal das Artes – com previsão de implementação em 2015.

Foram desenvolvidos ainda posts sobre: Dorival Caymmi, Fedra, A Grande Família, As andanças de Djanira, Dom Casmurro: uma revista de coração aberto, Fernando Peixoto, Fernando Torres e o desafio da produção no teatro brasileiro, Ilustrador: um Dorival Caymmi que poucos conhecem, Luiz Carlos Ripper, Os comediantes e o teatro moderno, Pão e circo em “O casamento do pequeno burguês”, e Sadi Cabral, Zefa entre os homens; e os videodocumentos sobre: Foto Carlos e Sidney Miller.

A produção do Projeto “Memória Musical Funarte: em canto e conto”, reuniu artistas em bate-papo aberto e gravado ao vivo na Sala Funarte Sidney Miller para ser disponibilizado no Portal da Funarte. São depoimentos musicados de: Nelson Sargent, Monarco, João Roberto Kelly, Henrique Cazes tocando Waldir Azevedo, Déo Rian tocando Jacob do Bandolim, Marcelo Caldi cantando Luiz Gonzaga, Leandro Souto Maior, Zé Luiz do Império Serrano, Maria Teresa Madeira tocando Chiquinha Gonzaga e o Grupo Casuarina cantando Sidney Miller.

Entre 01/01/2014 e 11/12/2014, segundo dados do Google Analytics, os números de acesso à Funarte foram: Portal das Artes: 667.455, Brasil Memória das Artes: 80.504. Facebook: 107.003 fãs. Twitter: 49.000 seguidores.

O Centro de Programas Integrados ainda realizou o IV Encontro de Políticas para as Artes, o Projeto Cultural Arte em Foco, o Seminário Funarte de Residências Artísticas e os Editais: Edital de Ocupação dos CEUs das Artes em parceria com a SEC e a Bolsa de Fomento aos Artistas e Produtores Negros em parceria com a Secretaria Executiva do MinC, sendo que ambos aguardam descentralização de recursos para a continuidade e pagamento em 2015.

. Na área internacional:

A Fundação participou do MIDEM, o maior evento de negócios da música internacional, realizado em fevereiro, no “Palais des Festivals de Cannes”, na França, com o Brasil sendo o país homenageado. No espaço “Magic Mirrors” foram programadas três noites brasileiras, com a mostra de doze apresentações musicais.

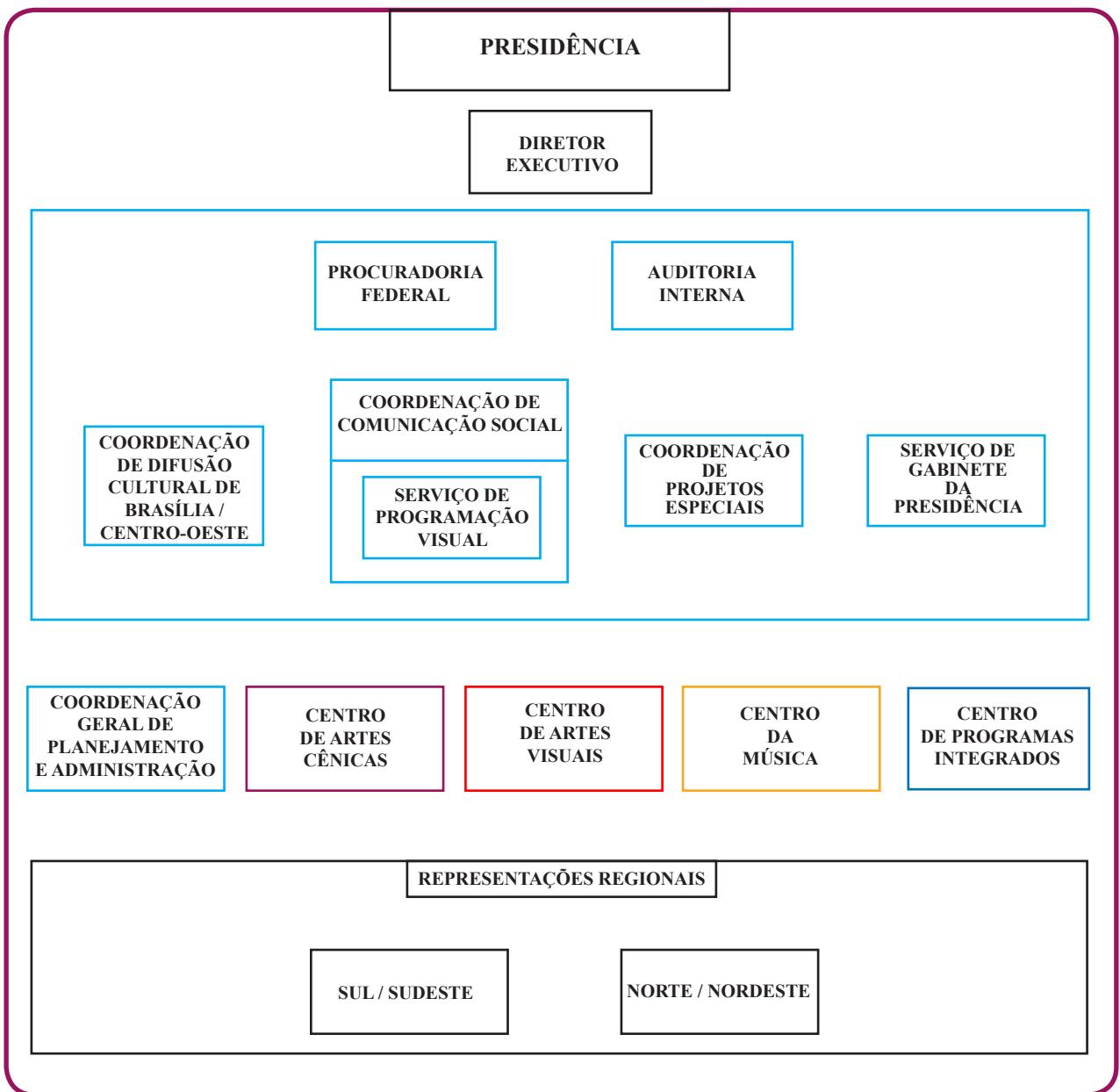
Participamos, também, em junho, da exposição “Brazil: Modernity As Tradition”, na 14ª Bienal Internacional de Arquitetura de Veneza, na Itália.

Foram realizados, ainda, na área de artes cênicas, os seguintes projetos: Projeto Internacional Copa do Mundo/2014 – Flash Mob (Grande Dança Brasil); Encontro Rede Funarte Iberescena de Dança/2014; Apoio a espetáculos teatrais na I Mostra Artística do Centro Internacional de Teatro Ecum; Apoio a espetáculos teatrais no Encontro Internacional de Teatro Comunitário do Rio de Janeiro.

1.3 – Organograma Funcional

a) Organograma

A.1.3 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas



b) Áreas Estratégicas:

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Representar a FUNARTE em juízo ou fora dele; planejar, coordenar e controlar as atividades da FUNARTE; ratificar os atos de dispensa ou de declaração de inexigibilidade das licitações, nos casos prescritos em lei; ordenar despesas; baixar atos normativos e baixar atos ad referendum da Diretoria, nos casos de comprovada urgência.	Gotschalk da Silva Fraga	Presidente	01/08/2013 a 27/01/2015
Direção Executiva	Auxiliar o Presidente na implementação das atividades de competência da FUNARTE; supervisionar a elaboração da proposta orçamentária e o plano de ação; e exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pela Presidência.	Reinaldo da Silva Veríssimo	Diretor Executivo	Desde 28/02/2014
Procuradoria Federal	Exercer representação judicial e extrajudicial da FUNARTE; prestar assessoria direta e imediata ao Presidente e aos órgãos da estrutura da FUNARTE, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; e apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da FUNARTE, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.	Miguel Jose de Souza Lobato	Procurador Chefe	Desde 12/09/2003

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Auditoria Interna	Verificar a conformidade às normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais; acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos; e prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.	Elson Clóvis da Silva	Auditor Interno	Desde 14/08/2012
Coordenação de Difusão Cultural de Brasília / Centro-Oeste	Incentivar e divulgar o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, executando programas, projetos e ações voltadas à promoção cultural, além de administrar e gerenciar os espaços culturais a ela vinculados.	Débora Cristhiane Souza Aquino da Silva	Coordenador	Desde 31/10/2011
Coordenação de Projetos Especiais	Coordenar, orientar e supervisionar projetos de interesse da FUNARTE, ainda com características que não permitam sua pronta alocação em unidades da instituição, e estudos, no sentido de subsidiar a tomada de decisão da Diretoria.	José Maurício Moreira	Coordenador	Desde 05/06/2014
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração	Executar as atividades de planejamento e orçamento, de finanças, de contabilidade, de serviços gerais, de modernização administrativa, de informação e informática e de administração e desenvolvimento de recursos humanos.	Paulo Grijó Gualberto	Coordenador-Geral	Desde 04/03/2013

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Centro de Artes Cênicas	Formular, promover e fomentar programas, projetos e atividades voltadas para as artes cênicas, inclusive na formação de recursos humanos, na produção artística, na difusão e no intercâmbio cultural no Brasil e no exterior.	Antônio Gilberto Porto Ferreira	Diretor	Desde 11/03/2011
Centro de Artes Visuais	Formular, promover e fomentar programas, projetos e atividades voltadas para as artes plásticas e visuais, inclusive na formação de recursos humanos, na produção artística, na difusão e no intercâmbio cultural no Brasil e no exterior.	Francisco de Assis Chaves Bastos	Diretor	Desde 11/03/2011
Centro da Música	Formular, promover e fomentar programas, projetos e atividades voltadas para as artes musicais, inclusive na formação de recursos humanos, na produção artística, na difusão e no intercâmbio cultural no Brasil e no exterior.	Paulo César Soares	Diretor	Desde 18/08/2014
Centro de Programas Integrados	Formular, promover e fomentar programas, projetos e atividades na área de produção e difusão cultural, objetivando, também, a inclusão social pela área da cultura, a formação de recursos humanos, em parceria com as diferentes áreas setoriais em qualquer nível de governo, bem como a preservação e difusão do acervo documental e bibliográfico da FUNARTE.	Maria Ester Lopes Moreira	Diretora	28/02/2014

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Representação Regional do Sul/Sudeste – São Paulo	Supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atividades da FUNARTE, em sua área de atuação.	Judas Tadeu de Souza	Coordenador	Desde 29/06/2011
Representação Regional do Sul/Sudeste – Belo Horizonte	Supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atividades da FUNARTE, em sua área de atuação.	Mirian Coelho Lott	Coordenador	Desde 24/11/2006
Representação Regional do Norte/Nordeste	Supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atividades da FUNARTE, em sua área de atuação.	Reinaldo Freire	Chefe de Serviço	Desde 06/05/2011

1.4 – Macroprocessos Finalísticos

a) ATUAÇÃO

Atuando com o intuito de atingir os seus objetivos institucionais, que visam estimular atividades artísticas no campo do teatro, da dança, do circo, das artes visuais, da música e da integração entre essas linguagens, a Fundação atua com os seguintes eixos:

- fomento à produção e ao desenvolvimento da cadeia produtiva das linguagens artísticas;
- difusão da arte brasileira em todo o território nacional e no mundo;
- qualificação profissional dos artistas e outros trabalhadores envolvidos com o suporte à prática artística; e
- preservação e restauração do patrimônio cultural.

FOMENTO – Objetiva apoiar produtores, companhias, grupos e artistas independentes no desenvolvimento e execução de seus trabalhos. A Funarte distribui prêmios a projetos culturais de excelência em todo o Brasil, muitos dos quais compõem a programação dos equipamentos culturais da instituição.

Os Prêmios Funarte de Teatro Myriam Muniz e Funarte de Dança Klauss Vianna, os mais destacados nas artes cênicas, contemplam montagens e circulação de espetáculos e de atividades artísticas, que são apresentados ao público nos teatros da Funarte. A multiplicidade e a diversidade de linguagens e tendências nas artes visuais ganham espaço com o Prêmio Funarte de Arte Contemporânea. As exposições premiadas propõem a reflexão e o intercâmbio entre os segmentos da área, e são visitadas pelo público nas galerias da Funarte, em quatro estados, além do Distrito Federal.

FORMAÇÃO – Objetiva promover a capacitação artística e técnica, e apoiar a realização de festivais, bienais, seminários e mostras.

Na área da música, artistas e técnicos recebem apoio para cursos de aperfeiçoamento no Brasil ou no exterior.

Na área de Conservação e Preservação Fotográfica a Fundação capacita profissionais para o desenvolvimento de núcleos regionais de conhecimento em fotografia.

São realizadas oficinas em todo o território nacional, com o intuito de formar e aperfeiçoar artistas e técnicos no domínio das técnicas das atividades inerentes às diversas linguagens artísticas.

A Fundação mantém em funcionamento, no Rio de Janeiro, a Escola Nacional de Circo, existente há 30 anos, que é referência no ensino da arte circense, fornecendo, anualmente, 50 bolsas de estudo para jovens de todo o país, que desejam se formar nas artes circenses.

CIRCULAÇÃO – A Funarte promove a circulação de obras das diversas linguagens artísticas em eventos, mostras e festivais.

O intercâmbio inter-regional de artistas e agentes culturais se dá por meio de atividades e experimentações ligadas às artes, como oficinas artísticas e de qualificação, palestras e seminários para o público.

Um desses programas é a Rede Nacional Funarte Artes Visuais, que além de premiar instalações, novas mídias, exposições, atividades pedagógicas e pesquisa de linguagem, permite a circulação de profissionais das artes visuais por todo o país, estimulando a formação de público.

Na área da música, anualmente, são realizados concertos didáticos em escolas da rede pública. Com o Prêmio Funarte de Concertos Didáticos, grupos vocais e instrumentais, formados por músicos brasileiros, realizou apresentações obras de compositores brasileiros e estrangeiros para os estudantes, em todo o território nacional. A Bienal de Música Brasileira Contemporânea realiza apresentações do melhor da produção erudita nacional no Theatro Municipal e na Escola de Música da UFRJ, no Rio de Janeiro.

A elaboração das políticas de desenvolvimento das artes equaciona o estímulo à produção de excelência com a preocupação social, de forma a ampliar a oferta de bens artísticos a toda a população do país. Para isso, a Funarte pratica preços acessíveis em todos os seus equipamentos culturais.

Além disso, a instituição concede prêmios para projetos de baixo orçamento específicos para áreas que historicamente não recebem os recursos da instituição.

Com um programa de distribuição de livros para bibliotecas públicas de todo o país, a Funarte garante o acesso ao conhecimento sobre as artes de forma geograficamente descentralizada.

PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO – Objetiva preservar a memória artística e cultural brasileira, além de preservar toda a documentação cultural histórica.

O Centro de Documentação e Informação da Funarte (CEDOC), responsável pela guarda de um dos mais completos acervos de arte do país, também oferece apoio às áreas finalísticas da Funarte.

O CEDOC possui mais de um milhão de registros sobre artes plásticas e gráficas, música, fotografia, teatro, dança, circo, ópera, cinema e vídeo.

Fotos, filmes, desenhos, publicações, partituras, arquivos sonoros, textos e documentos vêm sendo digitalizados e disponibilizados ao público, na internet, desde 2005, com a criação do projeto Brasil Memória das Artes, disponível em área exclusiva do Portal das Artes, abrigando registros sobre grandes nomes das artes brasileiras, como Cartola, Nelson Rodrigues e Augusto Boal, e cuida de itens das coleções Foto Carlos, João Ângelo Labanca, Projeto Pixinguinha e Série Depoimentos, entre muitas outras.

O CEDOC, também, guarda a memória da Funarte e das antigas Fundações Nacional de Artes Cênicas (Fundacen) e do Cinema Brasileiro.

b) APOIO

Por meio de sua Coordenação-Geral de Planejamento e Administração (CGPA), a Funarte presta todo o apoio logístico indispensável às atividades finalísticas para a elaboração e desenvolvimento de projetos que promovam e incentivem a produção, a prática e o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais.

À CGPA, unidade formal subordinada diretamente à Presidência, compete executar as atividades de planejamento e orçamento, de finanças, de contabilidade, de serviços gerais, de modernização administrativa, de informação e informática e de administração e desenvolvimento de recursos humanos (Art. 11 do Regimento Interno da Funarte).

A CGPA exerce as suas atribuições por intermédio das seguintes unidades administrativas:

- Coordenação de Planejamento e Finanças – COFIN;
- Coordenação de Administração – COAD;
- Coordenação de Gestão de Pessoas – COGEP;
- Divisão de Arquitetura e Engenharia – DIENG;
- Divisão de Informática – DINFO;



c) PRINCIPAIS PARCEIROS

Em 2014, a Funarte contou com parceiros, em contribuições que driblaram a escassez de recursos e viabilizaram a execução de alguns projetos que não seriam atendidos por orçamento próprio.

A Caixa Econômica Federal apoiou a Edição 2014 do Prêmio Funarte Caixa Carequinha de Estímulo ao Circo, premiando 133 projetos de um total de 193.

O apoio das Secretarias Executiva, da Cidadania e Diversidade Cultural, de Economia Criativa do Sistema MinC, também viabilizaram diversas ações, a exemplo dos Prêmios de Cultura Hip Hop; Teatro Myriam Muniz; Dança Klauss Vianna; Artes na Rua (Circo, Dança e Teatro); Mulheres nas Artes Visuais; Artes Plásticas Marcantonio Vilaça; Marc Ferrez de Fotografia; Rede Nacional de Artes Visuais; Apoio a Orquestras ; Estímulo à Produção em Artes Visuais; Grande Dança da Copa – Brasil 2014; Encontro Internacional de Teatro Comunitário do Rio de Janeiro; MIDEM – Festival Especial Brasil; Mostra Artística CIT-ECUM; Projeto Todos Unidos por Paraisópolis; 2º Circuito Natal da Comunidade; Evento Mãos do Brasil; Realização de Encontros, Seminários, Mostras, Feiras e Festivais.

Ressaltamos que a integração com o aparato técnico–burocrático federativo, tem sido fundamental para alcançar os objetivos da Funarte. A realização dos Painéis de Regência Coral e Bandas, as Oficinas de Capacitação de Artistas nas áreas das Artes Cênicas e Artes Visuais, por exemplo, foram possíveis graças à parceria com secretárias estaduais e municipais de cultura, além de universidades que receberam cursos da Funarte em localidades onde não há espaço cultural administrado pelo MinC.

2 – Informações sobre a Governança

2.1 – Estrutura de Governança

A atuação da Funarte está submetida a seu estatuto, instituído pelo Decreto nº 5.037, de 7 de abril de 2004.

A Funarte é uma fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Cultura e administrada por uma diretoria colegiada, formada pela Presidência, pelo Diretor Executivo e pelas Diretorias dos Centros de Artes Cênicas, de Artes Visuais, da Música e de Programas Integrados. A Diretoria delibera por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

A Funarte dispõe também de três representações regionais, com o objetivo de garantir a abrangência nacional de sua atuação.

A Fundação desenvolve políticas públicas em conformidade com o Plano Nacional de Cultura, promulgado por meio da Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.

A instituição possui em sua estrutura uma Procuradoria Federal, à qual compete exercer a sua representação judicial e extrajudicial, bem como apurar a liquidez e certeza dos créditos inerentes às suas atividades, e um Auditor Interno que tem por atribuições: verificar a conformidade às normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais; acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos; e prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.

Todas as tarefas de apoio administrativo e logístico são desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Planejamento e Administração que é responsável pela execução das atividades de planejamento e orçamento, de serviços gerais, de modernização administrativa, de informação e de administração e de gestão de pessoas.

O Comitê de Tecnologia de Informação e Informática - CTII foi instituído pela Portaria **FUNARTE/PRESIDÊNCIA Nº. 153/2010**, de 25/05/2010, com a finalidade de deliberar sobre o planejamento, a coordenação e a gestão dos sistemas de informação e informática

Conta, ainda, a Fundação com a Comissão de Ética, em observância ao Decreto 1.171 de 22/06/1994, instituída pela Portaria **FUNARTE/PRESIDÊNCIA Nº. 099/2014**, de 28/04/2014.

2.2 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna

1. Na estrutura da FUNARTE, não existe a Unidade de Auditoria Interna, existindo apenas o Auditor Interno (AUDIN), conforme disposto no parágrafo único do artigo 4º e artigo 16º do seu Estatuto – Anexo I do Decreto nº 5.037/2004, de 07/04/2004, DOU, de 08/04/2004, *in verbis*:

Art. 4º (...)

“Parágrafo único: A nomeação do Procurador-Chefe e do Auditor Interno será submetida, previamente à Advocacia-Geral da União e à Controladoria-Geral da União, respectivamente.”

Art. 16. Ao Auditor Interno incumbe:

“I - verificar a conformidade às normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais;”

“II - acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos; e”

“III - prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.”

2. A força de trabalho da Auditoria Interna da Funarte constitui-se de somente 01 (um) servidor efetivo o Auditor Interno (AUDIN) e 01 (um) empregado terceirizado para auxiliar no apoio administrativo.

2.1. Ressaltamos que, considerando a situação de insuficiência de recursos humanos, tecnológicos e a ausência de uma equipe de auditoria que dê suporte às atividades a ser desenvolvidas, entendemos que, reduziria os riscos e erros comuns da gestão e o cumprimento/ execução do PAINT poderá ser comprometido por falta de equipe para dar apoio à AUDIN.

2.2. Identificamos que, o fato citado no item e subitem acima, já foi objeto de comentários/ recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU, constante no Acórdão nº 3.696/2013 – TCU – Plenário, Seção, de 10/12/2013, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Relatório de Levantamentos, TC 034.007/2012-1 e no Acórdão nº 821/2014 – TCU – Plenário, Seção, de 02/04/2014, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Relatório de Auditoria, TC 018.270/2013-1.

3. Além do trabalho de assessoramento técnico e manifestação prestada à Administração

Superior e Unidades Administrativas, nas reuniões e análises em diversos processos administrativos com elaboração de despachos e/ou pareceres sobre vários assuntos da gestão; realizamos a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT de 2015; elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2013; ação de controle de auditoria de acompanhamento nas áreas de licitações, contratos, orçamentária, financeira, contábil, controles internos; verificação das denúncias recebidas; monitoramento do plano de providências permanente – PPP da CGU e o atendimento às diligências/recomendações da Auditoria Interna e dos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU-PR e TCU).

4. Durante o exercício de 2014, emitimos diversos despachos e/ou pareceres a título de assessoramento técnico com a manifestação formal prestada pelo Auditor Interno (AUDIN), objetivando atender as solicitações/assessoramentos a Administração Superior e/ou Unidades Administrativas, contendo o total de 97 (noventa e sete) despachos e/ou pareceres, sendo 79 (setenta e nove) despachos e/ou pareceres, totalizando 123 (cento e vinte e três) volumes de processos administrativos analisados e 18 (dezoito) despachos e/ou pareceres, cujas demandas são originárias de documentos de outras fontes (memorandos, ofícios, despachos e etc).

5. Resumo dos achados de Auditoria, constatações/recomendações/controle interno e as providências adotadas pela gestão da unidade administrativa auditada Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA, relativa à ação de controle na área de Licitações, Contratos e Pagamentos prevista no PAINT/2014:

5.1. Na análise realizada nos Processos Administrativos nº 01530.000127/2009-40; 01530.001008/2014-71 e 01530.001718/2014-00 identificou que não consta a consulta prévia ao SIAFI/CADIN – Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais, em inobservância ao disposto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, de 19/07/2002, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 22/07/2002, *in verbis*:

“Artigo 6º: É obrigatória a consulta prévia ao CADIN, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, para”:

“(...) Inciso III – celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos”.

Vale ressaltar que, tal fato já foi objeto de constatação/recomendação constantes nos Relatórios de Auditoria Interna – RAI nº 001/2012, de 17/12/2012 e o RAI nº 001/2013, de 30/08/2013 encaminhados à CGPA, sendo assim, reiteramos a recomendação.

Recomendação: A fim de evitarmos questionamentos pelos Órgãos de Controle e o fortalecimento da gestão, reiteramos, alertamos e recomendamos à Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA, maior acuidade e providências pertinentes junto

ao servidor (es) responsável (es) pela consulta prévia ao SIAFI/CADIN, para observar o cumprimento do procedimento amparado na supracitada legislação (artigo 6º, inciso III da Lei nº 10.522/2002).

5.2. Em análise realizada nos Processos Administrativos nº 01530.001104/2010-10; 01530.001663/2014-20 e 01530.001718/2014-00 identificou ausência de aposição de carimbo “em branco” nos versos das páginas, em inobservância ao estabelecido na Lei nº 9.784/1999 e no item 6.7, do anexo da Portaria Normativa/SLTI/MP nº 05/2002, de 19/12/2002, *in verbis*:

“Item 6.7 - Ao autuar um processo, apor o carimbo “EM BRANCO”, em páginas e espaços que não contenham informações”.

Vale ressaltar que, tal fato já foi objeto de constatação/recomendação constante no Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 001/2012, de 17/12/2012, subitem 9.1, encaminhado à CGPA, sendo assim, reiteramos a recomendação.

Recomendação: A fim de evitarmos questionamentos pelos Órgãos de Controle e o fortalecimento da gestão, reiteramos, alertamos e recomendamos à Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA, maior acuidade e providências pertinentes junto ao servidor (es) responsável (es) e/ou as Unidades Administrativas da Funarte para observar o cumprimento dos procedimentos amparados na Lei nº 9.784/1999 e Portaria Normativa/SLTI/MP nº 05/2002, de 19/12/2002.

5.3. Na análise realizada no Processo Administrativo nº 01530.001663/2014-20, identificou que o documento/despacho/assunto datado de 09/10/2014, assinado pela DIPLAN e apensado na folha 043 não se refere ao presente processo administrativo e sim ao processo nº 01530.1643/2014-59, autuado relativo à contratação de empresa especializada para conserto de micro-ondas que se encontra na Divisão de Patrimônio, em inobservância ao estabelecido na Lei nº 9.784/1999 e Portaria Normativa/SLTI/MP nº 05/2012.

Recomendação: A fim de evitarmos questionamentos pelos Órgãos de Controle e o fortalecimento da gestão, alertamos e recomendamos à Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA, maior acuidade e providências pertinentes junto ao servidor (es) responsável (es) e/ou as Unidades Administrativas da Funarte, objetivando a regularização do fato e observar o cumprimento dos procedimentos amparados na Lei nº 9.784/1999 e Portaria Normativa/SLTI/MP nº 05/2002, de 19/12/2002.

5.4. Em análise realizada no Processo Administrativo nº 01530.001104/2014-10, identificou as seguintes ocorrências:

5.4.1. Não consta documento ou correspondência encaminhada pela FUNARTE, convidando às empresas interessadas em participar da dispensa de licitação, referentes as aquisições/serviços previstos no Projeto Básico, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993

e na 4^a Edição do Manual de Licitação do Tribunal de Contas da União – TCU – Roteiro prático para contratação direta – Dispensa de Licitação).

5.4.2. Apresentação de propostas de preços (fls. 05, 09 e 12) endereçadas a Funarte por meio de cópias, em inobservância ao estabelecido no inciso IV, do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993 e na 4^a Edição do Manual de Licitação do Tribunal de Contas da União – TCU – Roteiro prático para contratação direta – Dispensa de Licitação em função do valor (incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993), *in verbis*:

Art. 38 – (...)

“Inciso IV – original das propostas e dos documentos que as instruirão”.

5.4.3. O carimbo com a numeração das folhas erro sequencial, isto é, após a folha 18 (dezoito) a seguinte foi numerada com o número 09 (nove) em diante até a folha 28 e existem 02 (duas) folhas com o número 28 (vinte e oito), em desacordo com o estabelecido no § 4º do art. 22 da Lei 9.784/1999 e letra “d” do item 5 e subitem 5.1 da Portaria Normativa/SLTI/MP nº 05/2012, *in verbis*:

“Art. 22 - Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

(...)

§ 4º O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.”

“Item 5 - PROCEDIMENTOS COM RELAÇÃO A PROCESSOS.

Subitem 5.1 - AUTUAÇÃO OU FORMAÇÃO DE PROCESSO.

“Letra d - Numerar as folhas, apondo o respectivo carimbo (órgão, número da folha e rubrica do servidor que estiver numerando o processo);”

Vale ressaltar que, tais fatos já foram objeto de constatação/recomendação constante no Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 0001/2012, de 17/12/2012, subitens 7.1, 10.1 e 12.1 encaminhado à CGPA, sendo assim, reiteramos a nossa recomendação.

Recomendação: A fim de evitarmos questionamentos pelos Órgãos de Controle e o fortalecimento da gestão, reiteramos/alertamos/recomendamos maior acuidade à Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA, objetivando providências pertinentes junto as Unidades Administrativas da Funarte responsáveis pelas aquisições/serviços às devidas regularizações dos procedimentos amparados nas supracitadas Legislações.

5.5. Em análise realizada no Processo Administrativo de Licitação nº 01530.000127/2009-40 e Processo Administrativo de Pagamento nº 01530.000147/2013-05 verificou as seguintes ocorrências:

5.5.1. Não identificou a existência de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários das obras ou serviços, em inobservância ao estabelecido nos artigo 7º, § 2º, inciso II; artigo 40, §2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993; Acórdão nº 4.303/2014 – 2ª Câmara TCU, D.O.U., de 21/08/2014, letra “b”; artigo 15, inciso XII, letra “a” da IN/SLTI/MP nº 02/2008 e o artigo 1º da Orientação Normativa/SLTI/MP nº 04/2014, de 30/09/2014.

Recomendação: A fim de evitarmos questionamentos pelos Órgãos de Controle e o fortalecimento da gestão, recomendamos à Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA, providências pertinentes junto as Unidades Administrativas da Funarte responsáveis pelas aquisições/serviços às devidas regularizações dos procedimentos amparados nas supracitadas Legislações.

5.5.2. O processo administrativo de pagamentos, nos detalhamento de preços das propostas comerciais, não identificou manifestação formal por parte de servidor (es) ou fiscal ou gestor do contrato sobre os valores das 03 (três) propostas apresentadas pela empresa contratada para cada evento, qual seria a mais vantajosa para a administração, observamos que a proposta comercial de nº 01 (menor preço) foram as escolhidas/faturadas.

5.5.3. Os pagamentos efetuados à empresa contratada, não identificou as notas fiscais da contratada anexada ao processo à discriminação de item a item, acompanhada das notas fiscais e/ou recibos dos serviços terceirizados, em inobservância ao estabelecido no item 7.1, da Cláusula Sétima – Do faturamento e da forma de pagamento do contrato, “*in verbis*”:

“Item 7.1 – O pagamento será realizado à CONTRATADA até o 5º dia útil do mês seguinte àquele em que foi realizado o serviço, através de ordem bancária e creditada em conta corrente, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do contrato. A Nota Fiscal da CONTRATADA deverá discriminar item a item, acompanhada das Notas Fiscais e/ou Recibos dos serviços terceirizados”. (negrito nosso)

Recomendação: A fim de evitarmos questionamentos pelos Órgãos de Controle e o fortalecimento da gestão, recomendamos à Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA, providências pertinentes junto as Unidades Administrativas da Funarte responsáveis pelas aquisições/serviços, bem como o Fiscal e o Gestor do Contrato, observem com maior acuidade o cumprimento do Edital e Termo do Contrato.

5.6. CONTROLES INTERNOS

5.6.1. A título de assessoramento, alertou a Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA e ao (s) servidor (es) responsável (es) pelas Unidades Administrativas da Funarte, observarem as seguintes orientações:

5.6.1.1. A fim de evitarmos questionamentos pelos Órgãos de Controle e o fortalecimento da gestão, e considerando a reincidência de fatos, reiteramos, alertamos e recomendamos à Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA, providências pertinentes junto ao responsável pela consulta prévia ao SIAFI/CADIN, anexando aos processos administrativos, objetivando o cumprimento do procedimento amparado no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, de 19/07/2002, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 22/07/2002, bem como observar os procedimentos estabelecidos na Lei 9.784/1999 e na Portaria Normativa/SLTI/MPOG nº 05/2012 que dispõe sobre os procedimentos gerais para utilização dos serviços de protocolo, no âmbito da Administração Pública Federal, para os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG.

5.6.1.2. Reproduzimos abaixo trechos da Lei nº 8.666/93 e da IN SLTI/MP nº 02/2008 que tratam de fiscalização de contratos:

Fiscalização de contratos – art. 67 da Lei nº 8.666/93 - art. 31 e Anexo IV da IN/SLTI/MP nº 02/2008:

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

“§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados”.

IN SLTI/MP nº 02/2008:

“Art. 31. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e do art. 6º do Decreto nº 2.271/97”.

“Parágrafo único. Além das disposições previstas neste capítulo, a fiscalização contratual dos serviços continuados deverá seguir o disposto no anexo IV desta IN”.

5.6.1.3. Utilização pelas Unidades Organizacionais da Funarte, no que couber os procedimentos para utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços constante no anexo I da Portaria/MPOG/nº 306/2001, de 13/12/2001 que “*Aprovou a implantação do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços - módulo do Sistema Integrado de Administração de Serviços*

Gerais - SIASG - cujo funcionamento será regido pelo disposto no Anexo I - “Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços” e no Anexo II - “Condições Gerais da Contratação”, com vistas a ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos de aquisição de bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.”

5.6.1.4. Roteiro prático para contratação direta - Dispensa de Licitação em função do valor (Incisos I e II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93), existente na 4^a edição do Manual de Licitação do Tribunal de Contas da União, conforme abaixo.

TCU - Roteiro prático para contratação direta

Dispensa de Licitação em Função do Valor

Processo administrativo de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666/1993, observará normalmente os seguintes passos:

1. solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
2. justificativa da necessidade do objeto;
3. elaboração da especificação do objeto e, nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
4. elaboração de projetos básico e executivo para obras e serviços, no que couber;
5. indicação dos recursos para a cobertura da despesa;
6. pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado; deverão as unidades gestoras integrantes do Sistema de Serviços Gerais do Governo Federal adotar preferencialmente o sistema de cotação eletrônica; caso não seja possível a obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa;
7. juntada aos autos do original das propostas;
8. elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
9. solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
10. julgamento das propostas;
11. juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas ou conferidas com o original dos documentos de habilitação exigidos do proponente ofertante do menor preço; certificado de registro cadastral pode substituir os documentos de habilitação quanto as informações disponibilizadas em sistema informatizado, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei no 8.666/1993; nesse caso, deverá ser juntada aos autos cópia do certificado, com as informações respectivas;
12. autorização do ordenador de despesa;

13. emissão da nota de empenho;
14. assinatura do contrato ou retirada da carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, quando for o caso.

5.7. Informamos que as constatações/recomendações constantes no Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 001/2014, de 18/12/2014, citadas nos subitens anteriores (5.1 a 5.6) foram respondidas pelo Coordenador Geral de Planejamento e Administração – CGPA, por meio do Memorando nº 044/2015/PRESI/DIREX/CGPA, de 23/01/2015, endereçado e recebido nesta Auditoria Interna em 28/01/2015, o qual informou ao AUDIN as providências pertinentes visando regularização da constatação/recomendação. Entretanto, ressaltamos que, será objeto de verificação/monitoramento em futuras auditorias a serem realizadas nas áreas de licitações, contratos e pagamentos.

6. Apresentamos a seguir, resumo das descrições das denúncias recebidas pela Comissão Permanente de Sindicância - CPS e a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD da Funarte e o posicionamento informado pelos respectivos Presidentes em 2014:

6.1. Comissão de Sindicância:

Número do Processo	Assunto	Posicionamento
01530.000120/2014-95.	Furto nas dependências da Livraria Mário de Andrade.	Sindicância Investigativa/ Concluído. Ressarcimento pela terceirizada do valor de R\$ 260,00 e arquivamento do processo.
01530.001695/2013-44.	Apuração de furto NotebooK – Centro de Artes Cênicas/ CEACEN.	Sindicância Investigativa/ Concluído. Ressarcimento a Funarte e arquivamento do processo.
01530.000139/2014-31.	Apuração de furto Notebook – Patrimônio nº 33.262 - Centro de Artes Cênicas/ CEACEN.	Sindicância Investigativa/ Concluído. Ressarcimento a Funarte e arquivamento do processo.
01530.000148/2014-22.	Apuração dos fatos apontados pela Comissão de Inventário de 2013, conforme Portaria/Funarte/Presi/ nº 321/2013, do Processo nº 01530.001694/2013, na Escola Nacional de Circo.	Patrimonial/em andamento.

6.2. Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD:

Número do Processo	Assunto	Posicionamento
01530.001947/2013-35.	Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de responsabilidade de que trata o processo nº 01530.000380/2013-80 – Denúncia de assédio moral.	O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria Funarte/Presi/ nº 343/2013, informou e encaminhou a AUDIN cópia do Relatório Final da Comissão de Processo Disciplinar e comunicou que o original encontra-se no referido processo, acostado na Procuradoria Jurídica para manifestação.

2.3 – Sistema de Correição

Não existe estrutura referente ao Sistema de Correição na FUNARTE, mas existe uma Comissão Permanente de Sindicância criada através da Portaria nº. 421, de 15/12/2009, e reorganizada por meio da Portaria nº. 185, de 20/07/2012, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre os fatos relatados nos processos de denúncias de irregularidades.

Segue quadro demonstrativo dos processos de sindicância abertos no exercício de 2014, incluindo um processo do exercício de 2013 que ainda não foi concluído.

Cabe ressaltar que os processos estão sendo gerenciados por meio do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD.

Processos Apurados em 2014	
Processo	Nº 01530.000120/2014-95
Fato Denunciado	Furto nas dependências da Livraria Mário de Andrade
Providências Adotadas	Sindicância Investigativa
Diligências	Nenhuma
Providências ou Improcedência da Denúncia que já tenha sido Apurada	Ressarcimento pela terceirizada de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) e arquivamento do processo
Processo	Nº 01530.001695/2013-44
Fato Denunciado	Solicitação de apuração de furto no CEACEN
Providências Adotadas	Sindicância Investigativa
Diligências	Nenhuma
Providência da Denúncia que já tenha sido Apurada	Ressarcimento e arquivamento do processo
Processo	Nº 01530.000139/2014-31
Fato Denunciado	Sindicância para apuração dos fatos relativos ao furto de 01(um) Notebook de marca HP patrimônio nº 33262, do Centro de Artes Cênicas/CEACEN
Providências Adotadas	Sindicância Investigativa
Diligência	Nenhuma
Providências ou Improcedência da Denúncia que já tenha sido Apurada	Ressarcimento e arquivamento do processo
Processo em Andamento	
Processo	Nº 01530.000148/2014-22
Fato Denunciado	Apurar os fatos apontados pela Comissão de Inventário, conforme Portaria nº321/2013, do Processo nº01530.001694/2013, Escola Nacional de Circo
Diligências	Nenhuma
Providências ou Improcedência da que já tenha sido Apurada	Em andamento
Processos Aguardando Apuração	
Processo	Nº 01530.003558/2013-73

Fato Denunciado	Devolução dos kits de equipamentos dos Projetos Rede Laboratório Artes e Cultura Digital
Data do Processo	22/11/2013
Interessado	RNP- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
Processo	Nº 01530.000140/2014-66
Fato Denunciado	Sindicância de apuração dos fatos relativos ao desaparecimento de 01(uma) filmadora da marca Sony nas dependências do Canal Virtual/Portal das Artes
Data do Processo	03/02/2014
Interessado	DIPAT- Divisão de Patrimônio
Processo	Nº 01530.000141/2014-19
Fato Denunciado	Sindicância de apuração dos fatos relativos ao desaparecimento de 01(uma) esmerilhadeira angular Skill 9790, nas dependências da Coordenação Nacional de Artes em Brasília
Data do Processo	03/02/2014
Interessado	DIPAT- Divisão de Patrimônio
Processo	Nº 01530.000355/2014-87
Fato Denunciado	Comunicar o desaparecimento de 01 (uma) câmera de vídeo SONY MOD,HDR- FX7, tombamento Nº 7363789
Data do Processo	17/03/2014
Interessado	CANAL VIRTUAL

2.4 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.	X				
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	X				
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	X				

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X	
Monitoramento	1	2	3	4
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X	
Análise crítica e comentários relevantes:				
Na análise crítica da avaliação do funcionamento dos controles internos, referente ao relatório de gestão do exercício 2013, informamos que o sistema de controles internos da Funarte foi avaliado em Reunião da Diretoria Colegiada, revelando que os mecanismos de controle interno garantem a confiabilidade das informações financeiras produzidas pela instituição, a obediência às leis e regulamentos que a regem, a salvaguarda dos seus recursos e a eficácia de suas operações frente aos objetivos traçados.				
Concomitantemente, podemos afirmar que neste exercício houve melhorias, e, apontamos como causadoras destas, os seguintes pontos: A continuação dos trabalhos da atividade Modernização Administrativa na CGPA, com a finalidade de verificar a necessidade de elaboração de novos procedimentos e Instruções Normativas; A melhora da Comunicação e; Também a contribuição dos controles internos adotados, que contribuiu para resultados finais planejados pela Funarte.				
A instituição se utiliza de todos os meios disponíveis para o controle de seus processos, submetendo-os à Procuradoria Federal e a Auditoria Interna. A execução considerável dos recursos alocados, levando-se em conta o contingenciamento orçamentário no exercício, reflete os esforços da Funarte em atender o princípio constitucional da eficiência, contribuindo para a melhoria do gasto público com o fomento das diversas linguagens das Artes no país e no exterior.				
Os mecanismos de controle interno podem, e sempre poderão ser aperfeiçoados, bem como o monitoramento de todos os elementos do sistema, considerando que hoje o material disponível atende para dar segurança aos processos administrativos, aos relatórios e a todos os procedimentos da Funarte.				
Escala de valores da Avaliação:				
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.				
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .				
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.				
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .				
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.				

3 – Relacionamento com a Sociedade

3.1 – Canais de Acesso do Cidadão

A Funarte dispõe de um Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC, desde 16 de maio de 2012, conforme a Lei 12.527/2011, que recebe todas as solicitações dos cidadãos, por intermédio do portal da CGU, na parte de acesso a informação, do e-mail da Funarte ou pessoalmente, com percentuais positivos no pronto atendimento às solicitações.

O e-mail da Funarte para recebimento de solicitações é:
www.acessoainformacao.com.br/sic@funarte.gov.br

Os relatórios de atendimento podem ser acessados e consultados em sua totalidade, no endereço:

<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>

- Estatísticas de Atendimento**

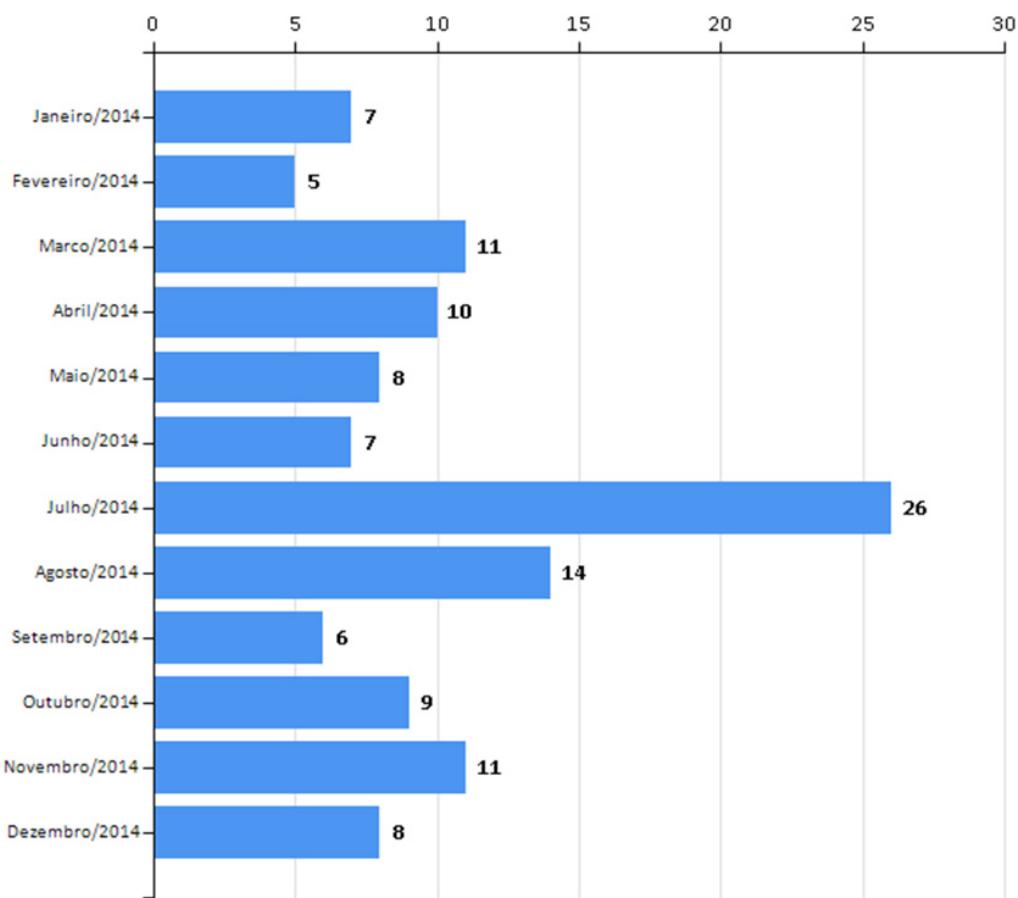
O registro de dados estatísticos sobre a quantidade de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões recebidas e sobre o atendimento/encaminhamento das demandas apresentadas, poderão ser consultados no endereço abaixo:

<http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/relatorios-dados/relatorios-estatisticos/relatorios-estatisticos>

a) Quantidade de pedidos de acesso à informação

Quantidade de Pedidos:	122	Média mensal de pedidos:	10,17
-------------------------------	-----	---------------------------------	-------

Quantidade de pedidos registrados por mês



Evolução mensal do número de pedidos de acesso à informação		
Mês	Número de pedidos	Evolução mensal
Janeiro/2014	7	-
Fevereiro/2014	5	-28.57%
Marco/2014	11	54.55%
Abril/2014	10	-9.09%
Maio/2014	8	-20%
Junho/2014	7	-12.5%
Julho/2014	26	73.08%
Agosto/2014	14	-46.15%
Setembro/2014	6	-57.14%
Outubro/2014	9	33.33%
Novembro/2014	11	18.18%
Dezembro/2014	8	-27.27%
TOTAL:	122	
MÉDIA:	10,17	

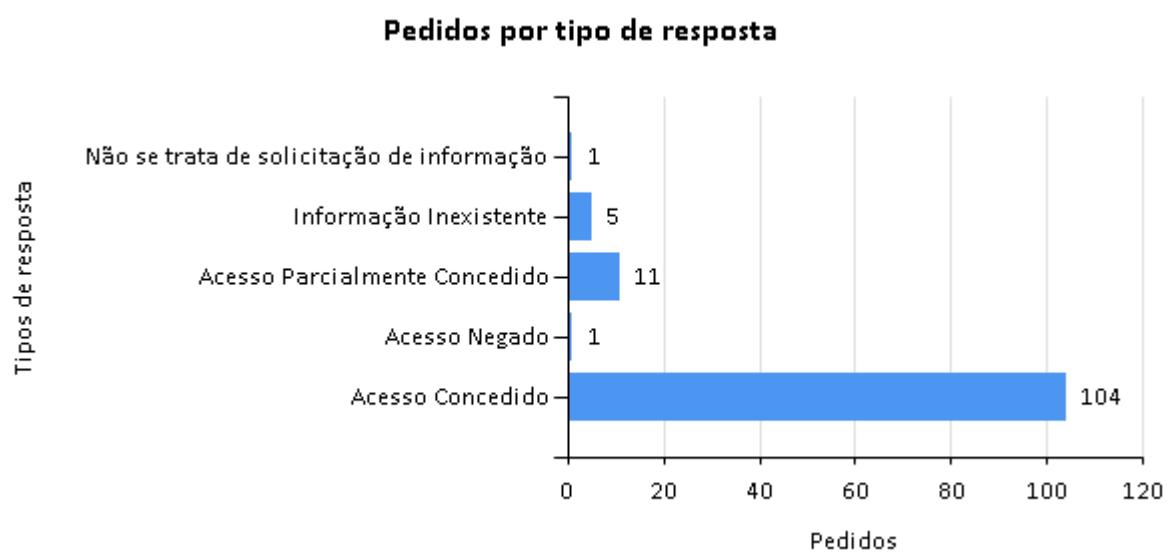
b) Situação e características dos pedidos de acesso à informação

Características dos pedidos de acesso à informação			
Total de perguntas:	122	Total de solicitantes:	100
Perguntas por pedido:	1,00	Maior número de pedidos feitos por um solicitante:	4
		Solicitantes com um único pedido:	83

Temas das solicitações (Top 10)		
Categoria e assunto	Quantidade	% de Pedidos
Cultura, Lazer e Esporte - Cultura	122	100,00%

c) Resposta aos pedidos de acesso à informação

Tempo médio de resposta:	15,4 dias
---------------------------------	-----------



Motivos de negativa de respostas			
Descrição	Quantidade	%	% de pedidos
Informação sigilosa classificada conforme a Lei 12.527/2011	1	100,000%	0,82%
TOTAL:	1	100,000%	0,82%

Meios de envio de resposta		
Meio	Quantidade	% de pedidos
Pelo sistema (com avisos por email)	118	96,72%
Correspondência eletrônica (e-mail)	3	2,46%
Buscar/Consultar pessoalmente	1	0,82%

3.4 – Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada

A Funarte ainda disponibiliza no seu portal da unidade informações inerentes e pertinentes à sua atuação, significativas e relevantes para a sociedade, contribuindo para a transparência da gestão, onde constam, inclusive, os relatórios de gestão e os relatórios de auditória de gestão.

Endereço do Portal da Funarte:

<http://www.funarte.gov.br/>

Endereço de acesso às informações obrigatórias, conforme a Lei 12.527/2011:

<http://www.funarte.gov.br/acessoainformacao/>

3.6 – Medidas Relativas à Acessibilidade

A Funarte vem discutindo internamente estratégias e possibilidades para propiciar o acesso das pessoas com deficiência aos seus espaços, assim como, às suas políticas públicas de fomento e promoção da arte e da cultura.

Os Editais de Ocupação da Funarte em 2014 instituíram novos critérios de pontuação segundo os quais os projetos que previssem alguma ação de acessibilidade em sua programação receberiam pontuação diferenciada.

Na área da capacitação, dois servidores da Funarte apresentaram seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), em março de 2014, dentro do Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural, parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Secretaria da Diversidade e Cidadania Cultural (SCDC) do Ministério da Cultura.

A Funarte esteve representada no Grupo de Trabalho Interministerial de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência (Portaria Nº 79, de 30 de julho de 2014, publicada no DOU em 31 de julho de 2014, p.13), realizado entre agosto e novembro de 2014. Nas reuniões foram discutidas a Política de Acessibilidade Cultural no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (SNC); a Acessibilidade em programas, projetos e equipamentos culturais financiados com recursos públicos; as Ações de promoção da Acessibilidade desenvolvidas pelo MinC. No Relatório Final apresentado em novembro de 2014, destacaram-se as recomendações para que a revisão da meta 29 do Plano Nacional de Cultura considere os aspectos comunicacionais e atitudinais da Acessibilidade Cultural; a proposta de que o GTI seja permanente e incorpore representantes da Sociedade Civil; e as indicações de programas de formação na área das tecnologias assistivas.

Com o objetivo de iniciar o processo de sensibilização de seu corpo funcional quanto à acessibilidade, através de uma iniciativa da Divisão de Desenvolvimento e Apoio de Pessoal/CRH, a Funarte promoveu a *Palestra Acessibilidade*, realizada em 30 de outubro de 2014, ministrada pelo Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). A Palestra contou com a participação de 92 pessoas, constituindo um primeiro passo no sentido de iniciar o desenvolvimento de um programa de capacitação no campo da Acessibilidade nesta Fundação, na busca de uma adequação às normas legais e na percepção das especificidades do público com deficiência.

No âmbito do Centro de Programas Integrados (CEPIN), foi elaborado estudo voltado para o planejamento da reforma do Portal das Artes para torná-lo totalmente acessível. O *IV Encontro Funarte de Política para as Artes* contou com intérprete de LIBRAS para todas as mesas.

Além disso, uma de suas mesas na cidade do Rio de Janeiro teve como tema a deficiência, a arte e as políticas públicas no campo da acessibilidade cultural.

Ainda no âmbito do Centro de Programas Integrados (CEPIN), foi elaborado diagnóstico sobre a Acessibilidade Física dos espaços administrados pela Funarte, visando identificar os pontos críticos dos espaços culturais da Funarte que não possuem condições de acessibilidade arquitetônica para que a área de Engenharia realize estudos e promova soluções, em observância à legislação e às políticas públicas governamentais.

Ressaltamos que Teatro Brasileiro de Comédia (TBC) que está em obras de restauração e adequação de suas dependências, teve o seu projeto de obra adequado e em consonância com todas as normas de acessibilidade física.

4 – Ambiente de Atuação

4.1 – Informações Sobre o Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada

a) Caracterização e o Comportamento do Mercado de Atuação

A Funarte atua na promoção, incentivo e estímulo, em todo território nacional e no exterior, à prática, ao desenvolvimento e à difusão das atividades artísticas e culturais nas áreas de Artes Cênicas (Circo, Dança, Teatro), Artes Visuais, Música Popular e Música Erudita, além da pesquisa nesses campos.

Contribui, ainda, com o tratamento e a conservação de toda a documentação produzida nessas áreas, no sentido da preservação da memória cultural do país. Para tal, realizaram-se diagnósticos e estabeleceram-se metas para as políticas culturais, que se traduziram em Programas e Ações.

Os artistas, técnicos e produtores culturais constituem o público alvo direto, e os frequentadores dos espaços culturais administrados pela Funarte constituem o público alvo indireto da instituição.

b) Principais Empresas que Atuam Ofertando Produtos e Serviços Similares ao da Unidade Jurisdicionada

- Secretarias e Fundações Estaduais e Municipais de Cultura.
- Empresas privadas sem fins lucrativos (Associações, ONGs, Cooperativas, Oscips, entre outros).
- Empresas privadas de produção artística e cultural.

c) Contextualização dos Produtos e Serviços Ofertados pela Unidade Jurisdicionada em Relação ao Seu Ambiente de Atuação

As políticas públicas da Funarte são alinhadas com as diretrizes gerais do Ministério da Cultura, dentre as quais se destacam: valorizar a produção simbólica e a diversidade das expressões e dos valores culturais brasileiros; fomentar a economia da cultura, promovendo a geração de empregos e renda por meio da profissionalização da cadeia produtiva da cultura; e ampliar o acesso dos brasileiros à cidadania cultural e à produção da arte de qualidade.

d) Ameaças e Oportunidades Observadas no Seu Ambiente de Negócio

- Existe uma demanda interna dos produtores de cultura brasileira pela circulação dos espetáculos e projetos contemplados nos Editais da Funarte;

- Existe uma demanda reprimida pelo acesso às manifestações artísticas de modo geral, e de acesso àquelas realizadas nos equipamentos culturais da Funarte;
- Existe demanda reprimida nas regiões situadas fora da região Centro-Sul do país;
- Haverá adesão dos Centros da Funarte.

e) Informações Gerenciais Sucintas sobre o Relacionamento da Unidade Jurisdicionada com os Principais Clientes de Seus Produtos e Serviços;

- A Funarte está voltada para promover melhor acesso às diversas manifestações artísticas e culturais, por meio da criação e articulação de novos eixos de ação e do apoio ao fortalecimento de uma rede de espaços culturais públicos acessíveis;
- No sentido de democratizar e ampliar a participação e o acesso à cultura é necessário que se faça um planejamento das atividades nos equipamentos culturais da Funarte;
- Principais entregas: Revisão, consolidação e ampliação dos programas existentes: Editais de Fomento; Editais de Ocupação dos Espaços da Funarte; Políticas de estímulo da participação do público (Campanhas, Promoções, Gratuidade, incorporando o Vale-Cultura).

f) Descrição dos Riscos de Mercado e as Estratégias para Mitigá-los

- Recursos orçamentários e humanos limitados para manutenção dos projetos e equipamentos culturais;
- Recursos orçamentários limitados para ampliar a oferta de eventos nos equipamentos culturais da Funarte, executar o acompanhamento do programa de ocupação, adequar os espaços da Funarte para a acessibilidade cultural e promover o Vale Cultura.
- Equipe insuficiente para atuar nos Programas de Acesso e nos equipamentos culturais da Funarte;
- Falta de estrutura de TI para melhoria da divulgação dos programas, e transmissão pela web;
- Recursos orçamentários e equipe limitada para digitalização e promoção do acervo do CEDOC;
- Estratégia: ampliar as dotações orçamentárias via recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC), emendas parlamentares e convocação de novos servidores aprovados no último concurso.

g) Principais Mudanças de Cenários Ocorridas nos Últimos Exercícios

Nos últimos quatro anos a Funarte teve dois Presidentes e dois Diretores Executivos, enquanto o Ministério da Cultura teve duas Ministras e quatro Secretários Executivos. A cada mudança, a visão sobre Gestão Pública se altera em relação aos Programas Prioritários.

h) Contextualização em Relação ao Ambiente de Atuação de Eventuais Unidades Descentralizadas com Autonomia de Atuação.

A Funarte tem sede na cidade do Rio de Janeiro, e possui três Representações Regionais nas seguintes cidades: Belo Horizonte, Brasília e São Paulo. Existe um estudo interno no sentido de dar autonomia administrativa para as Representações Regionais, que hoje se encontram subordinadas à sede.

i) Análise Situacional

No sentido de aprimorar os processos organizacionais da Unidade, apontamos que seria desejável:

- Promover a intensificação de parcerias na esfera Federal, Estadual e Municipal, quanto ao acompanhamento e desenvolvimento de ações que mobilizem as populações locais para seu empoderamento em relação aos Programas e Ações executados pela Funarte;
- Desenvolver instâncias que incentivem a Integração entre os Centros da Funarte, como a realização de reuniões periódicas entre a Presidência e os Diretores e Coordenadores das áreas, incluindo os representantes regionais;
- Criação de um banco de dados no qual a gestão da informação relativa a proponentes inadimplentes seja compartilhada por todos os Centros, evitando a possibilidade de um proponente inadimplente em uma Coordenação ser premiado em editais executados por outras Coordenações. Intensificar os procedimentos de inscrição no CADIN (Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal) dos proponentes inadimplentes, evitando a morosidade em relação às cobranças acerca da prestação de contas e apresentação de relatórios finais.
- Elaborar instrumentos referentes ao marco conceitual - demanda por aprimoramento dos métodos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações internas e externas;
- Diagnosticar as melhores práticas na área de Formação de PÚblico: troca de experiências entre os grupos aprovados nos Editais de Ocupação, com vistas à ampliar o acesso do público aos espaços da Funarte.

5 – Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados

5.1 – Planejamento da Unidade

a) Planejamento Estratégico

A Funarte planejou as suas ações em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos pelo PPA 2012-2015, pelas metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Cultura (PNC — Lei nº. 12.343/2010), e o Programa de Pactuação de Desempenho — Acordo de Desempenho firmado com o Ministério da Cultura, permitindo a avaliação pelo Governo Federal dos compromissos assumidos por essa Fundação.

O Plano Estratégico da Fundação, na sua versão para 2014, elaborado em conjunto com o Ministério da Cultura, teve por objetivo geral **promover o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas brasileiras**, construindo uma nova imagem para a sociedade, visando ser reconhecida pela criação de condições para o desenvolvimento e circulação das linguagens artísticas em todo o território nacional.

Ao nível tático foram desenvolvidas as seguintes iniciativas estratégicas:

Objetivo PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
Iniciativa	Prospectar e Fomentar Atividades Artísticas em Todo o País
Descrição	Identificar e analisar potencialidades no campo das artes e estimular a criação, a experimentação e a produção artística, com o objetivo de criar condições para desenvolver e ampliar o fazer artístico, de forma abrangente em todo o país.
Objetivo DIFUSÃO E ACESSO	
Iniciativa	Ampliar a Difusão, a Circulação e o Acesso às Atividades Artísticas
Descrição	Promover a mobilidade e o intercâmbio das artes brasileiras, buscando oferecer acesso às diversas manifestações artísticas, por meio da criação e articulação de novos eixos e do apoio ao fortalecimento de uma rede de espaços culturais públicos e privados. Ampliar os canais de comunicação, diversificando os meios utilizados para divulgar e disseminar a produção artística e o conhecimento sobre artes.
Iniciativa	Estimular a Formação de Públicos
Descrição	Implantar estratégias que despertem o interesse pela produção artística, ampliando o público das artes. Promover programas voltados para a arte-educação e ações permanentes em parceria com os entes federados e a sociedade.

Objetivo	PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA
Iniciativa	Preservar e Difundir Acervos Artísticos, Bibliográficos e Documentais
Descrição	<p>Prospectar acervos relevantes para a memória das artes no Brasil. Garantir a salvaguarda dos acervos artísticos, bibliográficos e documentais, por meio de ações de preservação, sistematização e tratamento técnico e criar estratégias para a sua difusão nas diferentes plataformas.</p> <p>Ampliar e adequar as condições de armazenamento aos parâmetros ideais de conservação de acervos.</p>
Objetivo	CONHECIMENTO
Iniciativa	Produzir e Estimular Estudos e Pesquisas em Arte
Descrição	Institucionalizar um programa de estudos e pesquisas no campo das artes e das políticas para o setor. Ampliar e sistematizar a produção desse conhecimento, de forma a subsidiar a atuação da Funarte.
Objetivo	PLANEJAMENTO E GESTÃO
Iniciativa	Promover a Integração com os Entes Federados e Regionais
Descrição	Estimular, promover e consolidar parcerias com os entes federados de forma continuada para a realização de ações transversais que ampliem a capilaridade no território nacional.
Iniciativa	Aperfeiçoar o Processo de Monitoramento e Fiscalização
Descrição	Criar condições (processos, sistemas e recursos) para que a Funarte possa acompanhar e fiscalizar os objetos resultantes das obrigações legais, dos convênios, dos programas e projetos e outros instrumentos legais para que seja verificada a boa aplicação de recursos públicos. Estimular e fomentar a participação da sociedade no acompanhamento e fiscalização desses projetos / ações / iniciativas.
Objetivo	REGULAÇÃO
Iniciativa	Contribuir para o Aperfeiçoamento dos Marcos Regulatórios
Descrição	Subsidiar o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios e a adequação das legislações (leis e decretos) aos objetivos da Funarte e às demandas da sociedade.

Relacionamos, abaixo, os principais riscos que podem inibir ou sobrestrar o atingimento das metas previstas, relativamente a essas iniciativas:

- ⇒ Recursos orçamentários e humanos limitados para execução e acompanhamento dos programas, manutenção dos equipamentos culturais e ampliação da oferta de eventos nesses equipamentos;
- ⇒ Atraso no repasse de recursos financeiros, desgastando a credibilidade da instituição perante o público alvo dos editais;
- ⇒ Equipe insuficiente para atuar nos programas e nos equipamentos culturais da Funarte;
- ⇒ Falta de estrutura de TI para melhoria da divulgação dos programas, e transmissão pela web;
- ⇒ Recursos orçamentários e equipe limitados para digitalização e promoção do acervo do CEDOC;
- ⇒ Falta de integração entre os Centros da Funarte;
- ⇒ Inadequação e insuficiência dos instrumentos do marco conceitual - demanda por

aprimoramento dos métodos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações internas e externas.

b) Plano Plurianual 2012 – 2015

A Fundação Nacional de Artes cumpriu com a sua finalidade e objetivos, em conformidade com o Programa Temático 2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso, de acordo com objetivos, iniciativas e metas estabelecidas no PPA - 2012-2015, de responsabilidade do Ministério da Cultura, e com os seus Macroprocessos Finalísticos, cujas metas relacionamos abaixo:

Programa Temático 2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	
Ação: Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura	
Fomento e promoção a Projetos em Arte e Cultura; Intercâmbio de Atividades e Eventos em Arte e Cultura; e Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura.	
Objetivo	0786 - Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.
Meta	64 - Qualificação de 10,5 mil Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura
Atingimento Regionalizado	N — 1.025 NE — 936 CO — 226 SE — 941 S — 277 Total — 3.405
Análise Situacional	A meta encontra-se dentro do planejado pelo PPA 2012-2015, apresentando um total de 12.298 artistas, técnicos e produtores de arte e cultura qualificados, dos quais 4.760 em 2012, 4.133 em 2013 e 3.405 em 2014. As principais ações realizadas pela instituição para o atingimento da meta consistem na promoção de diversas oficinas nas áreas de teatro, circo, dança, música popular, bandas de música e regência coral. As oficinas qualificam artistas, criadores e profissionais residentes em capitais e em cidades do interior distribuídos nas cinco regiões do país.
Meta	66 - Fomento a 1,2 mil Projetos de Produção, Difusão e Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos
Atingimento Regionalizado	N — 67 NE — 133 CO — 73 SE — 122 S — 279 NA — 31 Total — 705
Análise Situacional	A meta realizada encontra-se dentro da estimativa fixada no PPA 2012-2015. A Funarte, para atingir seus objetivos no contexto do fomento às artes, executou diversas atividades em âmbito nacional, voltadas para o processos de criação, produção e circulação da produção e do produto cultural brasileiro, nas áreas do circo, dança, teatro, música, artes visuais e artes integradas, proporcionando a fruição e o acesso da população aos bens culturais. Foram realizados no período 705 projetos.

Meta	68 - Promoção de 208 Eventos de Intercâmbio entre Artistas, Técnicos e Agentes Culturais.
Atingimento Regionalizado	S — 2 EX — 1 Total — 3
Análise Situacional	A meta encontra-se dentro do Planejado no PPA 2012-2015. Apresentando um total de 665 eventos realizados/apoiados, dos quais 549 em 2012, 113 em 2013 e 3 em 2014. Em âmbito internacional, teve início no mês de junho a Exposição Brazil: Modernity As Tradition, na 14ª Bienal Internacional de Arquitetura de Veneza – Itália que teve como contexto a retrospectiva da produção arquitetônica modernista brasileira entre os anos de 1974 a 2014, com a coordenação do renomado arquiteto Ruy Ohtake e a curadoria de André Correa do Lago. A retratação de obras como Palácio Gustavo Capanema, a construção da Pampulha e da Cidade de Brasília constaram como atrações do espaço do Brasil na Bienal. Sendo o tema da mostra Absorbing Modernity: 1914-2014, idealizado pelo curador local, o arquiteto holandês Rem Koolhaas, foi apresentada, no pavilhão brasileiro, a exposição retrospectiva e mostra da produção arquitetônica nacional, “Brazil: Modernity As Tradition”, com a proposta de impactar visualmente o público com o cruzamento da arquitetura com as artes. Integrarão a exposição, além da obra, informações, fotos e documentos sobre os diversos projetos e obras desenvolvidas pelo Brasil nestes últimos cem anos.

Programa Temático 2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	
Ação: Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais	
Preservação, Registro e Difusão do Acervo da Funarte.	
Objetivo	0783 – Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade.
Iniciativa	04G2 – Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização.
Meta	Preservação, Registro e Difusão do Acervo da Funarte
Atingimento Regionalizado	SE — 34.104 Total — 34.104
Análise Situacional	O Centro de Documentação e Informação em Arte da Funarte tem um papel de destaque dentre as unidades de informação em arte e cultura existentes no Rio de Janeiro e mesmo no Brasil. Seu acervo é especializado em teatro, circo, dança e fotografia, sendo ainda de grande importância para pesquisa nas áreas de música, artes plásticas e cinema brasileiros. Além disso, é o guardião da memória de três importantes instituições culturais federais do País que precederam a Funarte atual, as extintas Fundação do Cinema Brasileiro, Fundação de Artes Cênicas e a antiga Fundação Nacional de Arte (1975-1990). Esses acervos são importantes fontes de informação e devem estar preservados, organizados e difundidos através do Canal Virtual/Portal das Artes para atenderem à demanda de pesquisadores e o público em geral.

Programa Temático 2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	
Ação: Funcionamento de Espaços Culturais Funcionamento e programação de Atividades Artísticas nos Espaços Culturais da Funarte.	
Objetivo	0787 - Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.
Iniciativa	035H – Programação e Funcionamento dos Espaços e Ambientes Artístico-Culturais da União
Meta	63 - Acesso de 1,2 milhão de Visitantes aos Espaços Culturais da União.
Atingimento Regionalizado	CO — 300.074 SE — 159.732 Total — 459.806
Análise Situacional	<p>A meta encontra-se dentro do Planejado no PPA 2012-2015. A Funarte mantém 20 equipamentos culturais entre teatros, salas de exposições, salas de música, Escola Nacional de Circo e Espaços para Projetos de Residência para grupos de artistas, nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília.</p> <p>As atividades da Funarte tiveram um alcance exitoso, principalmente no que concerne a possibilidade de dar acesso à população de atrações artísticas a preços reduzidos e populares, atrações estas que foram apresentadas originalmente em espaços privados a preços fora do alcance do público. Também logrou êxito a possibilidade do palco público facilitar experimentação das linguagens, exibir novos talentos e trazer público jovem, hoje distante dessas manifestações.</p> <p>A localização destes espaços, o horário dos espetáculos e os ingressos baratos facilitam a grande circulação de pessoas.</p> <p>Apesar da preocupação da Funarte em manter os espaços em nível de qualidade alta, com todos os equipamentos que um palco cênico ou musical necessita, a dificuldade que se impõe é sempre a de manutenção. Recursos escassos e períodos de baixa temporada para realização de serviços de manutenção – períodos estes onde ainda não temos orçamento – trazem problemas adicionais ao funcionamento.</p> <p>Ressalta-se que em 2014 foram realizadas diversas atividades artísticas, entre espetáculos de circo, dança, teatro, música, exposições e outras atividades, beneficiando um público de 459.806. Um percentual expressivo de público deve-se a exposição “Bola na Rede”, na Funarte Brasília, durante a realização da Copa do Mundo de Futebol.</p>

c) Estratégias de Atuação

A Funarte em 2014 estabeleceu como eixos principais de atuação o fomento da economia da Cultura e a construção de vias de acesso populares à arte de qualidade, como consequência imediata do primeiro eixo, enfatizando a formação de público e a difusão de atividades artísticas das diversas linguagens por todas as regiões geográficas.

Com esse binômio, apoiou e fomentou as atividades artísticas, promoveu a circulação de obras, das diversas linguagens artísticas, e praticou preços populares em todos os seus equipamentos culturais, de forma a facilitar o acesso de todos à arte, além de envidar esforços visando ampliar o acesso dos brasileiros à cidadania cultural e à produção de arte de qualidade.

A Funarte continua a desempenhar um papel determinante na promoção e no estímulo a novos artistas, no fomento à produção artística de qualidade, na formação e qualificação, no

desenvolvimento de pesquisas, em edições sobre artes e na circulação de obras e espetáculos no país.

A população de profissionais da cultura e das artes, nas diferentes linguagens, recebeu estímulo inovador por meio de bolsas de aperfeiçoamento técnico e artístico, que lhes permitiram participar de atividades de formação no Brasil e no exterior. Ressalte-se, também, as 50 bolsas de formação profissional que são concedidas, anualmente, a estudantes de todas as regiões do país, pela Escola Nacional de Circo, para a formação profissional em artes circenses.

Dando continuidade às ações que visam à democratização na difusão do conhecimento das técnicas artísticas, nas diversas linguagens, a Funarte manteve o mesmo formato dos eventos de capacitação, adotado em 2013, investindo na melhoria da qualidade e na interiorização dos eventos.

Com a celebração de convênios e parcerias com instituições públicas federais, estaduais e municipais e instituições privadas sem fins lucrativos, as ações implementadas em 2014 - de forma direta ou descentralizada – permitiram que os projetos fossem levados a todas as regiões do país. Os espaços culturais da Funarte receberam exposições de arte, espetáculos de teatro, dança, circo e música, e continuaram a sediar encontros de gestores da Funarte com representantes das diversas categorias profissionais das artes, para debater a atuação da instituição e as políticas públicas para as artes. A execução desses eventos, que são indispensáveis para o fortalecimento das atividades culturais e artísticas no país, exige o dispêndio de grandes esforços para composição, disponibilização e deslocamento das equipes, providências necessárias que visam minimizar a ausência de espaços culturais próprios, e que acabam por onerar a instituição. Apesar de todo o empenho da instituição, o acompanhamento dos projetos é insuficiente nos estados em que não existem equipamentos ou espaços culturais da Funarte.

Os vinte equipamentos e espaços culturais sob a administração da Funarte foram ocupados, durante todo o ano, com a apresentação de 812 atividades artísticas (média de 3 atividades/mês por equipamento), beneficiando um público de 459,8 mil pessoas, entre espetáculos de circo, dança, teatro, música, exposições e outros.

Esses equipamentos e espaços culturais localizam-se nas cidades de Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Essa circunstância torna mais difícil a descentralização das ações de fomento à produção e ao desenvolvimento da cadeia produtiva das linguagens artísticas. Esses vinte espaços carreiam grande quantidade de recursos financeiros para que sejam mantidas as suas perfeitas condições de funcionamento, incluindo a modernização

de equipamentos técnicos e dependências. As obras de recuperação do Teatro Brasileiro de Comédia (TBC), adquirido pela Funarte em 2008, foram iniciadas em 2013, estimando-se que as obras serão concluídas em 2016.

As iniciativas de otimização dos mecanismos de apoio continuam a ser implantadas e implementadas, na busca do encontro do equilíbrio entre os processos de seleção pública, por intermédio de editais, e ações que necessitam da capacidade curatorial do quadro de servidores da Funarte. Adaptamos a execução das nossas ações ao aproveitamento máximo da capacidade curatorial aperfeiçoada durante décadas na instituição. Assim, avançamos e atendemos de forma mais elaborada as demandas do setor artístico no país.

A Funarte, contrariando o que havia sido previsto no ano anterior, não recebeu o reforço de recursos humanos, apesar da realização e conclusão do Concurso Público de 2013, do qual deveremos nomear 28 servidores de nível superior e 22 de nível médio, em 2015. Ressaltamos que, mesmo assim, ficaremos numa situação muito aquém das nossas necessidades, tendo em vista que mais de 280 servidores já se aposentaram, ao longo da última década, havendo, inclusive, uma estimativa de que mais 70 servidores se aposentem nos próximos cinco anos. Existe um déficit de efetivo de pessoal que já ultrapassa os trezentos servidores. Boa parte daqueles que foram nomeados em 2006, aprovados no Concurso Público realizado naquele ano, mantiveram-se na Fundação. Muitos já saíram em busca de salários melhores, tendo em vista que os salários dos servidores da área da Cultura é um dos mais baixos pagos ao funcionalismo federal. Com isso, a Funarte não perdeu só a mão de obra, perde também os investimentos em treinamento e qualificação desses profissionais. O corpo funcional da Funarte continua mínimo diante da multiplicidade e complexidades de sua finalidade institucional e, principalmente, diante da dificuldade de acompanhamento e absorção das novas tendências e tecnologias culturais, que trazem mudanças para as linguagens artísticas.

No âmbito internacional, a Funarte participou do MIDEM, o maior evento de negócios da música internacional, realizado em fevereiro, na França, com o Brasil sendo o país homenageado. Participamos, em junho, da 14^a Bienal Internacional de Arquitetura de Veneza, na Itália. Em todos esses eventos houve apresentações de artistas brasileiros. Além disso, na área de Artes Cênicas, foram realizados com o apoio da Funarte os seguintes eventos: Projeto Internacional Copa do Mundo/2014 – Flash Mob (Grande Dança Brasil); Encontro Rede Funarte Iberescena de Dança/2014; I Mostra Artística do Centro Internacional de Teatro Ecum; Encontro Internacional de Teatro Comunitário do Rio de Janeiro.

5.2 – Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

5.2.3 – Ações

5.2.3.1 - Ações – OFSS

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação												
Código	13.391.2027.20ZH.0001 Tipo: Atividade											
Título	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional											
Iniciativa	04G2 – Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização.											
Objetivo	Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade. Código: 0784											
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático											
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes											
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria											
Lei Orçamentária 2014												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
1.500.000,00	1.500.000,00	723.600,89	532.610,29	532.610,29		190.990,60						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante								
				Previsto	Reprogramado	Realizado						
Item de Patrimônio Cultural Preservado			Unidade	60.000	34.143	34.164						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							

Identificação da Ação																			
Código	13.392.2027.20ZF.0001		Tipo: Atividade																
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional																		
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																		
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																		
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																		
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes																		
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria																		
Lei Orçamentária 2014																			
Execução Orçamentária e Financeira																			
Dotação				Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014													
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados													
38.698.000,00	38.698.000,00	16.491.001,28	8.499.916,37	8.499.916,37		7.991.084,91													
Execução Física																			
Descrição da meta				Unidade de medida	Montante														
				Previsto	Reprogramado	Realizado													
Projeto Apoiado				Unidade	5.258	338	340												
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																			
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas															
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada														

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.0023 (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade									
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Ceará													
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Dotação				Despesa	Restos a Pagar inscritos 2014									
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados								
295.000,00	295.000,00	295.000,00				295.000,00								
Execução Física														
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante									
					Previsto	Reprogramado								
Projeto Apoiado			Unidade		1									
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas											
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação												
Código	13.392.2027.20ZF.0024 (Emenda Parlamentar)					Tipo: Atividade						
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Rio Grande do Norte											
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.											
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.											
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático											
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes											
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria											
Lei Orçamentária 2014												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014								
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
500.000,00	500.000,00											
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante							
					Previsto	Reprogramado						
						0						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada						

Identificação da Ação															
Código	13.392.2027.20ZF.0033 (Emenda Parlamentar)			Tipo: Atividade											
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Rio de Janeiro														
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.														
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.														
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático														
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes														
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria														
Lei Orçamentária 2014															
Execução Orçamentária e Financeira															
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014											
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados									
500.000,00	500.000,00														
Execução Física															
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante											
				Previsto	Reprogramado	Realizado									
						0									
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores															
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas												
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada									

Identificação da Ação															
Código	13.392.2027.20ZF.0035 (Emenda Parlamentar)			Tipo: Atividade											
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de São Paulo														
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.														
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.														
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático														
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes														
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria														
Lei Orçamentária 2014															
Execução Orçamentária e Financeira															
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014											
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados									
350.000,00	350.000,00	100.000,00				100.000,00									
Execução Física															
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante											
				Previsto	Reprogramado	Realizado									
Projeto Apoiado			Unidade		1	1									
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores															
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas												
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada									

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.3341 (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade									
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município do Rio de Janeiro / RJ													
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes													
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014									
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados								
650.000,00	650.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00		150.000,00								
Execução Física														
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante									
			Previsto	Reprogramado	Realizado									
Projeto Apoiado			Unidade		3	1								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas										
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada									

Identificação da Ação															
Código	13.392.2027.20ZF.3533 (Emenda Parlamentar)			Tipo: Atividade											
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Embu das Artes / SP														
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.														
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.														
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático														
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes														
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria														
Lei Orçamentária 2014															
Execução Orçamentária e Financeira															
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014											
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados									
250.000,00	250.000,00														
Execução Física															
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante										
					Previsto	Reprogramado									
					Realizado										
					0										
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores															
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas												
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada									

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.3853 (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade									
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Ribeirão Preto / SP													
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014										
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados								
300.000,00	300.000,00	300.000,00				300.000,00								
Execução Física														
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante									
					Previsto	Reprogramado								
Projeto Apoiado			Unidade		1									
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas											
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.3889 (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade									
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Santa Isabel / SP													
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 0786 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria)													
Lei Orçamentária 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014										
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados								
263.000,00	263.000,00	263.000,00				263.000,00								
Execução Física														
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante									
					Previsto	Reprogramado								
Projeto Apoiado			Unidade		1									
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas											
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação															
Código	13.392.2027.20ZF.7024 (Emenda Parlamentar)			Tipo: Atividade											
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Aquisição de Instrumentos e Manutenção da Orquestra Sinfônica da Universidade Estadual do Ceará (OSUECE) – No Município de Fortaleza / CE														
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.														
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.														
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático														
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes														
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria														
Lei Orçamentária 2014															
Execução Orçamentária e Financeira															
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014											
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados									
300.000,00	300.000,00	300.000,00				300.000,00									
Execução Física															
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante											
				Previsto	Reprogramado	Realizado									
Projeto Apoiado			Unidade		1										
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores															
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas												
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada									

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.7028 (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade												
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Festival de Cinema IGUACINE - No Município de Nova Iguaçu / RJ																
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes																
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária 2014																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Dotação				Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014											
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados											
450.000,00	450.000,00	420.600,00				420.600,00											
Execução Física																	
Descrição da meta				Montante													
						Previsto	Reprogramado	Realizado									
Projeto Apoiado				Unidade		1											
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas													
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada												

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.7038 (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade												
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Apoio à Administração, Modernização, Reforma e Ampliação do Centro Cultural Aldeia de Arcozelo - No Município de Nova Iguaçu / RJ																
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes																
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária 2014																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014												
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados											
13.100.000,00	13.100.000,00																
Execução Física																	
Descrição da meta				Montante													
				Previsto	Reprogramado	Realizado											
							0										
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas													
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada												

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.0025 (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade												
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado da Paraíba (Lei nº 13.072 de 30/12/14)																
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes																
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária 2014																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Dotação				Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014											
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados											
	200.000,00																
Execução Física																	
Descrição da meta				Montante													
				Previsto	Reprogramado	Realizado											
							0										
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas													
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada												

Identificação da Ação												
Código	13.392.2027.211F.0001					Tipo: Atividade						
Título	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional											
Iniciativa	035H – Programação e Funcionamento dos Espaços e Ambientes Artístico-Culturais da União											
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.					Código: 0787						
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático											
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes											
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria											
Lei Orçamentária 2014												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação				Despesa	Restos a Pagar inscritos 2014							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
34.147.518,00	34.147.518,00	28.619.726,34	24.469.885,98	24.563.049,88		4.149.841,06						
Execução Física												
Descrição da meta				Unidade de medida	Montante							
					Previsto	Reprogramado						
Público Atendido				Unidade	283.401	250.000						
						459.806						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas								
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada						

Identificação da Ação												
Código	13.392.2027.211F.0001 (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade							
Título	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais – Nacional – Reforma do Teatro Cássia Eller em Brasília											
Iniciativa	035H – Programação e Funcionamento dos Espaços e Ambientes Artístico-Culturais da União											
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.				Código: 0787							
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático											
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes											
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria											
Lei Orçamentária 2014												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação				Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014						
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados						
93.163,90	93.163,90	93.163,90				93.163,90						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante								
Ação de Difusão Cultural Realizada			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							

Identificação da Ação												
Código	13.122.2107.20TP.0001 Tipos: Atividade											
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional											
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 2107 Tipos: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura											
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes											
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria											
Lei Orçamentária 2014												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014							
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados						
20.912.663,00	22.239.562,00	21.219.681,92	21.160.267,86	21.160.267,86		59.414,06						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante								
				Previsto	Reprogramado	Realizado						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas								
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							

Identificação da Ação																		
Código	13.122.2107.2000.0001			Tipo: Atividade														
Título	Administração da Unidade - Nacional																	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura																	
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes																	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria																	
Lei Orçamentária 2014																		
Execução Orçamentária e Financeira																		
Dotação				Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014												
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados												
20.878.636,00	22.078.636,00	17.009.468,07	14.594.642,00	14.594.642,00		2.414.826,07												
Execução Física																		
Descrição da meta				Unidade de medida	Montante													
					Previsto	Reprogramado	Realizado											
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																		
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas														
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada													

Identificação da Ação														
Código	13.301.2107.2004.0001				Tipo: Atividade									
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional													
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura													
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes													
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014										
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados								
998.880,00	936.000,00	829.506,20	829.506,20	829.506,20										
Execução Física														
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante										
				Previsto	Reprogramado	Realizado								
Pessoa Beneficiada			Unidade	684	684	604								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas											
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação																	
Código	13.331.2107.2010.0001				Tipo: Atividade												
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional																
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura																
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes																
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária 2014																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Dotação				Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014											
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados											
24.000,00	24.000,00	21.997,30	21.997,30	21.997,30													
Execução Física																	
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante													
				Previsto	Reprogramado	Realizado											
Criança Atendida			Unidade	18	18	21											
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas													
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação														
Código	13.331.2107.2011.0001 Tipo: Atividade													
Título	Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional													
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura													
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes													
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Dotação				Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014								
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados								
456.000,00	456.000,00	392.313,41	392.313,41	392.313,41										
Execução Física														
Descrição da meta				Unidade de medida	Montante									
					Previsto	Reprogramado	Realizado							
Pessoa Beneficiada				Unidade	194	194	181							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas										
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação														
Código	13.331.2107.2012.0001													
Título	Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional													
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura													
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes													
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Dotação				Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014								
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados								
1.279.260,00	1.279.260,00	1.162.691,70	1.162.691,70	1.162.691,70										
Execução Física														
Descrição da meta				Unidade de medida	Montante									
					Previsto	Reprogramado	Realizado							
Pessoa Beneficiada				Unidade	286	286	266							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas										
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação																
Código	13.331.2107.00M1.0001		Tipo: Atividade													
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional															
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura															
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes															
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria															
Lei Orçamentária 2014																
Execução Orçamentária e Financeira																
Dotação				Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014										
Inicial	Final	Empenhada	Liquidadada	Paga	Processados	Não Processados										
51.823,00	51.823,00	40.913,50	40.913,50	40.913,50												
Execução Física																
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
Pessoa Beneficiada			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado										
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada										

Identificação da Ação																	
Código	13.128.2107.4572.0001				Tipo: Atividade												
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação																
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura																
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes																
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária 2014																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Dotação				Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014											
Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Processados	Não Processados											
300.000,00	300.000,00	158.006,06	155.864,06	155.864,06		2.142,00											
Execução Física																	
Descrição da meta				Unidade de medida	Montante												
Servidor Capacitado					Previsto	Reprogramado	Realizado										
				Unidade	100	100	167										
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas													
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada												

Identificação da Ação														
Código	13.122.2107.09HB.0001				Tipo: Atividade									
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.													
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura													
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes													
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014									
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados								
3.572.671,00	3.572.671,00	3.466.860,43	3.466.860,43	3.466.860,43										
Execução Física														
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante										
				Previsto	Reprogramado	Realizado								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas										
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação														
Código	09.272.0089.0181.0001 Tipo: Operação Especial													
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis - Nacional													
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura													
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria)													
Lei Orçamentária 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Dotação				Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014								
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados								
18.786.194,00	20.252.727,00	19.947.846,54	19.947.846,54	19.947.846,54										
Execução Física														
Descrição da meta				Unidade de medida	Montante									
					Previsto	Reprogramado	Realizado							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas										
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada									

Identificação da Ação														
Código	28.846.0901.0005.0033				Tipo: Operações Especiais									
Título	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada e Julgado (Precatórios) – No Estado do Rio de Janeiro													
Programa	Programa de Operações Especiais Código: 0901 Tipo: Operações Especiais do Ministério da Cultura													
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes													
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014										
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados								
589.369,00	521.487,00													
Execução Física														
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante										
				Previsto	Reprogramado	Realizado								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas											
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação																		
Código	28.846.0901.00G5.0001			Tipo: Operações Especiais														
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional																	
Programa	Programa de Operações Especiais Código: 0901 Tipo: Operações Especiais do Ministério da Cultura																	
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes																	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria																	
Lei Orçamentária 2014																		
Execução Orçamentária e Financeira																		
Dotação				Despesa	Restos a Pagar inscritos 2014													
Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Processados	Não Processados												
40.794,00	40.794,00																	
Execução Física																		
Descrição da meta				Unidade de medida	Montante													
					Previsto	Reprogramado	Realizado											
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																		
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas														
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada												

5.2.3.2 – Ações / Subtítulos – OFSS

Quadro A.5.2.3.2 – Ação / Subtítulos - OFSS

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.0033 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)													
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Rio de Janeiro / RJ													
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária Anual - 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Processados	Não Processados							
0033		150.000,00	150.000,00				150.000,00							
Rio de Janeiro														
Execução Física da Ação - Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante									
	Previsto	Reprogramado (*)	Realizado											
0033	Projeto Apoiado			Unidade		01								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas									
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.0043 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade									
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Rio Grande do Sul / RS													
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária Anual - 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados							
0043		150.000,00	150.000,00				150.000,00							
Rio Grande do Sul														
Execução Física da Ação - Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante									
	Previsto	Reprogramado (*)	Realizado											
0043	Projeto Apoiado			Unidade	01									
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.1161 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Tauá / CE																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 0786																
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura																
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2014																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados										
1161		896.000,00	896.000,00				896.000,00										
Tauá / CE																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante													
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado											
1161	Projeto Apoiado		Unidade		02												
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação												
Código	13.392.2027.20ZF.3321 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)					Tipo: Atividade						
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Niterói											
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.											
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.											
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático											
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura											
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria											
Lei Orçamentária Anual - 2014												
Execução Orçamentária e Financeira												
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014						
	Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados					
3321		450.000,00	450.000,00				450.000,00					
Niterói / RJ												
Execução Física da Ação - Metas												
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante								
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado						
3321	Projeto Apoiado		Unidade		01							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas								
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada						

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZG.0001 Destaque Recebido						Tipo: Atividade							
Descrição	Formulação e Gestão de Política Cultural - Nacional													
Iniciativa	033P – Formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão da Política e do Plano Nacional de Cultura e dos Planos Setoriais, além do apoio aos Planos Estaduais e Municipais de Cultura.													
Objetivo	Formular e Desenvolver Política Pública de Cultura						Código: 0779							
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura													
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária Anual - 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados							
0001		2.687.228,68	2.687.228,68	247.928,68	235.625,59		2.439.300,00							
Nacional														
Execução Física da Ação - Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante									
	Previsto	Reprogramado (*)	Realizado											
0001	Projeto Apoiado	Unidade				165								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação												
Código	13.392.2027.20ZF.3553 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)					Tipo: Atividade						
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Franco da Rocha / SP											
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.											
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.											
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático											
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura											
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria											
Lei Orçamentária Anual - 2014												
Execução Orçamentária e Financeira												
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014						
	Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados					
3553		100.000,00	100.000,00				100.000,00					
Franco da Rocha / SP												
Execução Física da Ação - Metas												
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante								
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado						
3553	Projeto Apoiado		Unidade		01							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas								
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada						

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.0031 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de Minas Gerais																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2014																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados										
0033		250.000,00	250.000,00				250.000,00										
Minas Gerais																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
	Previsto	Reprogramado (*)	Realizado														
0033	Projeto Apoiado		Unidade		01												
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.0001 Destaque Recebido						Tipo: Atividade							
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional													
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 0786													
Unidade Orçamentária	Cód. 42101 – Ministério da Cultura													
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária Anual - 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados							
0001		4.804.779,18	4.804.779,18	3.114.779,18	3.114.779,18		1.690.000,00							
Nacional														
Execução Física da Ação - Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante									
	Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		Projeto Apoiado	Unidade								
0031							348							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.0001 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)						Tipo: Atividade							
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional													
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria)													
Lei Orçamentária Anual - 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados							
0001		400.000,00	400.000,00				400.000,00							
Nacional														
Execução Física da Ação - Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante									
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado							
0001	Projeto Apoiado			Unidade		01								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.0001 Destaque Recebido (Repasso)						Tipo: Atividade							
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional													
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior. Código: 0786													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria)													
Lei Orçamentária Anual - 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados							
0001	1.000.000,00													
Nacional														
Execução Física da Ação - Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante									
	Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		Previsto	Reprogramado (*)	Realizado							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

*Valor repassado integralmente para a Universidade Federal da Bahia

Identificação da Ação																	
Código	13.128.2107.4572.0001 Destaque Recebido				Tipo: Atividade												
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais - Nacional																
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura																
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2014																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados										
0001		2.109,96	2.109,96	2.109,96	2.109,96												
Nacional																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante													
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado											
Nacional						01											
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.0001 Destaque Recebido				Tipo: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior. Código: 0786																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2014																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados										
0001		37.379.314,63	37.379.314,63	18.365.854,63	18.365.854,63		19.013.460,00										
Nacional																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado										
0001	Projeto Apoiado			Unidade			496										
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.0001 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 0786																
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2014																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidadada	Paga	Processados	Não Processados										
0001		100.000,00	100.000,00				100.000,00										
Nacional																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
	Previsto	Reprogramado (*)	Realizado														
0001	Projeto Apoiado			Unidade		01											
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação																		
Código	13.392.2027.20ZF.0029 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)			Tipo: Atividade														
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado da Bahia																	
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																	
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																	
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura																	
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria																	
Lei Orçamentária Anual - 2014																		
Execução Orçamentária e Financeira																		
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014												
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados											
0029		100.000,00	100.000,00				100.000,00											
Bahia																		
Execução Física da Ação - Metas																		
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante													
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado											
0029	Projeto Apoiado			Unidade		01												
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																		
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas														
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada												

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.0031 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de Minas Gerais																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria)																
Lei Orçamentária Anual - 2014																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados										
0031		350.000,00	350.000,00				350.000,00										
Minas Gerais																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado										
0031	Projeto Apoiado			Unidade		03											
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.3380 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Santa Branca / SP																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2014																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados										
3380		150.000,00	150.000,00				150.000,00										
Santa Branca / SP																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante													
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado											
3380	Projeto Apoiado		Unidade		01												
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.0407 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipos: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Santana / AP																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 0786																
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2014																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados										
0407		500.000,00	500.000,00				500.000,00										
Santana / AP																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado										
0407	Projeto Apoiado			Unidade		01											
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

5.2.3.5 – Análise Situacional

Os projetos e programas da Funarte mantêm a observância dos dispositivos e previsões da Lei Orçamentária Anual/2014, Lei nº 12.708/2012, de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei nº. 12.593/ 2012, que institui o Plano Plurianual.

Todas iniciativas foram elaboradas a partir das Diretrizes do Plano Nacional de Cultura, com ampla participação da sociedade, por meio de encontros com a Diretoria Colegiada da Instituição e com os Colegiados Setoriais.

Vale ressaltar, também, que as metas físicas estabelecidas na LOA/2014 foram atingidas em sua totalidade ou superadas.

Esse resultado foi possível em função da firme disposição, responsabilidade e profissionalismo dos servidores e das parcerias celebradas, possibilitando à Fundação atuar em todas as frentes, cumprindo com as metas programadas. Cabe registrar que a Funarte apoiou um grande número de iniciativas artísticas, solidificando alguns segmentos e ampliando o acesso da população brasileira às mais variadas manifestações culturais, em todas as regiões geográficas do país.

Um dos problemas principais na gestão da execução das ações é a dotação insuficiente, o contingenciamento dos recursos e a demora na liberação do limite orçamentário, quase sempre num prazo exíguo e próximo da data de início de execução dos programas e projetos, inviabilizando as suas plenas realizações, minimizando o alcance e os quantificadores dos resultados, reduzindo a eficácia da contribuição da Funarte para uma política de fomento às artes.

Diante dessa situação, que independe da Funarte, e para mitigá-la, a Fundação estabeleceu parcerias, junto ao Ministério da Cultura e a Caixa Econômica Federal - CEF, para financiar a execução de projetos importantes que não puderam ser custeados com orçamento próprio, em função da escassez de recursos, mencionada anteriormente.

Registraramos, ainda, como ocorreu no exercício anterior, um elevado total de recursos inscritos em Restos a Pagar para o exercício de 2015, em consequência do instável fluxo de recursos financeiros que acaba por impactar negativamente a execução das ações.

Aliando os princípios constitucionais da razoabilidade, eficiência e interesse público, conseguiu a Funarte executar todas as ações programadas, utilizando todos os recursos disponíveis, contribuindo para um retorno social de qualidade, otimizando a aplicação do dinheiro público, retribuindo os recursos fiscais arrecadados na função.

As grandes e mais importantes iniciativas desenvolvidas em 2014, foram por meio da seleção pública de projetos, em âmbito nacional, como vem ocorrendo há vários anos. A modalidade de seleção pública por Edital democratiza a aplicação dos recursos públicos na área cultural, tornando-a transparente, equitativa, ampla e aberta, com regras claras, objetivos específicos e critérios de avaliação previamente divulgados.

Essa modalidade de seleção, pelo seu caráter altamente democrático, não discriminatório, apresenta uma grande demanda, propiciando à aplicação de uma distribuição equitativa dos recursos públicos entre as regiões geográficas do país e os vários segmentos culturais, descentralizando os investimentos, favorecendo e fortalecendo regiões com dificuldade de captação de recursos.

A sua utilização vem apresentando índices muito satisfatórios, que indicam o seu grande êxito, traduzido pelo aumento constante do número de inscritos, provocado pela sua abrangência, que atinge todas as regiões geográficas do país.

A Fundação participou, no âmbito internacional: do MIDEM, o maior evento de negócios da música internacional, realizado em fevereiro, na França, com o Brasil sendo o país homenageado; da exposição “Brazil: Modernity As Tradition”, na 14^a Bienal Internacional de Arquitetura de Veneza, realizado em junho, na Itália.

Apoiou e realizou os seguintes projetos de cunho internacional: Projeto Internacional Copa do Mundo/2014 – Flash Mob (Grande Dança Brasil); Encontro Rede Funarte Iberescena de Dança/2014; I Mostra Artística do Centro Internacional de Teatro Ecum e Encontro Internacional de Teatro Comunitário do Rio de Janeiro.

Cumpre registrar a seguir, os principais resultados alcançados com suas ações mais relevantes, vinculadas ao Programa 2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso:

➤ **Ação 20ZH.0001 – Preservação de Bens e Acervos Culturais**

✓ ***Centro de Documentação e Informação – CEDOC / Funarte***

- ✓ O Centro de Documentação e Informação em Arte / CEDOC é referência para estudantes e profissionais da área artística por guardar documentos de relevância para a memória cultural brasileira. Seu acervo é formado por textos teatrais, cartazes, partituras e muitos programas raros de teatro e circo. Reúne também dossiês sobre personalidades, espetáculos, eventos e espaços culturais, além de arquivos privados. Sua biblioteca possui livros e títulos de periódicos brasileiros e estrangeiros.

Fazem parte do acervo, ainda, peças da iconografia brasileira, com destaque para ima-

gens de espetáculos teatrais montados entre 1980 e 1992. Da mesma área, merecem ser citados desenhos originais de cenários e figurinos do teatro e do cinema nacional. O Centro preserva ainda um grande acervo sonoro e imagético de eventos promovidos pela Funarte.

Dessa forma, o CEDOC torna disponíveis as bases para a realização de trabalhos acadêmicos sobre a arte brasileira e de estudos econômicos e políticos relacionados às intervenções do Governo Federal na Cultura.

Hoje, a instituição oferece mais condições de acesso do seu acervo. O público pode consultá-lo em visitas ao espaço da Rua São José, 50, Rio de Janeiro / RJ, ou acessar parte dele pela internet, no Portal das Artes.

Em 2014, foram preservadas 34.164 peças do acervo.

➤ **Ação 20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**

- **Plano Orçamentário – 0001 (Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura)**

- ✓ **Prêmio de Concertos Didáticos** – a 42 projetos para a realização de 314 concertos em 259 escolas da rede pública, beneficiando 44.364 pessoas das comunidades escolares, promovendo uma maior aproximação desse público com a música clássica contribuindo assim, para a divulgação desse repertório e formando novas plateias.
- ✓ **Mostra Bola na Rede 2014** – realizada na Funarte / DF, reuniu vários artistas com trabalhos sobre o esporte e o futebol.
- ✓ **Mostra Grande Área 2014** – que teve por finalidade levar arte para seis cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol. As capitais de Minas Gerais, São Paulo, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco receberam macroprojeções de vídeo, exposições, intervenções, instalações e performance, projeções de videoarte em grande escala, exposições de grafite, entre outras.
- ✓ **VI Edição do Projeto Cultural Arte em Foco** – 4 ciclos de reflexão teórica sobre os diferentes campos das artes, que teve como foco a formação visando atingir estudantes, professores, artistas, produtores e público em geral.
- ✓ **Seminário Funarte Residências no Brasil** – evento sediado na Sala Funarte Sidney Miller / RJ e que contou com apresentações, estudos de casos, mesas de debates e trocas de experiências de natureza prática e teórica, sobre o fenômeno das residências artísticas.
- ✓ **Realização do IV Encontro Funarte de Políticas para as Artes** – nas cidades de Belém/PA, Recife/PE, Goiânia/GO, Curitiba/PR e Rio de Janeiro/RJ.

- ✓ ***Encontro Iberescena de Dança*** – que reuniu representantes da Espanha, Chile, Uruguai, Bolívia, Peru, Paraguai, México, Costa Rica, Argentina, Venezuela e Brasil, e discutiu novas ideias e experiências, além do intercâmbio cultural entre agentes e difusores da arte.
- ✓ ***Prêmio Funarte de Dramaturgia*** – que visa incentivar a literatura dramática e o surgimento de novos dramaturgos, através da premiação de autores brasileiros de textos teatrais inéditos, na categoria teatro adultos. Foram premiados 15 projetos.
- ✓ ***Prêmio Funarte de Arte Contemporânea*** – que premiou 15 projetos de exposição, na área de artes visuais, a serem realizados nas galerias da Funarte, com o objetivo de estimular a multiplicidade e a diversidade de linguagens e tendências da arte contemporânea brasileira.
- ✓ ***Prêmio Funarte de Composição Clássica*** – que possibilitou a 37 compositores a oportunidade de receber um prêmio de composição mediante inscrição em concurso para estreia na XXI Bienal de Música Brasileira Contemporânea, a ser realizada no segundo semestre de 2015, além de encomenda de obras inéditas a 30 compositores.
- ✓ ***Prêmio Funarte Caixa Carequinha de Estímulo ao Circo*** – que tem como objetivo o apoio, parcial ou integral, a circos, companhias, empresas, trupes ou grupos circenses, por meio da destinação de recursos que viabilizem projetos de artes circenses nas diversas regiões do país. Foram distribuídos 60 prêmios com recursos da Funarte.
- ✓ ***Edições Funarte*** – Durante 2014 foram editadas 13 obras, sendo 10 títulos inéditos e 3 reimpressões. As publicações Funarte buscam contribuir para a divulgação, a memória e a reflexão sobre as políticas para as artes no Brasil e suas respectivas linguagens artísticas – música, teatro, dança, circo e artes visuais. Os livros são distribuídos gratuitamente para bibliotecas públicas de todas as regiões brasileiras, e são vendidos a preços baixos no mercado, como forma de ampliar o acesso à informação de qualidade sobre arte.

➤ **Ação 20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 60040003, para financiamento do Projeto: Fomentar Atividades Artísticas com Ênfase em Editais de Teatro, Dança e Circo, Através dos Prêmios Myriam Muniz, Klauss Vianna e Carequinha.

➤ **Ação 20ZF.0023 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Estado do Ceará**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 23570023, para financiamento do Projeto: Programa de Formação em Artes Cênicas em Macro Região do Ceará.

➤ **Ação 20ZF.0024 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Estado do Rio Grande do Norte**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 12620011, para financiamento do Projeto: Capacitação e Confecção de Figurinos - Fomento à Cultura nos Municípios do Rio Grande do Norte.

➤ **Ação 20ZF.0033 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Estado do Rio de Janeiro**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 25010012, para financiamento do Projeto: Microprojetos na Baixada Fluminense.

➤ **Ação 20ZF.0035 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Estado de São Paulo**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 28150004, para financiamento do Projeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para Formação da Banda Musical do Município Presidente Alves - Fomento à Projetos no Município do Estado de São Paulo.
- ✓ Emenda Parlamentar nº 28070014, para financiamento do Projeto: Fomento à Projetos no Município do Estado de São Paulo.
- ✓ Emenda Parlamentar nº 15930002, para financiamento do Projeto: Aquisição de Equipamentos para Orquestras.

➤ **Ação 20ZF.0025 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Estado da Paraíba**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 12710017, para financiamento do Projeto: Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais no Estado da Paraíba.

- **Ação 20ZF.3341 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Município do Rio de Janeiro**
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 14730021, para financiamento do Projeto: Projeto Nelson e o Futebol.
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 35730016, para financiamento do Projeto: Festival Nelson Rodrigues - Rio de Janeiro.
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 17750010, para financiamento do Projeto: Festival Nelson Rodrigues - Rio de Janeiro.
- **Ação 20ZF.3533 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Município de Embu**
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 32280004, para financiamento do Projeto: Aquisição de Equipamentos de Sonorização, Iluminação e Instrumentos Musicais para a Cidade de Embu das Artes - Fomento à Cultura Brasileira Embu das Artes - São Paulo.
- **Ação 20ZF.3853 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Município de Ribeirão Preto**
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 322880015, para financiamento do Projeto: Fomento ao Teatro de Ribeirão Preto / 2014 - Fomento à Cultura Brasileira Ribeirão Preto - São Paulo.
- **Ação 20ZF.3889 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Município de Santa Izabel**
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 28160003, para financiamento do Projeto: Aquisição de Acessórios e Instrumentos Musicais - Fomento à Cultura Brasileira Santa Isabel - São Paulo.
- **Ação 20ZF.7024 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Aquisição de Instrumentos**
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 23570004, para financiamento do Projeto: Aquisição de Instrumentos e Manutenção da Orquestra Sinfônica da Universidade Estadual do Ceará.

- **Ação 20ZF.7028 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Festival de Cinema Iguacine**
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 27910010, para financiamento do Projeto: Festival de Cinema Iguacine - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro - Arte por toda Vida.
- **Ação 20ZF.7038 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Apoio à Administração, Modernização, Reforma e Ampliação do Centro Cultural Aldeia de Arcozelo – Paty do Alferes - RJ**
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 71200011, para financiamento do Projeto: Modernização, Reforma e Ampliação do Centro Cultural Aldeia de Arcozelo.
 - **Plano Orçamentário – 0002 (Intercâmbio de Atividades e Eventos de Arte e Cultura)**
 - ✓ *Exposição Brazil: Modernity As Tradition, na 14ª Bienal Internacional de Arquitetura de Veneza / Itália* – Teve como contexto a retrospectiva da produção arquitetônica modernista brasileira entre os anos de 1974 a 2014, com a coordenação do renomado arquiteto Ruy Ohtake e a curadoria de André Correa do Lago. A retratação de obras como Palácio Gustavo Capanema, a construção da Pampulha e da Cidade de Brasília constaram como atrações do espaço do Brasil na Bienal. Sendo o tema da mostra Absorbing Modernity: 1914-2014, idealizado pelo curador local, o arquiteto holandês Rem Koolhaas, foi apresentado, no pavilhão brasileiro, a exposição retrospectiva e mostra da produção arquitetônica nacional, Brazil: Modernity As Tradition, com a proposta de impactar visualmente o público com o cruzamento da arquitetura com as artes. Integraram a exposição, além da obra, informações, fotos e documentos sobre os diversos projetos e obras desenvolvidas pelo Brasil nestes últimos cem anos.
 - ✓ *Apoio aos Espetáculos “Os Gigantes da Montanha” e “Conselho de Classe”*, durante o Festival de Teatro de Curitiba.
 - **Plano Orçamentário – 0003 (Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura)**
 - ✓ *Capacitação Artística e Técnica em Artes Cênicas* – Visa oferecer a artistas, técnicos e pesquisadores do setor, a oportunidade de aprimorar seus talentos e aprofundar seus saberes. Além de qualificar profissionais para o competitivo mercado de trabalho, a iniciativa consistiu na execução de oficinas de artes cênicas (circo, dança, técnicas cênicas e teatro).

Foram realizadas 97 oficinas em diversas cidades do país. Os cursos, com carga horária entre 15h/aula a 40h/aula cada, foram ministrados por profissionais de notório saber em cada área, qualificando 1.697 pessoas.

- ✓ **Painéis Funarte de Regência Coral** – O evento teve por finalidade fomentar nas cidades de Maceió (AL), Macapá (AP), Maringá (PR) e São João Del Rei (MG), um intenso programa de apoio ao canto coral, com cursos de técnica de regência, dinâmica de corpo, técnica vocal e percepção musical. Foram realizados 04 painéis, capacitando 604 pessoas.
- ✓ **Painéis Funarte de Bandas de Música** – O evento teve por objetivo atualizar conhecimentos musicais para músicos e regentes de bandas e promover a integração e a troca de experiências de forma a que se tornem conhecidos os trabalhos e experiências das diferentes regiões do país. Foram realizados 03 Painéis, qualificando cerca de 1.082 pessoas nas cidades de Cachoeira (BA), Salvaterra (PA) e Marechal Floriano (ES).
- ✓ **Painéis Funarte de Música Popular** – O evento teve por finalidade fomentar a criação e a produção de música instrumental e vocal de cunho popular, capacitar e reciclar instrumentistas, arranjadores, estudantes, músicos e professores de música, engajando a sociedade local em manifestação artística de alto nível. Para tanto, foram capacitadas cerca de 22 pessoas na Cidade de Fortaleza (CE).

➤ Ação 211F.0001 – Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

- **Plano Orçamentário – 0002 (Funcionamento de Espaços Culturais da União)**
- ✓ A Funarte mantém 20 equipamentos culturais entre teatros, salas de exposições, salas de música, Escola Nacional de Circo e espaços para projetos de residência para grupos de artistas, nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília.

Esses espaços culturais em pleno funcionamento nos horários de 09:00h às 23:00h, como Teatros e Salas de Música, sendo que a Casa Paschoal Carlos Magno funciona 24 horas como residência e alojamento de grupos de artistas que estejam participando de espetáculos, seminários, cursos e outras atividades artísticas, requerem a manutenção do padrão de qualidade dos benefícios prestados à população, com serviços ininterruptos de energia elétrica, telecomunicações, vigilância / segurança, limpeza / higienização, brigada de incêndio, entre outros, garantindo um dos compromissos fundamentais que norteiam os aparelhos culturais: a gratuidade das condições técnicas minimamente necessárias para o

acontecimento artístico em troca de um ingresso mais acessível à população, o que se traduz, a médio prazo, em formação de plateias.

As atividades da Funarte tiveram um alcance exitoso, principalmente no que concerne a possibilidade de dar acesso à população de atrações artísticas a preços reduzidos e populares, atrações estas que foram apresentadas originalmente em espaços privados a preços fora do alcance do público. Também logrou êxito a possibilidade do palco público facilitar experimentação das linguagens, exibir novos talentos e trazer público jovem, hoje distante dessas manifestações.

A localização destes espaços, o horário dos espetáculos e os ingressos baratos facilitam a grande circulação de pessoas.

Apesar da preocupação da Funarte em manter os espaços em nível de qualidade alta, com todos os equipamentos que um palco cênico ou musical necessitam, a dificuldade que se impõe é sempre a de manutenção. Recursos escassos e períodos de baixa temporada para se realizar os reparos – períodos estes onde ainda não temos orçamento – trazem problemas adicionais ao funcionamento.

Ressalta-se que em 2014 foram realizadas 812 atividades artísticas, entre espetáculos de circo, dança, teatro, música, exposições e outras atividades, beneficiando um público de 459.806. Um percentual expressivo de público deve-se a exposição “Bola na Rede”, na Funarte Brasília, durante a realização da Copa do Mundo de Futebol.



ESPAÇO CULTURAL	TIPO DE ATIVIDADES	UF	PESSOAS ATENDIDAS
Complexo Cultural Rio de Janeiro			114.732
▪ Teatro Funarte Glauce Rocha	Artes Cênicas	RJ	31.599
▪ Teatro Funarte Cacilda Becker	Artes Cênicas	RJ	12.225
▪ Teatro Funarte Dulcina	Artes Cênicas	RJ	38.650
▪ Escola Nacional de Circo	Artes Cênicas	RJ	7.120
▪ Casa Paschoal Carlos Magno – Teatro Duse	H o s p e d a g e m d e A r t i s t a s / A r t e s Cênicas	RJ	4.170
▪ Aldeia do Arcozelo	H o s p e d a g e m d e A r t i s t a s / A r t e s Cênicas	RJ	7.610
▪ Sala Funarte Sidney Miller	Música	RJ	9.004
▪ Galerias Funarte	Artes Visuais	RJ	639
▪ Centro de Documentação e Informação CEDOC Centros Técnicos	Artes Integradas	RJ	3.499
▪ Centro de Conservação e Preservação da Fotografia – CCPF	Artes Integradas	RJ	-
▪ Centro Técnico de Artes Cênicas - CTAC	Artes Cênicas	RJ	-
Complexo Cultural Brasília			300.074
	Espetáculos ao Ar Livre	DF	168.270
▪ Sala Funarte Cássia Eller	M ú s i c a / A r t e s Cênicas	DF	6.110
▪ Galeria Fayga Ostrower e Marquise	Artes Visuais	DF	104.479

▪ Teatro Funarte Plínio Marcos	Artes Cênicas / Música	DF	21.215
Complexo Cultural São Paulo			20.667
▪ Teatro de Arena Eugênio Kusnet	Artes Cênicas / Artes Visuais	SP	4.340
▪ Galeria Mário Schenberg Centro de Conveniência Waly Salomão	Artes Visuais / Artes Cênicas	SP	1.558
▪ Galeria Flávio de Carvalho	Artes Visuais / Artes Visuais	SP	1.015
▪ Sala Arquimedes Ribeiro	Artes Cênicas / Artes Visuais	SP	621
▪ Sala Renée Gumiell	Artes Cênicas / Artes Visuais	SP	10.213
▪ Sala Carlos Miranda	Artes Cênicas/ Artes Visuais	SP	2.523
▪ Sala Guiomar Novaes	Artes Cênicas / Música	SP	397
▪ Teatro Brasileiro de Comédia - TBC	Artes Cênicas	SP	Fechado p/obras
Complexo Cultural Minas Gerais			24.333
▪ Representação Funarte Minas Gerais	Música / Artes Cênicas e Artes Visuais	MG	24.333
T O T A L			459.806

➤ **Ação 211F.0001 – Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional.**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 20690015, para financiamento do Projeto: Reforma do Teatro Cássia Eller em Brasília.

AÇÕES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE DESTAQUE RECEBIDO - *Unidade Orçamentária 42101 – Ministério da Cultura*

➤ Ação 20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional

- ✓ Emenda Parlamentar nº 28200005, para financiamento do Projeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para o Acervo do Centro Cultural do Município de Tatuí / SP.

➤ Ação 20ZF.0031 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de Minas Gerais

- ✓ Emenda Parlamentar nº 29750003, para financiamento do Projeto: Circuito Mulher Alfa de Artes Cênicas.

➤ Ação 20ZF.0033 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Rio de Janeiro

- ✓ Emenda Parlamentar nº 17750006, para financiamento do Projeto: 1º Festival Municipal de Dança Anna Pavlova.

➤ Ação 20ZF.0043 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Rio Grande do Sul

- ✓ Emenda Parlamentar nº 28670003, para financiamento do Projeto: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais.

➤ Ação 20ZF.1161 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Tauá / CE

- ✓ Emenda Parlamentar nº 24440003, para financiamento dos Projetos: Tauá Natalino 2014 e X Festival Cultural dos Inhamuns.

➤ Ação 20ZF.3321 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Niterói / RJ

- ✓ Emenda Parlamentar nº 13100019, para financiamento do Projeto: Remontagem e Realização de 04 Apresentações do Espetáculo “Alabê de Jerusalém”.

➤ Ação 20ZF.3553 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Município de Franco da Rocha / SP

- ✓ Emenda Parlamentar nº 28200013, para financiamento do Projeto: Fomento e Intercâmbio entre Músicas e Artes Visuais.

Todas as Ações Referentes a Emendas Parlamentares foram inscritas em Restos a Pagar

➤ **Ação 20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional**

- ✓ *Apoio a realização do Projeto MIDEML – Festival Especial Brasil* – O Brasil foi o país homenageado neste que é considerado o maior evento de negócios para a música internacional, realizado no “Palais des Festivals de Cannes” na França, durante os dias 1 a 4 de fevereiro de 2014. No espaço “Magic Mirrors” foram programadas três noites brasileiras com a participação de 12 apresentações musicais. O Festival contou com a participação de 75 países, 450 artistas, 350 jornalistas e 1.350 expositores.
- ✓ *Apoio à realização do Projeto Mapeamento da Dança* – Projeto Nacional que será realizado nas 5 regiões do Brasil. No ano de 2014 somente foi feita a efetivação do contrato, repasse da verba para a Universidade Federal da Bahia e preparo do projeto para a realização do mapeamento no ano de 2015.
- ✓ *Edital Funarte de Apoio aos Ceus das Artes / 2013* – Em 2014, foram contemplados 27 projetos de ocupação e a partir de 2015, 53 restantes (este último, a depender de disponibilidade orçamentária e das obras dos Ceus). As atividades previstas nos projetos de ocupação selecionados deverão compor a programação de formação nas artes e difusão cultural dos CEUs – Centros de Artes e Esportes Unificados implantados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC pelo Ministério da Cultura em todo o país.
- ✓ *Apoio ao Projeto Encontro Internacional de Teatro Comunitário do RJ* – Referente à apresentação de 5 espetáculos do “Grupos de Teatro Visão Suburbana”, 3 espetáculos “CTPI Noroeste” (Argentina), 2 espetáculos “Carmem de Viboral (Colômbia), 2 espetáculos “Hermetus” (Colômbia), 3 espetáculos “Despleados en Cena” (México) e Montagem Coletiva do Espetáculo João Cândido, fazendo parte do Encontro Internacional de Teatro Comunitário do Rio de Janeiro, entre os dias 10 a 25 de novembro de 2014.
- ✓ *Apoio ao Projeto Mostra Artística CIT-ECUM* – Apresentação dos espetáculos teatrais: “Recusa”, “Conselho de Classe”, “Entrevista com Stella do Patrocínio”, “Árvores Abatidas ou Para Luís de Mello” e “Cais ou Indiferença das Embarcações”, apresentadas em setembro/2014 em Belo Horizonte na I Mostra Artística do Centro Internacional de Teatro Ecum.
- ✓ *Apoio ao Projeto Todos Unidos por Paraisópolis* – Apresentação da orquestra de Paraisópolis no espetáculo “Aquarela do Brasil”, visando ao Projeto Todos Unidos por Paraisópolis.

- ✓ *Apoio ao Projeto Participação da SEC no Evento Mão do Brasil* – Projeto que consiste na disponibilização de espaços mercadológicos adequados à promoção, divulgação e comercialização de produtos artesanais. O Salão Mão do Brasil é uma feira de peças artesanais na cidade de São Paulo realizado entre os dias 12 e 20 de dezembro de 2014, considerada uma oportunidade ímpar para estimular o fortalecimento da cadeia do artesanato nacional e o incremento de ações para a inclusão produtiva de artesãos brasileiros.
- ✓ *Aquisição de Instrumentos e Equipamentos Musicais para o Município de Guaíra /PR* – O projeto visa à aquisição de 38 instrumentos musicais e 40 equipamentos para a Banda Municipal de Guaíra, no intuito de proporcionar à população de Guaíra a reativação da Banda Municipal.
- ✓ *Aquisição de Equipamentos para Promoção e Fomento a Cultura Brasileira - Prefeitura Municipal de Toledo/PR* – o projeto visa à aquisição de instrumentos musicais e equipamentos permanentes que contribuirão para a modernização e a incrementação de novas tecnologias e o aumento da produtividade do Espaço Cultural Casa da Cultura.
- ✓ *Apoio ao Projeto 2º Circuito Natal da Comunidade* – Projeto que visa à contratação de shows musicais realizados em dezembro, no município de Taquari / RS, durante a realização do Natal Açoriano, onde se encena as origens das tradições gaúchas e açorianas contando a história de colonização da cidade.

➤ **Ação 20ZG.0001 – Formulação e Gestão da Política Cultural**

- ✓ *Apoio ao Projeto Edital Hip Hop 2014* – Projeto que visa contribuir com o fortalecimento das expressões culturais do movimento Hip Hop dando visibilidade aos artistas, grupos e comunidades que adotaram as diferentes linguagens do gênero no Brasil, além de estimular inovações no âmbito cultural. Incentiva o intercâmbio entre os agentes do Hip Hop de todo o Brasil e o fortalecimento de suas redes e subsidia a elaboração de políticas públicas de cultura específicas para o segmento.

➤ **Ação 4572.0001 – Capacitação de Servidores Públicos Federais - Nacional**

- ✓ *Oficina Prática no Curso Capacitação de Parecerista Interno* – Visa a atender despesa referente ao Curso Capacitação de Pareceristas Internos da servidora Débora Cristhiane Souza Aquino da Silva.

AÇÕES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE DESTAQUE RECEBIDO - *Unidade Orçamentária 42902 – Fundo Nacional de Cultura / MINC*

➤ Ação 20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional

- ✓ *Editais Funarte para Realização de Encontros, Seminários, Mostras, Feiras e Festivais 2013* – Objetivando fomentar projetos de apoio à realização de encontros, seminários, mostras, feiras e festivais em todo o território nacional, nas diferentes linguagens artísticas da Funarte: circo, dança, teatro e música. Ao todo foram apoiados 25 eventos.
- ✓ *Bolsa Funarte de Estímulo à Produção em Artes Visuais* – 14 bolsas com projetos de criação e pesquisa em artes visuais.
- ✓ *Prêmio Funarte Mulheres nas Artes Visuais* – 10 projetos, visando à prática de linguagens artísticas, à reflexão crítica e à profissionalização dos processos de gestão cultural, considerando o reconhecimento das mulheres nas artes visuais.
- ✓ *XIII Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia* – 18 projetos inéditos de criação, documentação e produção de reflexão crítica sobre fotografia, visando à difusão, ao fomento, à reflexão e à produção fotográfica.
- ✓ *Apoio ao Projeto Grande Dança da Copa - Brasil 2014* – Série de “flash mobs” totalizando 48 eventos, realizados nas 12 cidades-sede da Copa do Mundo, abertos a toda a população, realizados em espaços públicos.
- ✓ *Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz* – Fomentar projetos de teatro voltados para a montagem e circulação de espetáculos ou outras atividades específicas da área. Ao todo foram contemplados 96 projetos, distribuídos por todas as regiões do país.
- ✓ *Programa Rede Nacional de Artes Visuais* – 25 projetos objetivando fomentar a reflexão crítica e o debate sobre as artes visuais.
- ✓ *Prêmio Funarte de Apoio a Orquestras* – 29 orquestras possibilitando assegurar a seus instrumentistas realizar apresentações públicas com instrumentos musicais nas melhores condições possíveis, propiciando a melhoria da qualidade técnica e artística das orquestras, visando a sua sustentabilidade.
- ✓ *Prêmio Funarte de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça* – Foram contemplados 06 projetos para incentivar produções artísticas destinadas ao acervo de arte contemporânea das instituições museológicas, fomentando a difusão das artes visuais.

- ✓ ***Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna / 2013*** – 82 iniciativas voltadas para a área de Dança, visando fomentar o desenvolvimento de atividades de dança, contemplando a circulação de espetáculos, atividades artísticas de artistas consolidados e atividades artísticas de novos talentos.
- ✓ ***Prêmio Funarte de Artes na Rua (Circo, Dança e Teatro) 2013 / 2014*** – 140 iniciativas voltadas para a área de circo, dança e teatro, contemplando projetos de montagem circulação de espetáculos de rua, performances cênicas ou intervenções na rua, assim como o registro e memória de grupos e suas atividades.
- ✓ ***Apoio ao Projeto Convênio para Celebração do I Edital de Fortalecimento do SNC*** – Lançamento de editais para o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura, fomento à produção e circulação de bens culturais, bem como ações e eventos de divulgação. Fomentar iniciativas que promovam atividades de circulação e intercâmbio de expressões artístico-culturais e desenvolvam ações nos campos da criação, invenção e inovação; difusão, divulgação e transmissão; análise, crítica, estudo, investigação, pesquisa e reflexão; fruição e consumo; conservação e preservação; organização, gestão e produção artístico-cultural.
- ✓ Emenda Parlamentar nº 36800012, para financiamento do Projeto: **Aquisição de Instrumentos Musicais**.

- **Ação 20ZF.0029 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado da Bahia**
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 24710005, para financiamento do Projeto: Implantação da Banda Filarmônica do Município de Itororó / BA.
- **Ação 20ZF.0031 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de Minas Gerais / MG**
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 27560005, para financiamento dos Projetos: Teatro por Toda a Parte; Educação e Cultura na Terra do Café-com-Biscoito e Aquisição de Equipamentos de Refrigeração e de Revestimento Acústico.
- **Ação 20ZF.0407 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Santana / AP**
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 11300008, para financiamento do Projeto: Projeto Cultura nos Bairros.

- **Ação 20ZF.3380 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Santa Branca / SP**
- ✓ Emenda Parlamentar nº 19970009, para financiamento do Projeto: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais.

5.4. Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional

A.5.4 – Indicadores de Desempenho

a) Indicadores de Fomento ao Desenvolvimento das Artes	
a.1) Indicador de Evolução da Difusão das Atividades Artísticas por Região Geográfica e no País	
Finalidade	Determinar a taxa percentual de evolução entre as médias ponderadas do público atingido em atividades artísticas fomentadas pela Funarte nos anos corrente e base. As ponderações utilizadas são os valores inversos das populações de cada região, na apuração dos índices regionais e o valor do inverso da população total do país para o cálculo do índice nacional.
Índice de Referência	- 21,84%
Índice Previsto	- 21,84%
Índice Observado	35,29%
Periodicidade	Anual
Fórmula de Cálculo	<p>Idap = [(Mc / Mb) -1] x 100</p> <p>Onde:</p> <p>Mc = média ponderada do público beneficiado no ano corrente, dada pela expressão $\Sigma X_{rc} \times (1/Pr) / \Sigma(1/Pr)$.</p> <p>Mb = média ponderada do público beneficiado no ano base, dada pela expressão $\Sigma X_{rb} \times (1/Pr) / \Sigma(1/Pr)$.</p> <p>Pr = população da região r.</p> <p>1/Pr = ponderação utilizada para o cálculo da média de público beneficiado pelas atividades fomentadas pela FUNARTE.</p> <p>Xrc = público beneficiado da região r pelas atividades artísticas fomentadas pela FUNARTE no ano corrente.</p> <p>Xrb = público beneficiado da região r pelas atividades artísticas fomentadas pela FUNARTE no ano base.</p>
Conclusão	O Idap para 2014 apresentou um acréscimo de 35% , aproximadamente, na evolução da média do público contemplado com as atividades artísticas fomentadas pela Funarte. A evolução do índice teve um aumento da ordem de 57% , aproximadamente, em relação ao registrado em 2013 (- 22% , aproximadamente, índice previsto para 2014). Ou seja, apesar da precariedade de recursos, a Funarte conseguiu superar as dificuldades orçamentárias e aumentar em mais da metade o público beneficiado pelas atividades artísticas fomentadas na execução de suas ações.

a) Indicadores de Fomento ao Desenvolvimento das Artes	
a.2) Indicador de Evolução da Difusão Compensatória das Atividades Artísticas por Região Geográfica e no País	
Finalidade	Determinar a taxa percentual de evolução da difusão compensatória das atividades artísticas por região geográfica e do país
Índice de Referência	- 33,15%
Índice Previsto	- 33,15%
Índice Observado	- 23,46%
Periodicidade	Anual
Fórmula de Cálculo	<p>Idah = [(Mc / Mb) - 1] x 100</p> <p>Onde:</p> <p>Mc = média ponderada do público beneficiado no ano corrente, dada pela expressão $\Sigma X_{rc} \times (1/Hr)/\Sigma(1/Hr)$.</p> <p>Mb = média ponderada do público beneficiado no ano base, dada pela expressão $\Sigma X_{rb} \times (1/Hr)/\Sigma(1/Hr)$</p> <p>Hr = índice de Desenvolvimento Humano da região r.</p> <p>1/Hr = ponderação utilizada para o cálculo da média de público beneficiado pelas atividades fomentadas pela FUNARTE.</p> <p>Xrc = público beneficiado da região r pelas atividades artísticas fomentadas pela FUNARTE no ano corrente.</p> <p>Xrb = público beneficiado da região r pelas atividades artísticas fomentadas pela FUNARTE no ano base.</p>
Conclusão	O Idah apresentou um decréscimo de 23% , aproximadamente, na evolução da difusão compensatória de suas atividades artísticas. O valor alcançado pelo índice, em 2014, registrou um significativo aumento da ordem de 10% , aproximadamente, em relação ao valor apresentado em 2013 – (-33% , aproximadamente, índice previsto para 2014). O aumento registrado neste índice é, também, consequência lógica do aumento registrado no Idap. Os valores apresentados comprovam que, mesmo com a precariedade de recursos orçamentários, a Funarte conseguiu superar as dificuldades e aumentar a participação do público e a quantidade de atividades artísticas fomentadas na execução de suas ações.

b) Indicador de Evolução do Fomento às Atividades Artísticas	
Finalidade	Determinar a taxa percentual de evolução entre o número de atividades realizadas nos anos corrente e base.
Índice de Referência	- 43,94%
Índice Previsto	- 43,94%
Índice Observado	6,63%
Periodicidade	Anual
Fórmula de Cálculo	<p>Ifa = [Fc / Fb] - 1] x 100</p> <p>Onde:</p> <p>Fc = Número de atividades de fomento realizadas pela FUNARTE no ano corrente</p> <p>Fb = Número de atividades de fomento realizadas pela FUNARTE no ano base</p>
Conclusão	O Ifa apresentou um acréscimo de 7% , aproximadamente, na evolução do número de atividades artísticas fomentadas e realizadas. O valor alcançado pelo índice, em 2014, registrou um significativo aumento da ordem de 51% , aproximadamente, em relação ao valor apresentado em 2013 (- 44% , aproximadamente, índice previsto para 2014). Esse relevante e significativo aumento, além de ser uma comprovação da evolução dos índices Idap e Idah , expressa que a Funarte conseguiu estabelecer uma eficiente otimização na utilização dos recursos disponíveis.
c) Indicadores de Evolução das Atividades de Capacitação de Indivíduos Envoltos na Prática Artística	
c.1) Índice de Evolução de Atividades de Capacitação	
Finalidade	Determinar a taxa percentual de evolução entre as quantidades de eventos de capacitação realizados nos anos corrente e base.
Índice de Referência	- 23,84%
Índice Previsto	- 23,84%
Índice Observado	- 12,98%
Periodicidade	Anual
Fórmula de Cálculo	<p>Iac = {[Cap(c) / Cap(b)] - 1} x 100</p> <p>Onde:</p> <p>Cap (c) = Número de atividades de capacitação realizadas pela FUNARTE no ano corrente.</p> <p>Cap (b) = Número de atividades de capacitação realizadas pela FUNARTE no ano base.</p>
Conclusão	O Iac apresentou um decréscimo de 13% , aproximadamente, na evolução do número de eventos de capacitação realizados. O valor alcançado pelo índice em 2014 registrou um aumento da ordem de 11% , aproximadamente, em relação ao valor apresentado em 2013 (- 24% , aproximadamente, índice previsto para 2014). O aumento registrado é devido à otimização da utilização dos recursos, que resultou na realização de um maior número de eventos de capacitação em 2014.

c) Indicadores de Evolução das Atividades de Capacitação de Indivíduos Envolvidos na Prática Artística	
c.2) Índice de Evolução de Capacitação	
Finalidade	Determinar a taxa percentual de evolução do efetivo de indivíduos capacitados pela FUNARTE a cada ano.
Índice de Referência	82,99%
Índice Previsto	82,99%
Índice Observado	82,39%
Periodicidade	Anual
Fórmula de Cálculo	<p>Iec = [(Acm(c) / Acm(b)) - 1] x 100</p> <p>Onde:</p> <p>Acm(c) = Efetivo de indivíduos capacitados no ano corrente.</p> <p>Acm(b) = Efetivo de indivíduos capacitados no ano base.</p>
Conclusão	O Iec apresentou um acréscimo de 82% , aproximadamente, na evolução do efetivo de indivíduos capacitados pela Funarte. Uma diferença de 1% , aproximadamente, em relação ao valor apresentado em 2013 (83% , aproximadamente, índice previsto para 2014), que, contudo, não é significativa, indicando que o índice previsto foi alcançado, mantendo-se estável. Mesmo com a redução dos valores disponíveis para as atividades de capacitação a FUNARTE logrou manter estável o efetivo de indivíduos capacitados na execução de suas ações de capacitação de Artistas, Produtores, Técnicos, Agentes e Gestores Culturais.
c.3) Índice de Evolução do Custo Per Capita da Capacitação	
Finalidade	Determinar a taxa percentual de evolução temporal dos custos de capacitação per capita da FUNARTE.
Índice de Referência	- 4,15%
Índice Previsto	- 4,15%
Índice Observado	33,52%
Periodicidade	Anual
Fórmula de Cálculo	<p>Icc = ([Cpc(c) / Cpc(b)] - 1) x 100</p> <p>Onde:</p> <p>Cpc(b) = custo per capita da capacitação no ano base = CT(b)/N(b)</p> <p>Cpc(c) = custo per capita da capacitação no ano corrente = CT(c)/N(c)</p> <p>CT(b) = valor total despendido em atividades de capacitação de profissionais de arte no ano base</p> <p>N(b) = número total de indivíduos capacitados no ano base</p> <p>CT(c) = valor total despendido em atividades de capacitação de profissionais de arte no ano corrente</p> <p>N(c) = número total de indivíduos capacitados no ano corrente</p>
Conclusão	O Icc apresentou um acréscimo significativo de 34% , aproximadamente, na evolução dos custos de capacitação <i>per capita</i> . O valor alcançado pelo índice em 2014 registrou um aumento da ordem de 38% , aproximadamente, em relação ao valor apresentado em 2013 (- 4% , aproximadamente, índice previsto para 2014). Esse aumento reflete o direcionamento dos recursos destinados às ações de capacitação de Artistas, Produtores, Técnicos, Agentes e Gestores Culturais para a melhoria da qualidade dos eventos de capacitação e a interiorização desses eventos, promovendo o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas brasileiras.

6 - Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

6.1 - Programação e Execução das Despesas

6.1.1 - Programação das Despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO:	UGO:		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		43.842.112,00		101.688.696,00	
CRÉDITOS	Suplementares	3.794.932,00		1.500.000,00	
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados		1.009.803,00		422.459,00	
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		46.627.241,00		102.766.237,00	
Dotação final 2013(B)		44.309.824,00		72.826.616,00	
Variação (A/B-1)*100		5		41	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital		9 - Reserva de Contingência	
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras		
DOTAÇÃO INICIAL		13.763.000,00			
CRÉDITOS	Suplementares	300.000,00			
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados		300.000,00			
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		13.963.000,00			
Dotação final 2013(B)		5.333.500,00			
Variação (A/B-1)*100		162			

6.1.1.1 - Análise Crítica

Na proposta orçamentária elaborada pela Funarte para 2014, inserida no Sistema de Planejamento e Orçamento – SIOP, continha apenas iniciativas consideradas necessárias para um nível de atividades minimamente aceitável, de acordo com as diretrizes e políticas do Ministério da Cultura. A proposta foi devidamente ajustada ao referencial monetário estabelecido pelo Ministério da Cultura, no valor de R\$ 121.605.645,00 (cento e vinte e um milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 42.071.528,00 (Pessoal e Encargos), R\$ 2.809.963,00 (Benefícios aos Servidores) e R\$ 76.724.154,00 (Demais Despesas Discricionárias).

Apesar de nossos esforços de adaptação ao limite estabelecido para 2014, algumas atividades fins ficaram comprometidas.

O acréscimo entre o movimento UO e PLOA, foi de R\$ 630.163,00, recursos destinados a atender despesas com precatórios, R\$ 37.058.000,00 para atender despesas com Emendas Parlamentares, ficando, portanto, uma dotação aprovada pelo Congresso Nacional no valor de R\$ 159.293.808,00 (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oito reais).

A Lei Orçamentária Anual – LOA / 2014, acrescida dos créditos adicionais durante o exercício (Lei + Crédito), consignou à Funarte recursos da ordem de R\$ 163.356.478,00 (cento e sessenta e três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

6.1.2 - Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	403201	403101	13.122.2107.2000			1.964.412,56
Recebidos	420008	403201	13.128.2107.4572			2.109,96
	340032	403201	13.392.2027.20ZF			4.998.650,00
	340035	403201	13.392.2027.20ZF			32.297.278,38
	400029	403201	13.392.2027.20ZF			39.641,93
	400030	403201	13.392.2027.20ZF			2.083,94
	400031	403201	13.392.2027.20ZF			41.660,38
	400032	403201	13.392.2027.20ZF			74.709,43
	420010	403201	13.392.2027.20ZF			1.340.000,00
	420029	403201	13.392.2027.20ZF			210.000,00
	420030	403201	13.392.2027.20ZF			3.130.069,75
	340034	403201	13.392.2027.20ZF			700.000,00
	420014	403201	13.392.2027.20ZF			1.246.000,00
	420006	403201	13.392.2027.20ZF			450.000,00
	400030	403201	13.392.2027.20ZG			29.830,01
	420029	403201	13.392.2027.20ZG			2.657.398,67
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	340029	403201	13.392.2027.20ZF	100.000,00		
	420010	403201	13.392.2027.20ZF	600.000,00		
	340034	403201	13.392.2027.20ZF	400.000,00		
	420030	403201	13.392.2027.20ZF	150.000,00		

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
	403201	3190.00	28.846.0901.0005.0033	521.487,00		
	403201	3190.00	28.846.0901.00G5.0001	40.794,00		
Recebidos	403201	153038	13.392.2027.20ZG			1.000.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

6.1.3 – Realização da Despesa

6.1.3.1 – Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: FUNARTE		Código UO: 42205		UGO:
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	31.736.282,57	32.987.199,93	31.736.282,57	32.987.199,93
a) Convite				
b) Tomada de Preços		1.379.252,78		1.379.252,78
c) Concorrência		106.389,67		106.389,67
d) Pregão	31.736.282,57	31.501.557,48	31.736.282,57	31.501.557,48
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	11.157.767,57	19.963.702,22	11.145.464,48	19.955.231,58
h) Dispensa	2.086.676,53	1.476.218,86	2.086.676,53	1.467.748,22
i) Inexigibilidade	9.071.091,04	18.487.483,36	9.058.787,95	18.487.483,36
3. Regime de Execução Especial	7.993,69	6.646,96	7.993,69	6.646,96
j) Suprimento de Fundos	7.993,69	6.646,96	7.993,69	6.646,96
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	44.841.338,94	43.250.923,46	44.841.338,94	43.239.415,69
k) Pagamento em Folha	44.634.388,89	43.075.195,94	44.634.388,89	43.063.688,17
l) Diárias	206.950,05	175.727,52	206.950,05	175.727,52
5. Outros	29.505.769,22	34.337.711,70	29.505.769,22	31.464.380,54
6. Total (1+2+3+4+5)	117.249.151,99	130.546.184,27	117.236.848,90	127.652.874,70

6.1.3.2 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.6.1.3.2 – Despesas Executadas Diretamente pela UJ, por Modalidade de Contratação - Créditos Originários Valores Executados Diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária: FUNARTE		Código UO:42205		UGO:
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	31.491.454,48	29.079.624,17	31.491.454,48	29.079.624,17
a) Convite				
b) Tomada de Preços		1.379.252,78		1.379.252,78
c) Concorrência		106.389,67		106.389,67
d) Pregão	31.491.454,48	27.593.981,72	31.491.454,48	27.593.981,72
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	8.463.067,57	12.944.642,40	8.463.067,57	12.936.171,76
h) Dispensa	2.086.676,53	1.476.218,86	2.086.676,53	1.467.748,22
i) Inexigibilidade	6.376.391,04	11.468.423,54	6.376.391,04	11.468.423,54
3. Regime de Execução Especial	7.993,69	6.646,96	7.993,69	6.646,96
j) Suprimento de Fundos	7.993,69	6.646,96	7.993,69	6.646,96
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	44.841.338,94	43.250.923,46	44.841.338,94	43.239.415,69
k) Pagamento em Folha	44.634.388,89	43.075.195,94	44.634.388,89	43.063.688,17
l) Diárias	206.950,05	175.727,52	206.950,05	175.727,52
5. Outros	10.714.624,86	16.062.162,22	10.714.624,86	16.062.162,22
6. Total (1+2+3+4+5)	95.518.479,54	101.343.999,21	95.518.479,54	101.324.020,80

6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária FUNARTE				Código UO:42205		UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidação		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
319001	15.280.370,73	14.644.486,22	15.280.370,73	14.644.486,22			15.280.370,73	14.644.486,22
319003	4.626.512,64	4.211.310,64	4.626.512,64	4.211.310,64			4.626.512,64	4.211.310,64
319008								
319011	20.214.157,73	19.721.838,94	20.214.157,73	19.721.838,94			20.214.157,73	19.721.838,94
319013								
319016	88.436,73	127.113,74	88.436,73	127.113,74			88.436,73	127.113,74
319091	33.072,76	14.252,88	33.072,76	14.252,88			33.072,76	14.252,88
319092	110.185,08	256.444,79	110.185,08	256.444,79			110.185,08	256.444,79
319096	401.931,80	282.847,24	342.517,74	282.847,24	59.414,06		342.517,74	271.339,47
319113	3.879.721,42	3.816.901,49	3.879.721,42	3.816.901,49			3.879.721,42	3.816.901,49
	-							
TOTAL	44.634.388,89	43.075.195,94	44.574.974,83	43.075.195,94	59.414,06	-	44.574.974,83	43.063.688,17
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
333041	8.143.650,00	800.000,00	4.250.000,00		3.893.650,00	800.000,00	4.250.000,00	
334041	5.366.600,00	10.705.835,48		226.082,00	5.366.600,00	10.479.753,48		226.082,00
335041	3.600.000,00	2.300.750,00		1.200.750,00	3.600.000,00	1.100.000,00		1.200.750,00
339008	62.910,80	47.068,04	62.910,80	47.068,04			62.910,80	47.068,04
339014	206.950,05	175.727,52	206.950,05	175.727,52			206.950,05	175.727,52
339030	902.804,43	726.680,83	750.601,20	551.705,93	152.203,23	174.974,90	750.601,20	551.705,93
339031	35.781.300,00	27.739.000,00	15.897.500,00	22.485.000,00	19.883.800,00	5.254.000,00	15.897.500,00	19.611.668,84
339032								
339033	672.596,92	559.935,94	634.682,88	544.549,95	37.914,04	15.385,99	634.682,88	544.549,95
339035	7.000,00	148.683,06	6.662,40	148.683,06	337,60		6.662,40	148.683,06
339036	1.820.633,96	1.906.376,80	1.809.967,96	1.868.226,80	10.666,00	38.150,00	1.797.664,87	1.868.226,80
339037	28.485.405,87	23.055.800,80	24.781.851,63	20.846.139,36	3.703.554,24	2.209.661,44	24.781.851,63	20.846.139,36
339039	24.226.520,99	35.525.568,28	21.099.519,87	33.329.669,02	3.534.001,12	2.195.899,26	21.099.519,87	33.321.198,38
339046	1.162.691,70	1.219.705,38	1.162.691,70	1.219.705,38			1.162.691,70	1.219.705,38
339047	338.791,08	341.878,80	307.932,88	334.248,80	30.858,20	7.630,00	307.932,88	334.248,80

339048	560.000,00	1.680.000,00		1.672.000,00	560.000,00	8.000,00		1.672.000,00
339049	390.691,68	394.581,10	390.691,68	394.581,10			390.691,68	394.581,10
339092	7.569,82	41.494,13	7.569,82	41.494,13			7.569,82	41.494,13
339093	936.325,89	913.593,14	934.340,49	899.125,14	1.985,40	14.468,00	934.340,49	899.125,14
339139	407.000,00	206.196,90		136.815,51		69.381,39		136.815,51
339192		133.094,99		126.109,89		6.985,10		126.109,89
SUB-TOTAL	113.079.443,19	108.621.971,19	72.303.873,36	86.247.681,63	40.775.569,83	22.374.289,56	72.291.570,27	83.365.879,83
TOTAL GERAL	157.713.832,08	151.697.167,13	116.878.848,19	129.322.877,57	40.834.983,89	22.374.289,56	116.866.545,10	126.429.568,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
449039	309.326,66	560.112,26	309.326,66			560.112,26	309.326,66	
449051		2.616.733,49		731.211,11		1.885.522,38		731.211,11
449052	388.651,95	1.263.183,89	60.977,14	492.095,59	327.674,81	771.088,30	60.977,14	492.095,59
449093								
443041	600.000,00	500.000,00			600.000,00	500.000,00		
444041	1.613.000,00	1.067.640,00			1.613.000,00	1.067.640,00		
TOTAL	2.910.978,61	6.007.669,64	370.303,80	1.223.306,70	2.540.674,81	4.784.362,94	370.303,80	1.223.306,70
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								
SUBTOTAL								
TOTAL GERAL	160.624.810,69	157.704.836,77	117.249.151,99	130.546.184,27	43.375.658,70	27.158.652,50	117.236.848,90	127.652.874,70

6.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.6.1.3.4 – Despesas Executadas Diretamente pela UJ - Créditos Originários

Unidade Orçamentária:FUNARTE			Código UO:42205		UGO:			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidação		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
319001	15.280.370,73	14.644.486,22	15.280.370,73	14.644.486,22			15.280.370,73	14.644.486,22
319003	4.626.512,64	4.211.310,64	4.626.512,64	4.211.310,64			4.626.512,64	4.211.310,64
319011	20.214.157,73	19.721.838,94	20.214.157,73	19.721.838,94			20.214.157,73	19.721.838,94
319016	88.436,73	127.113,74	88.436,73	127.113,74			88.436,73	127.113,74
319091	33.072,76	14.252,88	33.072,76	14.252,88			33.072,76	14.252,88
319092	110.185,08	256.444,79	110.185,08	256.444,79			110.185,08	256.444,79
319096	401.931,80	282.847,24	342.517,74	282.847,24	59.414,06		342.517,74	271.339,47
319113	3.879.721,42	3.816.901,49	3.879.721,42	3.816.901,49			3.879.721,42	3.816.901,49
TOTAL	44.634.388,89	43.075.195,94	44.574.974,83	43.075.195,94	59.414,06		44.574.974,83	43.063.688,17
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
339008	62.910,80	47.068,04	62.910,80	47.068,04			62.910,80	47.068,04
339014	199.068,55	164.148,54	199.068,55	164.148,54			199.068,55	164.148,54
339030	902.804,43	726.680,83	750.601,20	551.705,93	152.203,23	174.974,90	750.601,20	551.705,93
339031	7.119.000,00	5.740.000,00	3.119.000,00	5.740.000,00	4.000.000,00		3.119.000,00	5.740.000,00
339032								
339033	560.365,63	444.011,24	522.451,59	428.625,25	37.914,04	15.385,99	522.451,59	428.625,25
339035	7.000,00	148.683,06	6.662,40	148.683,06	337,60		6.662,40	148.683,06
339036	1.376.511,10	1.524.038,30	1.365.845,10	1.510.888,30	10.666,00	13.150,00	1.365.845,10	1.510.888,30
339037	28.485.405,87	23.055.800,80	24.781.851,63	20.846.139,36	3.703.554,24	2.209.661,44	24.781.851,63	20.846.139,36
339039	19.570.114,19	24.871.471,69	17.036.423,07	22.847.958,14	2.533.691,12	2.023.513,55	17.036.423,07	22.839.487,50
339046	1.162.691,70	1.219.705,38	1.162.691,70	1.219.705,38			1.162.691,70	1.219.705,38
339047	263.951,08	273.078,80	233.092,88	270.448,80	30.858,20	2.630,00	233.092,88	270.448,80
339048		1.680.000,00		1.672.000,00		8.000,00		1.672.000,00
339049	390.691,68	394.581,10	390.691,68	394.581,10			390.691,68	394.581,10
339091								

339092	7.569,82	41.494,13	7.569,82	41.494,13			7.569,82	41.494,13
339093	936.325,89	913.593,14	934.340,49	899.125,14	1.985,40	14.468,00	934.340,49	899.125,14
339139		206.196,90		136.815,51		69.381,39		136.815,51
339192		133.094,99		126.109,89		6.985,10		126.109,89
334041	4.815.600,00				4.815.600,00			
SUB-TOTAL	65.860.010,74	61.536.578,90	50.573.200,91	57.045.496,57	15.286.809,83	4.538.150,37	50.573.200,91	57.037.025,93
TOTAL	110.494.399,63	104.611.774,84	95.148.175,74	100.120.692,51	15.346.223,89	4.538.150,37	95.148.175,74	100.100.714,10

DESPESAS DE CAPITAL

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
449039	309.326,66	560.112,26	309.326,66			560.112,26	309.326,66	
449051		2.616.733,40		731.211,11		1.885.522,38		731.211,11
449052	388.651,95	1.263.183,89	60.977,14	492.095,59	327.674,81	771.088,30	60.977,14	492.095,59
444041	963.000,00				963.000,00			
TOTAL	1.660.978,61	4.440.029,55	370.303,80	1.223.306,70	1.290.674,81	3.216.722,94	370.303,80	1.223.306,70
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								
TOTAL GERAL	112.155.378,24	109.051.804,39	95.518.479,54	101.343.999,21	16.636.898,70	7.754.873,31	95.518.479,54	101.324.020,80

6.1.3.5 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	244.828,09	3.907.575,76	244.828,09	3.907.575,76
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	244.828,09	3.907.575,76	244.828,09	3.907.575,76
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	2.694.700,00	7.019.059,82	2.682.396,91	7.019.059,82
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade	2.694.700,00	7.019.059,82	2.682.396,91	7.019.059,82
3. Regime de Execução Especial				-
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				-
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	18.791.144,36	18.275.549,48	18.791.144,36	15.402.218,32
6. Total (1+2+3+4+5)	21.730.672,45	29.202.185,06	21.718.369,36	26.328.853,90

6.1.3.6 – Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Grupos de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	Empenhada		Liquidação		RP não Processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
339008								
339014	7.881,50	11.578,98	7.881,50	11.578,98			7.881,50	11.578,98
339030								
339031	28.662.300,00	21.999.000,00	12.778.500,00	16.745.000,00	15.883.800,00	5.254.000,00	12.778.500,00	13.871.668,84
339032		-					-	
339033	112.231,29	115.924,70	112.231,29	115.924,70			112.231,29	115.924,70
339035								
339036	444.122,86	382.338,50	444.122,86	357.338,50		25.000,00	431.819,77	357.338,50
339037								
339039	4.656.406,80	10.654.096,59	4.063.096,80	10.481.710,88	1.000.310,00	172.385,71	4.063.096,80	10.481.710,88
339046								
339047	74.840,00	68.800,00	74.840,00	63.800,00		5.000,00	74.840,00	63.800,00
339048	560.000,00				560.000,00			
339049								
339091								
339092								
339093								
339139	407.000,00							
339192								
333041	8.143.650,00	800.000,00	4.250.000,00		3.893.650,00	800.000,00	4.250.000,00	
334041	551.000,00	10.705.835,48		226.082,00	551.000,00	10.479.753,48		
335041	3.600.000,00	2.300.750,00		1.200.750,00	3.600.000,00	1.100.000,00		
TOTAL	47.219.432,45	47.038.324,25	21.730.672,45	29.202.185,06	25.488.760,00	17.836.139,19	21.718.369,36	24.902.021,90

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
449039								
449051		-				-		
449052								
449093								
443041	600.000,00	500.000,00			600.000,00	500.000,00		
444041	650.000,00	1.067.640,00			650.000,00	1.067.640,00		
TOTAL	1.250.000,00	1.567.640,00		-	1.250.000,00	1.567.640,00		-
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								
T O T A L GERAL	48.469.432,45	48.605.964,25	21.730.672,45	29.202.185,06	26.738.760,00	19.403.779,19	21.718.369,36	24.902.021,90

6.1.3.7 – Analise Crítica da Realização da Despesa

Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

Na execução orçamentário-financeira da Funarte em 2014, foram utilizados planos de ação estruturados com planos interno que permitiram a correta e adequada classificação de cada ação em seu menor nível, constituindo o insumo básico para os sistemas de acompanhamento e mensuração dos bens e serviços produzidos.

Um fator agravante na gestão da execução orçamentária é a demora na liberação da cota de limite orçamentário, muitas vezes num prazo que inviabiliza a plena execução dos projetos, comprometendo os resultados e a contribuição da Funarte para uma política eficaz de fomento às artes. Ademais, o contingenciamento orçamentário compromete a sustentabilidade e a continuidade dos programas da Instituição.

Quanto ao limite financeiro, o mesmo é estabelecido pelo governo federal em relação ao Ministério da Cultura, que também o estabelece para as unidades vinculadas.

6.2 - Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação Orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal	PTRES: 066365 - Plano Interno: 4AUM0040001 - Nota de Empenho: 2014NE800139 - Empresa Brasil de Comunicação S/A -	7.000,00	7.000,00
Mercadológica			
Utilidade pública			

6.4 – Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2014
2013	27.158.652,50	22.772.508,98	2.441.766,86	1.944.376,66
2012	15.000,00			15.000,00
2014				43.375.658,70

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2014
2013	2.893.309,57	2.881.643,47	11.665,58	0,52
2012	0,00			0,00
2014				12.303,09

6.4.1 – Análise Crítica

A política do governo federal de não transferência, no exercício, do total dos recursos financeiros das instituições, resulta em recursos a receber das mesmas.

Dessa forma, torna-se impossível o pagamento de todas as despesas empenhadas no exercício que somado aos bens e serviços não entregues ou não liquidados, resultam em restos a pagar da instituição.

A Funarte observou as normas constantes do decreto nº 7654, de 23/12/2011, para a inscrição de Restos a Pagar do exercício, no total de R\$ 43.375.658,70 (quarenta e três milhões trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

O impacto na gestão financeira do exercício de 2015, resultante de recursos a receber para pagamento de restos a pagar é de R\$ 39.540.590,30 (trinta e nove milhões quinhentos e quarenta mil quinhentos e noventa reais e trinta centavos).

O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pendente de pagamento do exercício de 2012, é resultante de dívida com premiado no edital “Mais Cultura – Microprojetos Rio São Francisco-Pernambuco), que está sob análise jurídica da FUNARTE, em razão de não entrega de documentos obrigatórios por parte do contemplado.

6.5 - Transferências de Recursos

6.5.1 – Relação de Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundação Nacional de Artes									
CNPJ: 26.963.660/0002-42			UG/GESTÃO: 403201 / 40402						
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra-partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
3	675508	153052/15226	407.511,09			407.511,09	27/05/2013	23/01/2014	4
3	680848	153038/15223	1.000.000,00		1.000.000,00		20/08/2014	20/08/2015	1
1	700181	05.484.715/0001-80	37.500,00	7.500,00		30.000,00	10/11/2008	31/12/2008	3
1	702618	05.025.468/0001-54	812.656,50	162.656,50		650.000,00	29/12/2008	31/12/2010	3
1	705582	05.002.081/0001-82	62.500,00	12.500,00		50.000,00	10/10/2009	04/01/2010	4
1	748554	06.116.117/0001-11	25.000,00	5.000,00		20.000,00	30/08/2010	03/11/2010	3
1	769328	08.993.917/0001-46	125.000,00	25.000,00		100.000,00	11/06/2012	01/12/2012	1
1	782470	90.936.956/0001-92	157.602,50	31.520,50		126.082,00	19/06/2013	18/12/2013	4
1	782474	13.266.325/0001-62	619.375,00	123.875,00		495.500,00	10/06/2013	30/06/2014	4
1	782476	06.046.209/0001-72	581.846,25	116.369,25		465.477,00	28/06/2013	20/06/2014	4
1	782477	51.561.819/0001-69	250.000,00	50.000,00		200.000,00	28/06/2013	28/04/2014	4
1	782478	31.168.644/0001-17	624.937,50	124.987,50		499.950,00	20/06/2013	20/01/2014	1
1	785412	04.250.604/0001-47	126.000,00	25.200,00		100.800,00	24/10/2013	28/05/2014	1
1	787496	08.818.683/0001-09	250.000,00	50.000,00		200.000,00	21/10/2013	21/01/2014	2
1	787692	87.297.982/0001-03	125.000,00	25.000,00		100.000,00	01/11/2013	01/09/2014	4
1	788280	15.579.196/0001-98	250.000,00	50.000,00	200.000,00		10/11/2013	01/09/2014	4
1	788386	66.054.651/0001-72	125.000,00	25.000,00	100.000,00		11/11/2013	02/06/2014	1
1	788422	10.321.307/0001-48	250.000,00	50.000,00	200.000,00		11/11/2013	31/10/2014	1
1	788514	06.108.400/0001-00	250.000,00	50.000,00	200.000,00		12/11/2013	30/10/2014	1
1	788913	10.553.840/0001-35	250.000,00	50.000,00	200.000,00		12/11/2013	31/07/2014	2
1	789181	07.778.314/0001-69	125.000,00	25.000,00	100.000,00		27/11/2013	16/09/2014	1
1	790364	10.289.112/0001-68	250.000,00	50.000,00		200.000,00	15/11/2013	02/02/2014	1
1	790553	31.111.206/0001-12	250.000,00	50.000,00	200.000,00		11/11/2013	01/07/2014	1
1	790554	08.619.658/0001-98	125.000,00	25.000,00	100.000,00		11/11/2013	01/07/2014	4
1	790957	11.066.757/0001-02	250.000,00	50.000,00	200.000,00		29/11/2013	14/07/2014	1
1	791950	03.658.028/0001-09	125.000,00	25.000,00	100.000,00		14/12/2013	28/06/2015	1
1	791969	15.579.196/0001-98	250.000,00	50.000,00	200.000,00		03/01/2014	06/12/2014	1
1	792017	07.849.532/0001-47	619.520,60	123.904,12	495.616,48		26/11/2013	02/05/2014	1
1	792126	04.876.389/0001-94	520.900,00	20.900,00	500.000,00		20/12/2013	12/10/2014	1
1	792164	05.986.427/0001-24	104.166,67	4.166,67	100.000,00		06/12/2013	06/11/2014	1

1	792167	29.138.328/0001-50	467.850,00	93.570,00	374.280,00		10/12/2013	20/04/2015	1
1	793267	07.963.051/0001-68	125.225,00	25.225,00	100.000,00		30/12/2013	14/02/2015	1
1	793320	03.439.239/0001-50	700.000,00	500.000,00	200.000,00		06/12/2013	11/07/2014	1
1	793366	05.995.766/0001-77	520.833,33	20.833,33	500.000,00		12/12/2013	18/04/2015	1
1	793414	63.606.479/0001-24	208.350,00	8.350,00			27/12/2013	13/12/2014	1
1	793682	88.067.780/0001-38	312.500,00	62.500,00	250.000,00		09/12/2013	31/03/2014	4
1	793687	29.138.336/0001-05	312.500,00	62.500,00	250.000,00		10/12/2013	26/11/2014	1
1	793825	29.138.336/0001-05	625.000,00	125.000,00	500.000,00		17/12/2013	09/03/2015	1
1	794031	28.695.658/0001-84	625.000,00	125.000,00	500.000,00		16/12/2013	18/06/2015	1
1	794031	28.695.658/0001-84	625.000,00	125.000,00	500.000,00		16/12/2013	18/06/2015	1
1	794189	29.138.328/0001-50	648.750,00	129.750,00	519.000,00		15/12/2013	28/11/2014	1
1	794442	08.327.389/0001-96	375.000,00	75.000,00	300.000,00		12/12/2013	19/10/2014	1
1	795172	91.103.093/0001-35	187.500,00	37.500,00	150.000,00		13/12/2013	31/12/2014	1
1	795175	45.279.635/0001-08	250.000,00	50.000,00	200.000,00		10/01/2014	22/06/2015	1
1	795177	49.269.244/0001-63	375.000,00	75.000,00	300.000,00		20/12/2013	12/07/2015	1
1	795181	49.269.244/0001-63	500.000,00	100.000,00	400.000,00		20/12/2013	31/12/2015	1
1	795186	22.678.874/0001-35	500.000,00	100.000,00	400.000,00		20/12/2013	31/12/2015	1
1	795193	29.138.344/0001-43	625.000,00	125.000,00	500.000,00		28/12/2013	10/07/2015	1
1	795224	49.269.244/0001-63	500.000,00	100.000,00	400.000,00		20/12/2013	13/07/2015	1
1	795232	76.175.884/0001-87	250.000,00	50.000,00	200.000,00		21/12/2013	04/06/2015	1
1	796575	01.834.835/0001-00	550.000,00	110.000,00	440.000,00		20/01/2014	13/06/2015	1
1	796808	49.269.244/0001-63	250.000,00	50.000,00	200.000,00		06/01/2014	24/06/2015	1
1	797291	76.105.576/0001-85	104.200,00	4.200,00	100.000,00		30/12/2013	04/06/2015	1
1	797513	90.256.686/0001-79	187.500,00	37.500,00	150.000,00		23/12/2013	24/10/2014	1
1	797596	24.996.969/0001-22	375.000,00	75.000,00	300.000,00		13/01/2014	20/01/2015	1
1	797612	75.771.253/0001-68	250.000,00	50.000,00	200.000,00		10/01/2014	10/06/2015	1
1	798134	29.131.075/0001-93	375.000,00	75.000,00	300.000,00		31/12/2013	30/06/2015	1
1	798491	18.715.409/0001-50	1.718.500,00	375.000,00	1.343.500,00		07/06/2014	09/11/2014	1
1	800900	05.995.766/0001-77	250.000,00	50.000,00			01/12/2014	01/12/2015	1
1	800905	01.062.213/0001-00	625.000,00	125.000,00			10/11/2014	30/06/2015	1
1	800906	03.658.028/0001-09	300.000,00	-			24/11/2014	30/04/2015	1
1	801612	09.495.992/0001-40	125.000,00	25.000,00	100.000,00		15/04/2014	05/12/2014	1
1	801613	07.330.799/0001-23	250.000,00	50.000,00	200.000,00		10/06/2014	20/12/2014	1
1	801614	10.267.450/0001-07	125.000,00	25.000,00	100.000,00		12/05/2014	04/10/2014	1
1	801615	03.786.187/0001-99	187.500,00	37.500,00	150.000,00		15/04/2014	17/11/2014	1
1	801616	63.366.967/0001-01	187.500,00	37.500,00	150.000,00		24/06/2014	22/11/2014	1
1	801617	06.059.940/0001-32	250.000,00	50.000,00	200.000,00		18/06/2014	14/10/2014	1
1	801618	90.614.645/0001-07	250.000,00	50.000,00	200.000,00		17/04/2014	15/12/2014	1
1	801619	37.993.037/0001-78	250.000,00	50.000,00	200.000,00		05/05/2014	28/12/2014	1
1	801620	92.963.560/0001-60	250.000,00	50.000,00	200.000,00		12/05/2014	11/02/2015	1
1	801621	42.597.286/0001-84	250.000,00	50.000,00	200.000,00		18/06/2014	11/03/2015	1
1	801622	11.100.697/0001-99	350.000,00	250.000,00	100.000,00		05/05/2014	20/01/2015	1
1	801623	10.511.256/0001-17	250.000,00	50.000,00	200.000,00		12/05/2014	10/11/2014	1
1	801625	04.462.337/0001-71	250.000,00	50.000,00	200.000,00		01/05/2014	30/06/2015	1

1	801626	07.520.940/0001-50	250.000,00	50.000,00	200.000,00		16/04/2014	16/10/2014	1
1	801627	83.788.281/0001-16	125.000,00	25.000,00	100.000,00		05/05/2014	30/10/2014	1
1	801629	06.200.272/0001-11	250.000,00	50.000,00	200.000,00		05/05/2014	28/11/2014	1
1	801630	05.286.859/0001-22	250.000,00	50.000,00	200.000,00		01/05/2014	02/11/2014	1
1	801631	05.938.293/0001-76	250.000,00	50.000,00	200.000,00		12/06/2014	04/12/2014	1
1	801632	12.157.714/0001-97	250.000,00	50.000,00	200.000,00		05/05/2014	27/11/2014	1
1	801633	80.507.742/0001-47	125.000,00	25.000,00	100.000,00		28/04/2014	03/01/2015	1
1	801635	80.291.784/0001-93	187.500,00	37.500,00	150.000,00		05/05/2014	01/01/2015	1
1	801656	00.251.431/0001-20	250.000,00	50.000,00	200.000,00		10/04/2014	21/10/2014	1
1	801657	72.387.376/0001-01	250.000,00	50.000,00	200.000,00		24/06/2014	28/02/2015	1
1	801715	11.309.888/0001-65	187.500,00	37.500,00	150.000,00		12/05/2014	12/12/2014	1
1	801892	09.163.459/0001-80	187.500,00	37.500,00	150.000,00		25/04/2014	30/08/2014	2
1	802090	46.634.564/0001-87	500.000,00	100.000,00			29/09/2014	15/06/2015	1
1	808488	07.954.555/0001-11	368.750,00	73.750,00			06/10/2014	28/06/2015	1
1	808490	56.900.848/0001-21	328.750,00	65.750,00			29/09/2014	01/12/2015	1
1	808491	56.024.581/0001-56	375.000,00	75.000,00			30/09/2014	30/06/2015	1
1	809885	29.138.278/0001-01	533.100,00	112.500,00			28/11/2014	28/06/2015	1
1	811164	07.849.532/0001-47	746.000,00	150.000,00			29/09/2014	09/06/2015	1
1	811165	07.849.532/0001-47	375.000,00	75.000,00			30/10/2014	28/02/2015	1
1	811225	46.523.080/0001-60	125.000,00	25.000,00			31/10/2014	09/03/2016	1
1	811514	18.308.775/0001-94	187.500,00	37.500,00			30/10/2014	30/08/2015	1
1	811773	07.954.555/0001-11	2.195.620,00	548.970,00			01/12/2014	30/09/2015	1
1	811774	94.235.330/0001-00	1.070,00	214.000,00			03/12/2014	03/12/2015	1
1	812064	06.195.827/0001-84	5.500.000,00	3.004.000,00			12/11/2014	31/12/2015	1
1	812095	29.138.286/0001-58	187.500,00	37.500,00			25/11/2014	25/06/2015	1
1	812191	76.205.806/0001-88	101.392,00	1.392,00			08/12/2014	07/12/2015	1
1	812518	88.372.883/0001-01	187.500,00	37.500,00			22/12/2014	30/12/2015	1
1	813911	88.067.780/0001-38	625.000,00	125.000,00			05/12/2014	30/09/2015	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI / SICONV

6.5.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Fundação Nacional de Artes					
CNPJ:	26.963.660/0002-42					
UG/GESTÃO:	403201 / 40402					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	57	53	19	16.722.396,48	1.426.832,00	3.030.000,00
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	2		1.000.000,00	407.511,09	
Termo de Compromisso						
Totais	58	55	19	17.722.396,48	1.834.343,09	3.030.000,00
Fonte: SIAFI / SICONV						

6.5.3 - Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Artes				
CNPJ: 26.963.660/0002-42		UG/GESTÃO: 403201 / 40402		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados			Instrumentos
				(Quantidade e Montante Repassado)
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	29	1
		Montante Repassado	6.483.425,48	407.511,09
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	11	
		Montante Repassado	3.562.500,00	
2013	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2012	Contas Prestadas	Quantidade	1	
		Montante Repassado	100.000,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		

Fonte:SICONV e SIAFI

6.5.4 - Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

**Posição 31/12
em R\$ 1,00**

Unidade Concedente ou Contratante							
Nome: Fundação Nacional de Artes							
CNPJ: 26.963.660/0002-42		UG/GESTÃO: 403201 / 40402					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos			
				Convênios	Contratos de Repasse		
2014	Quantidade de Contas Prestadas			29	1		
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisisadas	Quantidade Aprovada	2	1		
			Quantidade Reprovada				
			Quantidade de TCE				
			Montante Repassado (R\$)	300.000,00	407.511,09		
		Contas NÃO Analisisadas	Quantidade	14			
		Montante Repassado (R\$)	2.750.000,00				
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisisadas	Quantidade Aprovada	8			
			Quantidade Reprovada				
			Quantidade de TCE				
			Montante Repassado (R\$)	1.937.059,00			
		Contas NÃO Analisisadas	Quantidade	5			
		Montante Repassado (R\$)	1.496.366,18				
2013	Quantidade de contas prestadas			1			
	Contas Analisisadas	Quantidade Aprovada					
		Quantidade Reprovada		1			
		Quantidade de TCE					
		Montante repassado		100.000,00			
	Contas NÃO Analisisadas	Quantidade					
		Montante repassado (R\$)					
2012	Quantidade de Contas Prestadas						
	Contas analisisadas	Quantidade Aprovada					
		Quantidade Reprovada					
		Quantidade de TCE					
		Montante Repassado					
	Contas NÃO Analisisadas	Quantidade					
		Montante Repassado					
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisisadas	Quantidade					
		Montante Repassado					

Fonte: SICONV e SIAFI

6.5.5 - Análise Crítica da Realização da Despesa

A Fundação Nacional de Artes – Funarte, instituição vinculada ao Ministério da Cultura, é o órgão responsável, no âmbito do Governo Federal, pelo desenvolvimento de políticas públicas de fomento às artes visuais, à música, ao teatro, à dança e ao circo. Os seus principais objetivos são: o incentivo à produção e à capacitação de artistas, o desenvolvimento da pesquisa, a preservação da memória e a formação de público para as artes no Brasil.

Para viabilizar a ação e o alcance dos objetivos, a FUNARTE, através do Sistema de Convênios do Governo – SICONV, utiliza-se da transferência voluntária, que é um importante instrumento para o fomento das artes cênicas, artes visuais e música, na medida em que a instituição cumpre uma missão de ampliar o acesso da população brasileira aos benefícios da cultura.

A transferência voluntária é uma importante ferramenta utilizada para abrir caminho à sociedade ao acesso à tão rica diversidade cultural do nosso Brasil. A valorização do artista foi o eixo principal da atuação da Funarte e o ponto substancial de uma política cultural abrangente que estendeu apoio ao artista consagrado, ao iniciante, ao marginal, ao pobre, ao profissional ou amador. Através das transferências foi possível ampliar a inclusão cultural em áreas desassistidas pela instituição.

Ao final do exercício de 2014, três instituições estavam registradas como inadimplentes no SICONV. Tais instituições foram orientadas, via ofício, sobre os procedimentos que deveriam adotar para regularizar sua situação.

Também permanece no quadro de controle da Funarte o convênio nº.769328/2012, que teve sua prestação de contas reprovada tendo a conveniente recorrido à justiça, que determinou que a concedente se abstivesse de inscrever aquele município nos cadastros de inadimplentes. A Procuradoria da Funarte está acompanhando o processo Judicial.

No exercício de 2014, a FUNARTE realizou transferências nas modalidades “Edital – Chamamento Público” e “Emendas Parlamentares”, que resultaram na celebração de 57 convênios, sendo 10 publicados somente em 2015. Dos 57 convênios, 28 tiveram os eventos realizados no exercício e, destes, 25 foram fiscalizados *in loco*.

Quanto às análises das prestações de contas, um número elevado de convenientes apresenta as prestações de contas em um período muito curto, resultando em cinco prestações de contas não concluídas, porém, em andamento, obedecendo as regras estabelecidas pela legislação.

A Funarte vem aprimorando as atividades de controle de transferências voluntárias promovendo a reestruturação do setor de convênios, com a redistribuição de atribuições e competências. Também está atualizando a Norma Administrativa de Fiscalização de Convênios, que fundamenta tanto o monitoramento quanto a fiscalização *in loco*.

6.6 - Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de Suprimento de Fundos

Valores em R\$ 1,00

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do Maior Limite Individual Concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	403201	FUNARTE			11	7.993,69	20.000,00
2013	403201	FUNARTE			20	6.646,96	20.000,00
2012	403201	FUNARTE			24	10.493,50	8.000,00

6.6.2 – Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de Suprimento de Fundos

Valores em R\$ 1,00

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quan-tidate	Valor dos Saques (a)	Valor da Fatura (b)	
2014	403201	FUNARTE			22		7.993,69	7.993,69
2013	403201	FUNARTE			20		6.646,96	6.646,96

6.6.3 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI 403201		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	total
403201	FUNARTE	33.90.30	14	1.122,00
			16	645,00
			17	444,00
			23	600,24
			24	911,80
			25	54,00
			26	399,20
			29	90,00
			39	605,04
			99	1600,00
		33.90.39	16	999,00
			19	259,50
			25	4,91
			83	259,00
				7.993,69

6.6.4 – Análise Crítica

Suprimento de Fundos

A Funarte utiliza recursos destinados aos suprimentos de fundos que são movimentados somente por meio do cartão de pagamentos do governo federal (CPGF), para pagar despesas excepcionais.

Os controles são efetuados, de maneira que os suprimentos são concedidos através de processos abertos exclusivamente para essas finalidades, com análises dos comprovantes de despesas, sempre de acordo com as normas vigentes.

Nenhum suprido recebeu autorização para movimentar limite do cartão de pagamento do Governo Federal com suprimento superior a R\$ 4.0000,00 (quatro mil reais).

O gasto no exercício de 2014 foi no total R\$ 7.993,69 (sete mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), para atender situações justificadas e foram utilizados através de três servidores da instituição.

7 – Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

7.1 – Estrutura de Pessoal da Unidade

7.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	543	238	1	13
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	543	238	1	13
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	543	229	-	13
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	2	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	7	1	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	30	4	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	543	268	5	19

Fonte: CGPA/CRH

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	76	162
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	76	162
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	69	160
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	-
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	5	2
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	5	25
4. Total de Servidores (1+2+3)	81	187

Fonte: CGPA/CRH

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	73	71	10	10
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	33	33	6	4
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	7	7	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	29	29	4	3
1.2.5. Aposentados	2	2	0	3
2. Funções Gratificadas	50	42	1	4
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	50	42	1	4
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	123	113	11	14

Fonte: CRH/CGPA

Análise Crítica

A FUNARTE com o passar dos anos tem cada vez mais a necessidade de recompor seu quadro funcional, do quantitativo total de 543 vagas autorizadas, hoje conta somente com 268 ocupadas, ou seja, 49% do total de vagas autorizadas, e esse déficit tende a aumentar, com ocorrências de aposentadorias, devido a grande parte de seu quadro funcional já ter atingido uma faixa etária avançada, os óbitos, e evasões dos novos servidores concursados por insatisfação com tabela salarial da Instituição.

A FUNARTE teve seu primeiro concurso público realizado pelo Ministério da Cultura - MinC no ano de 2006, o qual supriu parte da necessidade de pessoal existente em seu quadro funcional, onde foram convocados 68 candidatos aprovados porém, desse total, 33 desses servidores evadiram do quadro, o que representa aproximadamente 48%.

A FUNARTE realizou seu segundo e último concurso público no exercício de 2014, porém, até a presente data aguarda a devida autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, para a convocação dos candidatos aprovados.

Com o aumento das demandas das opções finalísticas, resultantes do implemento das políticas públicas voltadas para a área da cultura e, consequentemente, o acréscimo dos recursos orçamentários, a situação permaneceu inadequada para o atendimento de sua missão institucional. A área meio, que também sofre das mesmas necessidades de pessoal apresenta um quadro ainda mais reduzido.

A FUNARTE, de acordo com o Decreto nº. 5.037, de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, tem 73 cargos comissionados, o que equivale, perante o total de 268 vagas ocupadas/servidores de cargo efetivo, 27%.

Com intuito de minimizar a carência de pessoal, a FUNARTE vem utilizando a contratação, por licitação, de empresas para a prestação de serviços visando suprir as necessidades de pessoal na execução das atividades auxiliares, acessórias, instrumentais e complementares, atendendo ao permitido na legislação vigente.

A FUNARTE hoje tem 21 servidores cedidos para outros órgãos, o que representa aproximadamente 8% do total de 268 vagas ocupadas.

Diante do quadro apresentado, o desempenho funcional é satisfatório, uma vez que a FUNARTE, mesmo com as dificuldades que enfrenta com a diminuição de sua mão-de-obra, vem cumprindo com sua missão institucional, porém, já trabalhando no seu limite, observando a necessidade de não somente realizar concursos públicos, mas implantar um Plano de Carreira que apresente uma tabela salarial atrativa, a fim de se evitar futuras evasões de servidores.

Coordenação de Recursos Humanos

7.1.2 – Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

a) Desenvolvimento Gerencial

CURSO	ENTIDADE	PESSOAS TREINADAS	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO
Ciclo de Palestras Funarte/FGV – 2014	Fundação Getúlio Vargas	143	Realização de 05 (cinco) palestras, elaboradas especialmente para as necessidades dos servidores da FUNARTE, com base nas expectativas manifestadas pela direção da Fundação.	Servidores da Funarte
CAPACITADOS		143		

b) Desenvolvimento de Competências Técnicas

CURSO	ENTIDADE	PESSOAS TREINADAS	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO
Curso de Francês	Associação de Cultura Franco-Brasileira/ Aliança Francesa de Brasília	1	Capacitar e formar através do conteúdo programático na língua francesa, qualificando e favorecendo o servidor no desenvolvimento de suas competências institucionais.	Servidor da Funarte
Oficina “Introdução à Conservação Fotográfica”	Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore	1	Capacitação na área de preservação de Acervos Culturais, com melhoria dos serviços prestados pelo CCPF; Atendimento ao protocolo de intenções firmado entre a Funarte e a Universidade Federal de Alagoas.	Servidor da Funarte
Curso Revisão, Reajuste e Repactuação dos Contratos Administrativos - Principais Causas de Questões que confrontam a Legislação e Normativos do TCU	ESAD Consultoria S/S Ltda	1	Aperfeiçoamento dos serviços executados, disseminação do conhecimento sendo de relevante interesse para a utilização direta das funções desempenhadas, assegurando maior eficiência e eficácia.	Servidor da Funarte
Seminário “Diálogo Público – Governança de Tecnologia da Informação: Controle Externo em Ação”.	Tribunal de Contas da União	2	Apresentar o questionário a ser utilizado no levantamento de governança de TI 2014, bem como as ações que o TCU tem desenvolvido para induzir a melhoria da governança de TI na Administração Pública	Servidores da Funarte

Workshop Fotografia - Investigação Arquivo	Museu Nacional do Teatro Lisboa/ Portugal	1	Formação e capacitação com conteúdo adequado a fornecer instrumentos e informações técnicas que qualifica o desenvolvimento de suas atividades no CEDOC.	Servidor da Funarte
V Seminário Internacional de Políticas Culturais	Fundação Casa de Rui Barbosa	1	Melhoria contínua dos serviços executados, com troca de experiência das oficinas de capacitação profissional da Funarte.	Servidor da Funarte
Seminário Internacional Estado, Cultura e Elites 1822 - 1930	Fundação Casa de Rui Barbosa	1	Aprimoramento e capacitação nos serviços. Atualização de conhecimento no campo dos estudos de políticas públicas de cultura e gestão cultural.	Servidor da Funarte
Seminário de Descrição, Classificação e Recuperação em arquivos	AAB com o apoio da Fundação Casa de Rui Barbosa	1	Discutir e aprimorar as principais atividades da área arquivística, a descrição, classificação e recuperação das informações, promovendo troca de experiências e intensificação de pesquisas para melhor adequação das normas arquivísticas.	Servidor da Funarte
Seminário Nacional – O que muda na Terceirização de serviços contínuos com as alterações da NI 002/2008	Zenite Informação e Consultoria S.A	2	Conhecer as novidades e repercussões trazidas pela IN nº 06/2008 nos procedimentos para contratação de serviços contínuos pela Administração Pública. Conhecer o novo guia de Fiscalização dos contratos e prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.	Servidores da Funarte

CURSO	ENTIDADE	PESSOAS TREINADAS	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO
Curso Introdutório Sobre Licitações e Contratos Administrativos	Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda.	2	Capacitação, desenvolvimento e atualização profissional, a fim de permitir à Procuradoria Federal junto à Fundação Nacional de Artes, aprimoramento, entrosamento e a aplicabilidade das normas legais, para atender consultorias internas.	Servidores da Funarte
IV Encontro Funarte de Políticas para as Artes - Rio de Janeiro	CEPIN	24	Promover a reflexão e contribuir para a formulação e aperfeiçoamento das políticas para as artes, em abrangência nacional.	Servidores da Funarte
Oficina de Treinamento – CGU / Regional-RJ - Fiscalização de Contratos	Controladoria Geral da União – RJ	2	Disseminar e aprofundar informação, proporcionando aos servidores conhecimento do controle interno sobre os órgãos e entidades da Administração Pública Federal.	Servidores da Funarte

8ª Edição do Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão	Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP Ltda.	2	Atualização sobre matérias pertinentes à área de licitações, bem como quanto aos aspectos que envolvem a realização do pregão.	Servidores da Funarte
Elaboração de Projetos Básicos e Termos de Referência	IDEMP - Instituto de Desenvolvimento Empresarial Ltda.	1	Possibilitar conhecimento necessário ao servidor, contribuindo no aprimoramento de habilidades institucionais desenvolvidas.	Servidor da Funarte
Seminário - Organização e Impactos da Cultura no Desenvolvimento Regional	MinC	22	Disseminar e aprofundar conhecimentos sobre a implantação de programas e ações voltadas ao desenvolvimento cultural local e regional, sobre a importância das atividades sociocultural e econômica.	Servidores da Funarte
Gestão do Serviço Público	Fundação Getúlio Vargas	1	Gerenciamento de projetos para o cumprimento da visão e dos objetivos estratégicos da empresa e, também, para a implementação de escopos condizentes com a percepção das partes envolvidas, dos recursos, dos requisitos mercadológicos, e tem como objetivo analisar as etapas da concepção inicial do projeto, de modo atender a seu escopo, prazo, custo e qualidade.	Servidor da Funarte
Estratégias para Startups	Grupo Ibmec Educacional S.A.	1	Ajudar desenvolver negócios estruturados em torno de inovações tecnológicas ou em processos.	Servidor da Funarte
Curso Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP/SIAFI	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP - Coordenação de Contabilidade - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças/SPOA-SE/MinC	3	Utilização direta em suas funções desempenhadas junto a Coordenação de Planejamento e Finanças, importante instrumento de execução e atendimento aos dispositivos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal.	Servidores da Funarte
Workshop: Digitalização de Mídias e Impressão Fotográfica	Selenia Serviços Editoriais e de Fotografia Ltda.	4	Capacitação e atualização dos servidores na transmissão de conceitos sobre equipamentos e fotografia digital na área de captura de imagem, digitalização e impressão fotográfica.	Servidores da Funarte

24º Encontrarh – Encontro Anual de Recursos Humanos do Planalto Central	ABRH-DF Associação Brasileira de Recursos Humanos Seccional do DF	2	Com temas O Desafio de Harmonizar Inovação e Política de Gestão, O RH no Divã – Do estratégico ao operacional os grandes dilemas do RH, Superando Desafios da Liderança com Emoção na Gestão de Pessoas e As sete atitudes para o desenvolvimento profissional, o 24º Encontro contará com abordagem e disseminação de conhecimentos voltados para os temas.	Servidores da Funarte
---	--	---	--	-----------------------

CURSO	ENTIDADE	PESSOAS TREINADAS	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO
Cursos “Mapeamento e Modelagem de Processos” e “Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência”	Coordenação de Recursos Humanos do Arquivo Nacional em parceria com a Escola de Administração Fazendária	1	Promover melhorias nos processos da Funarte, otimizando o tempo de execução das atividades realizadas diariamente e excelência das contratações.	Servidor da Funarte
III Semana Carioca de Preservação e V Jornada de Conservação e Restauração	Universidade Federal do Rio de Janeiro em parceria com Fundação Casa de Rui Barbosa	1	Participação de palestrantes vindos da Espanha, Itália, Alemanha, Estados Unidos e palestrantes brasileiros de diversas áreas ligadas à conservação e restauração.	Servidor da Funarte
Programa de Capacitação em Língua Estrangeira - PCLE Idiomas: Inglês, Francês e Espanhol	Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa S.A Grupo Richers Brasas English Course WiseUp Wizard Fisk	12	O PCLE vem proporcionar aos servidores a oportunidade de formação e aperfeiçoamento em línguas estrangeiras, necessária ao desempenho e ampliação das competências profissionais, e, preferencialmente, ao desempenho de suas atribuições funcionais.	Servidores da Funarte
CAPACITADOS		89		

c) Formação de Atitudes e Comportamentos

CURSO	ENTIDADE	PESSOAS TREINADAS	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO
Campanha Outubro Rosa	Funarte	34	Divulgar e orientar com o propósito de conscientização da importância de manter-se vigilante sobre como cuidar da saúde, estimulando a mudança de hábitos para uma melhor qualidade de vida, cumprindo um importante papel de cidadania na sociedade.	Servidores e colaboradores da Funarte
Acessibilidade - Direito de Todos - Funarte/2014	Funarte	68	Divulgar e orientar com o propósito de conscientização da importância de garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, aos espaços culturais, seus acervos e atividades, estimulando a mudança de hábitos para melhor qualidade de vida, cumprindo importante papel de cidadania na sociedade. Atender determinações da legislação vigente.	Servidores e colaboradores da Funarte
Campanha Novembro Azul – FUNARTE/2014	Funarte	34	Orientação com o propósito de conscientização da importância de manter-se vigilante sobre como cuidar da saúde, estimulando a mudança de hábitos para uma melhor qualidade de vida, cumprindo um importante papel de cidadania na sociedade.	Servidores e colaboradores da Funarte
V SIPAT/2014	“PreventFire Treinamentos & Consultoria - Rogério Alves dos Santos”	49	Divulgar, orientar e promover a prevenção de acidentes, a segurança, a saúde e a qualidade no trabalho e o desenvolvimento sustentável, com o propósito de desenvolver a consciência da importância de se eliminar os acidentes do trabalho e de criar uma atitude vigilante permitindo reconhecer e corrigir condições e práticas nocivas ao ambiente de trabalho, através de eventos de capacitação e formação dessa área.	Servidores e colaboradores da Funarte
Capacitados		185		

d) Educação Continuada

CURSO	ENTIDADE	PESSOAS TREINADAS	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO
Mestrado Profissional Ciências Humanas e Sociais em Sociologia e Antropologia	Universidade Paris Diderot, Paris/FR	1	Conhecer o sistema de apoio à cultura da França, que é considerado um dos mais importantes do mundo, além de adquirir técnicas de elaboração de políticas culturais bem como sua execução, orçamento, acompanhamento, monitoração e análise dos resultados, num curso totalmente voltado para esta finalidade, promovendo uma proximidade da Funarte e do MinC, com instituições culturais francesas, possibilitando uma possível colaboração bilateral.	Servidor da Funarte
Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Pregão Eletrônico	WPÓS	1	Especializar os profissionais que pretendem seguir carreira no ramo das Licitações e Contratos, capacitando-os com as teorias aplicadas, a doutrina e a jurisprudência, com foco na sistematização dos conceitos de Administração Pública.	Servidor da Funarte
Especialização em Acessibilidade Cultural	MinC / UFRJ	2	Formar especialistas em acessibilidade cultural para atuar no campo das políticas culturais, orientando e implementando conteúdos, ferramentas e tecnologias de acessibilidade que proporcionem fruição estética, artística e cultural para todas as condições humanas a partir do enfoque da deficiência.	Servidores da Funarte
Curso de Gerência de Rede de Computadores e Tecnologias Internet	Fundação José Bonifácio	1	Adquirir maior conhecimento para melhor gerência de Redes e Internet, possibilitando desta forma a renovação da base de conhecimentos tecnológicos e a aplicação em serviço.	Servidor da Funarte

Mestrado em Biblioteconomia	UNIRIO	1	Ampliar o conhecimento sobre as terminologias arquivísticas básicas, a legislação, o gerenciamento de acervos, levantamento e identificação da produção documental, demonstrando a importância do uso de ferramentas eletrônicas para a gestão de documentos e sua importância para o setor público, principalmente após a Lei de Acesso 12.527/2011 que passou vigorar em 2012.	Servidor da Funarte
Especialização em Acessibilidade Cultural	MinC / UFRJ	2	Formar especialistas em acessibilidade cultural para atuar no campo das políticas culturais, orientando e implementando conteúdos, ferramentas e tecnologias de acessibilidade que proporcionem fruição estética, artística e cultural para todas as condições humanas a partir do enfoque da deficiência.	Servidores da Funarte
Doutorado - Pós-Graduação em História Social da UFRJ	UFRJ	1	Congregar os efetivos eixos temáticos das pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e, também, da inevitável abrangência que um programa de pós-graduação da maior universidade federal brasileira deve ter.	Servidor da Funarte

CURSO	ENTIDADE	PESSOAS TREINADAS	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO
Pós-Graduação em Disign Digital	Instituto Infnet	3	Capacitar, formar e manter atualizados os profissionais da área de programação visual em design digital, com domínio das ferramentas mais utilizadas em design gráfico e web design.	Servidores da Funarte
Curso de Gerência de Rede de Computadores e Tecnologias Internet	Fundação José Bonifácio	1	Adquirir maior conhecimento para melhor gerência de Redes e Internet, possibilitando desta forma a renovação da base de conhecimentos tecnológicos e a aplicação em serviço.	Servidor da Funarte
Pós-Graduação em Artes Visuais – PPGAV, linha de História e Crítica da Escola de Belas Artes	UFRJ	1	Ampliar e aprofundar os estudos nos campos da História e Teoria da Arte e a prática experimental das linguagens contemporâneas.	Servidor da Funarte
Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Pregão Eletrônico	WPÓS	1	Especializar os profissionais que pretendem seguir carreira no ramo das Licitações e Contratos, capacitando-os com as teorias aplicadas, a doutrina e a jurisprudência, com foco na sistematização dos conceitos de Administração Pública.	Servidor da Funarte
Curso de Pós - Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Cultural	Universidade Cândido Mendes	1	Capacitar e aprimorar profissionais para a área de Administração dirigida a instituições e projetos culturais, bem como contribuir para a formulação de políticas e programas para os setores públicos e privados.	Servidor da Funarte
Pós-Doutorado em Musicologia	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO	1	Aperfeiçoamento dos serviços executados pela servidora; atualização na área de atuação específica da servidora (música); desenvolvimento das habilidades e competências em pesquisa musical.	Servidor da Funarte
Capacitados		17		

e) QUADRO RESUMO

MODALIDADE	Pessoas Treinadas
Desenvolvimento Gerencial	143
Desenvolvimento de Competências Técnicas	89
Formação de Atitudes e Comportamentos	185
Educação Continuada	17
TOTAL GERAL DE CAPACITAÇÕES	434

7.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos do Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retri- buições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada										
Exercícios	2014	5.201.958,40	0,00	2.035.369,19	1.085.027,51	1.034.839,91	682.687,06	0,00	14.724,67	31.040,76 9.403.643,12
	2013	4.956.741,62	0,00	565.989,97	1.245.694,13	1.117.399,80	1.190.011,30	0,00	44.540,43	11.244,74 9.131.621,99
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada										
Exercícios	2014	321.687,72	0,00	26.807,31	8.935,77	8.952,00	8068,92	0,00	0,00	0,00 374.451,72
	2013	278.400,78	0,00	24.474,18	8.158,06	8.952,00	6.322,80	0,00	0,00	0,00 326.307,82
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2014	1.666.875,12	0,00	138.906,26	49.972,77	143.232,00	12.235,68	0,00	0,00	0,00 2.011.221,83
	2013	1.673.663,76	0,00	139.471,98	46.490,66	120.852,00	12.694,80	0,00	0,00	0,00 1.993.173,20
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.1.4 – Irregularidades na Área de Pessoal

7.1.4.1 – Acumulação Indevida de Cargos Funções e Empregos Públicos

O controle realizado pela CRH/FUNARTE para evitar casos de acumulação de cargos, funções e empregos públicos, é aplicado nos atos de admissão em cargo efetivo ou nomeação em cargo comissionado sem vínculo empregatício, quando o servidor recebe o formulário para declarar se já é ocupante de cargo público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal.

- a) Quantitativo de notificações feitas aos servidores que se encontrem em situação irregular.
 - Não há situações irregulares.
- b) O resultado das notificações realizadas.
 - Não há casos irregulares.
- c) A quantidade de processos administrativos disciplinares abertos para regularizar a situação de acumulação irregular de cargo, função ou empregos públicos, bem como o resultado verificado em tais processos.
 - Não ocorreram casos irregulares.

7.1.5 – Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

O quadro de servidores da FUNARTE vem sendo reduzido em razão de aposentadorias, óbitos, exonerações, etc., sem a devida recomposição por intermédio de concurso público.

A FUNARTE teve seu primeiro concurso público realizado pelo Ministério da Cultura - MinC no ano de 2006, o qual supriu parte da necessidade de pessoal existente em seu quadro funcional.

A FUNARTE realizou seu segundo e último concurso público no exercício de 2014, porém, até a presente data aguarda a devida autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, para a convocação dos 50 (cinquenta) candidatos aprovados.

O déficit de servidores da FUNARTE vem aumentando, tendo em vista a continuidade de ocorrências de aposentadorias e óbitos, assim com, a grande evasão de servidores concursados, aprovados no concurso realizado no exercício de 2006.

Com o aumento das demandas das opções finalísticas, resultantes do implemento das políticas públicas voltadas para a área da cultura e, consequentemente, o acréscimo dos recursos orçamentários, a situação permaneceu inadequada para o atendimento de sua missão institucional. A área meio, que também sofre das mesmas necessidades de pessoal apresenta um quadro ainda mais reduzido.

A previsão para os próximos exercícios é de que haja um número cada vez maior de servidores que requisitarão aposentadoria, tornando-se absolutamente necessária a substituição permanente de mão de obra a médio e longo prazo.

Com intuito de minimizar a carência de pessoal na área meio, a FUNARTE vem utilizando a contratação, por licitação, de empresas para a prestação de serviços visando suprir as necessidades de pessoal na execução das atividades auxiliares, acessórias, instrumentais e complementares, atendendo ao permitido na legislação vigente.

A política remuneratória da FUNARTE é definida e regulamentada pelo Governo Federal, cabendo ressaltar que em 2005 foi instituído o Plano Especial de Cargos da Cultura – PECC, através da Lei nº. 11.233, de 22/12/2005, estabelecendo a nova tabela de vencimentos e gratificações dos servidores.

Diante do quadro apresentado, o desempenho funcional é satisfatório, uma vez que a FUNARTE, mesmo com as dificuldades que enfrenta com a diminuição de sua mão-de-obra, vem cumprindo com sua missão institucional, porém, já trabalhando no seu limite, observando

7.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

A FUNARTE não desenvolveu indicadores de Recursos Humanos que atendam ao que está preceituado nas instruções de elaboração deste Relatório de Gestão.

7.2 – Contratação de Mão de Obra de Apoio e Estagiários

7.2.1 – Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante												
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES												
UG/Gestão: 403201 CNPJ: 26.963.660/0002-42												
Informações sobre os Contratos												
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas			Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados			Sit.	
								F	M	S		
				(CNPJ)	Início	Fim	P	C	P	C		
2013	L	O	1.073	68.565.530/0001-10	31/05/2013	30/05/2018	81					P
2011	L	O	1.014	01.723.789/0001-09	20/06/2011	19/06/2016	7					P
2012	L	O	1.051	11.873.000/0001-12	23/08/2012	22/08/2017	9					P
2012	L	O	1.084	05.333.566/0001-59	17/12/2012	16/12/2017	6					P
2013	V	O	1.127	03.372.304/0001-78	25/12/2013	24/12/2018	31					P
2014	V	O	1.001	10.243.854/0001-52	01/03/2014	28/02/2019	50					P
2010	V	O	1.004	02.717.460/0001-60	24/04/2010	24/04/2015	14					P
2011	V	O	1.004	03.108.004/0001-86	23/03/2011	22/03/2016	7					E
2014	V	E	1.012	17.141.880/0001-19	08/07/2014	07/01/2015	7					A
2012	V	O	1.046	07.447.107/0001-21	20/08/2012	19/08/2017	26					E
2013	V	O	1.116	06.069.276/0001-02	20/08/2013	19/08/2018	23					P

Observações:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Divisão de Serviços Gerais / Coordenação de Administração / Coordenação Geral de Planejamento e Administração

7.2.2 – Locação de Mão de Obra para Atividades Não Abrangidas Pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante														
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES														
UG/Gestão: 403201							CNPJ: 26.963.660/0002-42							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados		Sit.					
							F	M	S					
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2009	12	O	1.027	00.277.106/0001-37	01/07/2009	30/11/2014	-	-	-	-	47	6	E	
2009	12	O	1.028	00.277.106/0001-37	01/07/2009	30/11/2014	36	19	135	87	53	44	E	
2014	12	O	1.030	00.277.106/0001-37	01/12/2014	01/12/2015	48	31	70	58	57	46	A	
2014	12	O	1.031	00.277.106/0001-37	01/12/2014	01/12/2015	-	-	-	-	30	6	A	
2014	12	O	1.032	00.277.106/0001-37	01/12/2014	01/12/2015	4	0	56	16	0	0	A	

Observações:

LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.
---	---

Fonte:
SERVIÇO DE CONTRATOS/CGPA

7.2.3 – Análise Crítica

No âmbito da Coordenação de Recursos Humanos, fiscalizamos contratos de locação de mão de obra para prestação de serviços instrumentais e complementares de planejamento, operação, organização, execução, acompanhamento, logística e infraestrutura de eventos às atividades específicas da Funarte e prestação de serviços continuados de técnicos profissionais especializados e de apoio.

Durante o exercício de 2014, não foram registrados casos de interrupção na prestação de serviços, bem como, problemas para pagamentos de verbas trabalhistas pela empresa contratada.

A Coordenação de Recursos Humanos não registrou nenhuma dificuldade na condução da prestação do serviço que deva ser relatada.

8 – Gestão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

8.1 – Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

a) Frota Atual

Quantidade de veículos: 17 (dezessete)

Quantidade de motoristas: 7 (sete), sendo 4 (quatro) terceirizado no Rio de Janeiro, 01 (um) terceirizado em São Paulo, 01 (um) servidor em Brasília e 01 (um) cedido pelo IPHAN em Minas Gerais.

Os serviços de transporte de funcionários e de materiais na Funarte são realizados da seguinte forma:

Rio de Janeiro:

- Corolla KZY 7649 – Uso exclusivo da Presidência
- Corolla LQY 1341 – Veículo de Representação
- Parati LBI 1094 – Em processo de doação
- Astra LCQ 6382 – Em processo de doação
- Van Boxer LUX 9654 – Transporte de funcionários
- Saveiro LNA 0510 – Transporte de carga de maior volume/dimensão
- Van Boxer LUX 9653 – Transporte de carga
- Van Boxer LST 2351 – Transporte de carga

São Paulo:

- Palio LCR 0731 – Veículo de Representação
- Doblo KPP 8493 – Transporte de funcionários/materiais
- Kombi LNA 0514 – Em processo de doação

Brasília:

- Peugeot 307 LUX 9655 – Veículo de Representação
- Van Boxer KDA 3117 – Transporte de funcionários/materiais
- Kombi LCC 0369 – Em processo de doação

Minas Gerais:

- Doblo KPQ 9739 – Veículo de Representação
- Van Boxer KXV 1498 – Transporte de funcionários/materiais
- Parati KNH 4890 – Em processo de doação

A fiscalização e o gerenciamento dos contratos de abastecimento de combustível (Ticket Car), manutenção corretiva (Troiakar), seguro veicular e controle da documentação junto ao

Detran é realizada por uma única pessoa, no caso, o próprio chefe do Setor de Transporte, que também tem que fiscalizar o transporte de carga terrestre (JAC Transporte) e organizar a rotina de prestação de serviços do setor.

b) Idade Média da Frota

A frota de veículos da Funarte tem a seguinte média de tempo de utilização:

Veículos de Representação	5 anos
Veículos Institucionais	11 anos
Veículos de carga	9 anos
Média Total da Frota	8 anos

c) Custos

A Funarte gastou no ano de 2014, aproximadamente R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil) sendo:

Motoristas terceirizados – R\$ 343.000,00
Seguro Veicular (Sulamérica) – R\$ 15.000,00
Conserto Veículo no RJ (Troiakar) – R\$ 22.000,00
Transporte carga terrestre (JAC) – R\$ 46.000,00
Combustível (Ticket Car) – R\$ 52.000,00
Conserto veículo Brasília (Zetec) – R\$ 8.000,00

d) Legislação

Os serviços de transportes são regulamentados pelo Decreto nº 6.403 de 17 de março de 2008 e pela Instrução Normativa nº 03 de 15 de maio de 2008.

e) Quadro Demonstrativo por Grupos

GRUPO I - VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO						
ITEM	VEÍCULO	LOCAL	MARCA	PLACA	ANO	KM/ANO
1	Corolla	RJ	Toyota	KZY 7649	2009	11.142
2	307	BSB	Peugeot	LUX 9655	2008	39.125
3	Doblo	MG	Fiat	KPQ9739	2013	4.262
4	Corolla	RJ	Toyota	LQY 1341	2013	34.348
5	Palio	SP	Fiat	LCR 0731	2004	12.857
TOTALIZAÇÃO KM/ANO DO GRUPO I						101.734
GRUPO II - VEÍCULOS INSTITUCIONAL						

ITEM	VEÍCULO	LOCAL	MARCA	PLACA	ANO	KM/ ANO
1	Parati	RJ	VW	LBI 1094	1996	0
2	Parati	MG	VW	KNH 4890	2001	10.285
3	Astra	RJ	Chevrolet	LCQ 6382	2004	3.857
4	Van Boxer	RJ	Peugeot	LUX 9654	2008	13.715
5	Kombi	BSB	VW	LCC 0369	1996	0
6	Doblo	SP	Fiat	KPP 8493	2013	15.428
TOTALIZAÇÃO KM/ANO DO GRUPO II						43.258
GRUPO III - VEÍCULOS TRANSPORTE DE CARGA						
ITEM	VEÍCULO	LOCAL	MARCA	PLACA	ANO	KM/ ANO
1	Kombi	SP	VW	LNA 0514	1999	1.928
2	Saveiro	RJ	VW	LNA 0510	2000	1.714
3	Van Boxer	RJ	Peugeot	LUX 9653	2008	17.990
4	Van Boxer	RJ	Peugeot	LST 2351	2008	3.857
5	Van Boxer	MG	Peugeot	KXV 1498	2008	18.520
6	Van Boxer	BSB	Peugeot	KDA 3117	2008	10.285
TOTALIZAÇÃO KM/ANO DO GRUPO II						54.294
TOTAL GERAL KM/ANO						199.286

8.2 – Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1. Distribuição espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF Rio de Janeiro	9	9
	Rio de Janeiro	8	8
	Paty do Alferes'	1	1
	UF São Paulo	3	3
	São Paulo	3	3
	UF Distrito Federal	3	3
	Brasília	3	3
	UF Minas Gerais	1	1
	Belo Horizonte	1	1
Subtotal BRASIL		16	16
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal EXTERIOR		-	-
Total (Brasil + Exterior)		16	16

Fonte: Divisão de Material e Patrimônio da Funarte

8.2.2. Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
40402	970117266.500-2	4	2	996.084,38	20/06/2001			
40402	970120375.500-8	4	3	59.656,36	08/08/2001			
40402	970121196.500-8	4	2	557.676,90	20/06/2001			
40402	600101996.500-2	13	3	1.572.495,64	10/02/2012			2.685,50
40402	600102010.500-3	13	3	340.293,35	19/12/2011			
40402	600102013.500-0	12	5	1.752.850,50	10/02/2012			
40402	600102024.500-0	7	3	4.376.782,33	10/02/2012			17.606,00
40402	600102032.500-3	12	3	8.555.532,96	07/10/2015			1.181,12
40402	600102376.500-4	13	3	3.257.726,78	10/02/2012			14.975,00
40402	600102383.500-2	13	3	3.486.699,13	19/12/2011			
40402	600102449.500-0	7	3	1.583.492,88	10/02/2012			
40402	600102504.500-9	12	3	384.965,58	10/02/2012			
40402	710700424.500-0	21	3	2.707.096,44	10/02/2012			12.500,00
40402	710700979.500-8	12	5	5.000.000,00	10/02/2012			11.088.833,58
Total							R\$ 11.088.833,58	R\$ 48.947,62

Fonte: Sistema Spiunet e Sistema SIAFI

9 – Gestão da Tecnologia da Informação

9.1 – Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo R\$	Valores R\$
			CNPJ	Denominação		
1.056	Prestação de serviços contínuos através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, modens, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessário.	06/09/2013 Á 05/09/2014	31.978.612/0001-87	Rtt Informática e Telecomunicações Ltda.	525.000,00	525.000,00
1.067	Serviço de telecomunicações, em fibra óptica, para a rede corporativa da Funarte, para a transmissão de dados, interligando as respectivas redes locais.	09/11/2013 Á 08/11/2014	07.228.550/0001-01	Mundivox Telecomunicações Ltda.	170.400,00	170.400,00
1.070	Prestação de serviços continuados de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes.	26/11/2013 Á 25/11/2014	07.171.299/0001-96	Central It Tecnologia da Informação Ltda.	1.752.300,00	1.752.300,00
1.037	Prestação de serviços de fornecimento de solução de sistemas da plataforma Caché/Mumps para ambiente SQL padrão, incluindo o fornecimento de infraestrutura tecnológica necessária à prestação dos sedimentos de gestão e qualidade , relatórios especificações técnicas, necessárias para viabilizar o serviço.	01/07/2014 Á 31/12/2014	00.352.192/0001-03	Compuvision Informática Ltda.	664.008,00	199.202,40

10 – Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

10.1. Gestão Do Uso Dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis	Avaliação	
	Sim	Não
Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.	www.funarte.gov.br (publicado em Atos Públicos)	
Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		

11 – Atendimento de Demandas de Órgão de Controle

11.1 – Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU

11.1.1 – Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES					2330
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 044.259/2012-3	8476/2013	-	Notificação	Ofício 0848/2013/Sefti de 12/12/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES					2330
Descrição da Deliberação					
3. Em síntese, as alegações da representante versavam sobre os seguintes aspectos (peça 1, p.1-3): a) ausência de registro no sistema Comprasnet de que o certame deveria seguir as disposições relativas ao direito de preferência regulamentadas pelo Decreto 7.174/2010; e b) A Funarte descumpriu o disposto no Decreto 7.174/2010, ao não exigir, como requisito qualificatório, a declaração à qual faz referência o inciso II do seu art. 3º.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Direção Executiva					75819
Síntese da Providência Adotada					
Acolhimento da recomendação. Revogação do Pregão Eletrônico SRP 36/2012.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A Funarte publicou novo edital, Pregão Eletrônico SRP 19/2013, que se encontra em suspenso devido à representação feita no TCU (TC 030.261/2013-9).					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
É legítimo buscar alternativas para mitigar os riscos de aquisição de bens de TI de baixa qualidade. Neste sentido, o gestor tem a discricionariedade de incluir os requisitos de qualidade nas licitações para bens de TI, podendo observar o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto 7.174/2010.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES					2330
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 034.007/2012-1	3.696/2013	-	Comunicação	OF. 0143/2014-TCU/ SECEX-RJ, 03/02/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES					2330
Descrição da Deliberação					
9.1. dar ciência à Funarte quanto à necessidade de segregar as funções, notadamente no âmbito do controle interno;					
9.2. dar ciência ao Ministério da Cultura quanto às deficiências no ambiente de trabalho, à insuficiência de servidores e à inexistência de regimento interno verificadas na Funarte, para que empreenda esforços na busca de soluções;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Direção Executiva					75819
Síntese da Providência Adotada					
Foram atendidas as determinações dos itens 9.1 e 9.2					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O Coordenador Financeiro não responde mais como substituto do Auditor Interno. A proposta de regimento interno foi encaminhada para o Ministério da Cultura, onde se encontra em análise.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As determinações foram positivas e contribuíram para o aperfeiçoamento dos controles e da estrutura organizacional.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES					2330
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 028.342/2013	235/2014	-	Notificação	OF. 0179/2014-TCU/ SECEX-RJ, de 05/02/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES					2330
Descrição da Deliberação					
Representação com pedido de medida cautelar formulada pela empresa Teczap Comércio e Distribuição Ltda., a qual noticiou a ocorrência de possíveis irregularidades relacionadas com os itens 5 e 6 do Pregão Eletrônico nº 019/2013, com vistas à aquisição de servidores e computadores.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Direção Executiva					75819
Síntese da Providência Adotada					
A Funarte, por motivo de prudência, informou que o Pregão Eletrônico nº 019/2013 estava suspenso até a manifestação definitiva do TCU sobre pedido de suspensão cautelar do certame.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A Funarte informou ter anulado o referido Pregão Eletrônico nº 019/2013, aduzindo que a contratação dos itens licitados ocorrerá por intermédio de novo procedimento licitatório a ser realizado futuramente.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
É legítimo buscar alternativas para mitigar os riscos de aquisição de bens de TI de baixa qualidade.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES					2330
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 029.420/2011-3	607/2014	-	Notificação	OF. 0373/2014-TCU/ SECEX-RJ, de 20/02/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES					2330
Descrição da Deliberação					
<p>c) recomendar à Funarte que:</p> <p>c.1) implante sistema informatizado que garanta efetivo controle sobre a situação e a movimentação dos bens permanentes e sobre o estoque dos bens de consumo;</p> <p>c.2) edite normativos internos que orientem e disciplinem as rotinas da área responsável pelas licitações da Unidade Jurisdicionada;</p> <p>c.3) elabore normativos ou manuais de rotina para o setor responsável pelo almoxarifado;</p> <p>d) dar ciência à Funarte sobre a impropriedade de não estarem publicados em sua página na internet os normativos internos relacionados a sua estrutura e competências, identificadas no Portal das Artes (www.funarte.gov.br), o que afronta o disposto na Lei 12.527/2012, art.8º, parágrafos 1º e 2º.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Direção Executiva					75819
Síntese da Providência Adotada					
Acolhimento das Recomendações. Foram implantadas a Divisão de Concessão de Convênios e a Divisão de Prestação de Contas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Incremento da eficiência, eficácia e efetividade da gestão, auxiliando na estruturação da unidade e gerando uma melhoria na governança.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As determinações foram positivas e contribuíram para o aperfeiçoamento dos controles e da gestão.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES					2330
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 018.270.2013-1	821/2014	-	Notificação	OF. 0822/2014-TCU/SECEX-RJ, de 07/04/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES					2330
Descrição da Deliberação					
9.28. recomendar à Funarte que: 9.28.1. fomente a prestação de apoio técnico por parte das suas subunidades organizacionais à realização de trabalhos de fiscalização pela sua UAI (itens 180-183); 9.28.2. promova estudos com vistas a estruturar um sistema de controle interno que enseje a identificação dos riscos mais significativos para os objetivos da organização e o desenvolvimento de controles internos voltados à mitigação ou eliminação desses riscos (itens 152-163); 9.28.3. promova estudos com a finalidade de desenvolver um manual de auditoria que estabeleça o conjunto de normas a serem observadas pelos auditores quando da realização de auditorias (itens 177-179);					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Direção Executiva					75819
Síntese da Providência Adotada					
Foram atendidas as determinações dos itens 9.28.1, 9.28.2, 9.28.3.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Melhoria na comunicação interna, desenvolvimento de uma matriz de riscos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As determinações foram positivas e contribuíram para o aperfeiçoamento dos controles.					

11.2 – Tratamento de Recomendações de Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1. – Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	201106239	1.1.11	Of.14346/2014/CGU-RJ-NAC 4		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG		
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330		
Descrição da Recomendação					
Constatação 006 – Recomendação 128166: Fundamentar adequadamente a peculiaridade e complexidade do objeto nas contratações de serviços continuados, consoante determina o acórdão TCU nº 1.476/2004.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração		3204			
Síntese da Providência Adotada					
A Funarte orientou todas suas unidades administrativas através do Memo Circular nº. 006/2015/CGPA/PRESI/FUNARTE para que seja observada a obrigatoriedade quanto à fundamentação adequada da peculiaridade e complexidade dos objetos das contratações dos serviços continuados da Fundação. Por outro lado, a Funarte não identificou no Acórdão do TCU nº. 1.476/2004, nenhuma menção a essa recomendação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Maior acuidade por parte dos servidores e colaboradores quanto à fundamentação adequada da peculiaridade e complexidade dos objetos das contratações dos serviços continuados da Fundação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores Negativos: A Funarte não identificou no Acórdão do TCU nº. 1.476/2004, nenhuma menção a essa recomendação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
2	201106239	1.1.14	Of.14346/2014/CGU-RJ-NAC 4		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG		
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330		
Descrição da Recomendação					
Constatação 007 – Recomendação 128169: Utilizar as modalidades de contratação adequadas aos serviços, obras e profissionais, respeitando, integralmente, as devidas formalidades e requisitos essenciais inerentes a cada uma.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração		3204			
Síntese da Providência Adotada					
A Funarte solicitou suas unidades administrativas por meio do Memo Circular nº. 006/2015/CGPA/PRESI, maior acuidade dos servidores e colaboradores responsáveis na utilização das modalidades de contratação adequadas dos serviços, obras e profissionais a serem contratos pela Fundação, respeitando, integralmente, as devidas formalidades e requisitos essenciais inerentes a cada uma, conforme determina a Lei nº. 8.666/93.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Maior acuidade por parte dos servidores e colaboradores na utilização das modalidades de contratação adequadas dos serviços, obras e profissionais a serem contratos pela Fundação, respeitando, integralmente, as devidas formalidades e requisitos essenciais inerentes a cada uma, conforme determina a Lei nº. 8.666/93.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores Positivos: Maior acuidade por parte dos servidores e colaboradores na utilização das modalidades de contratação adequadas dos serviços, obras e profissionais a serem contratos pela Fundação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
3	201106239	1.1.15	Of.14346/2014/CGU-RJ-NAC 4		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330			
Descrição da Recomendação					
Constatação 012 – Recomendação 128170: Rever os procedimentos internos da Funarte de modo que possibilite identificar a necessidade de contratação de auditoria independente para auditar os Termos de Parcerias cujos projetos ultrapassem o valor estipulado pelos normativos vigentes.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração		3204			
Síntese da Providência Adotada					
A Funarte está envidando esforços para que em parcerias futuras com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP seja observada a obrigatoriedade de contratação de auditoria independente para auditar os Termos de Parcerias, cujos projetos ultrapassem o valor estipulado no Decreto nº. 3.100/1999.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Maior acuidade por parte dos servidores e colaboradores na observação da obrigatoriedade de contratação de auditoria independente para auditar os Termos de Parcerias, cujos projetos ultrapassem o valor estipulado no Decreto nº. 3.100/1999.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores Positivos: Maior acuidade por parte dos servidores e colaboradores na observação da obrigatoriedade de contratação de auditoria independente para auditar os Termos de Parcerias, cujos projetos ultrapassem o valor estipulado no Decreto nº. 3.100/1999.					

11.2.2. – Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	201109320	2.1.1.7	Of. 33163/2011/NAC4/CGU-RJ		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330			
Descrição da Recomendação					
Constatação 027 - Recomendação 001: Fazer gestões junto ao órgão superior da Funarte com vista a obter recursos objetivando implantar, com a maior brevidade possível, um sistema informatizado que atenda as necessidades da Divisão de Patrimônio.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração		3204			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
O Sistema de Patrimônio tinha uma estimativa de conclusão para junho de 2014, mas esse prazo não pôde ser cumprido, devido a diversos fatores, alguns deles exorbitantes ao domínio da Direção da FUNARTE, como exemplo a greve dos nossos servidores que durou aproximadamente dois meses, assim como alguns fatores de ordem técnica que retardaram o desenvolvimento do sistema, necessitando a realização de alguns ajustes. Apesar de todas as providências adotadas nesse sentido, o Sistema de Patrimônio ainda não pôde entrar em produção devido à estratégia adotada de aguardar o término do inventário da FUNARTE, de tal forma que a migração das informações do sistema antigo para o novo, já contemplasse uma “higienização” dos dados, tomando-se como base o próprio inventário. O Sistema de Patrimônio encontra-se pronto, cujas senhas de acesso já foram disponibilizadas para as áreas envolvidas, que neste mês de março de 2015 estão executando os testes necessários junto à empresa contratada COMPULVISION e a partir do resultado desses testes, o Sistema de Patrimônio entrará definitivamente em produção.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores Negativos: A greve dos servidores que durou aproximadamente dois meses retardando e prejudicando o cumprimento dos prazos estipulados, assim como, fatores de ordem técnica que só puderam ser verificados ao longo do desenvolvimento do sistema, gerando a necessidade de realizar alguns ajustes em função da natureza Institucional da FUNARTE, que deve seguir regras contábeis estabelecidas por legislação federal, necessitando uma adaptação técnica para incorporar o desenvolvimento dos projetos.					

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201109320	2.1.1.2	Of. 33163/2011/NAC4/CGU-RJ
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Descrição da Recomendação			
Constatação 029 – Recomendação 002: Envidar esforços junto ao Ministério de projeto de reestruturação organizacional, que em sua composição contempla a criação de estrutura própria do setor de convênios.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Direção Executiva			75819
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A morosidade da tramitação da proposta junto ao Ministério da Cultura.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Considerando o tempo decorrido, a FUNARTE reapresentou ao Ministério da Cultura – MinC a proposta de Regimento Interno, possibilitando a adequação das atribuições da estrutura interna da Instituição, gerando a abertura do processo administrativo no MinC nº. 01400.059713/2014-43. A FUNARTE encontra-se aguardando aprovação da proposta por aquele Ministério.			

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
3	201109320	2.1.1.8	Of.33163/2011/NAC4/CGU-RJ		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG		
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330		
Descrição da Recomendação					
Constatação 041 - Recomendação 001: Elaborar um Plano Estratégico Institucional, estabelecendo uma política clara, alinhada com os objetivos do negócio, onde também poderão ser expostos motivos e benefícios para um maior comprometimento da Funarte para com a área de Tecnologia da Informação, inclusive com a priorização da elaboração de Política de Segurança de Informação, com objetivo de garantir a confidencialidade, disponibilidade e integridade das informações da UJ.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG		
Direção Executiva			75819		
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Desde o início de 2013, a FUNARTE em conjunto com o Ministério da Cultura participou de reuniões voltadas para a Modernização da Gestão Pública no MinC. Tratou-se da implantação de um modelo de gestão chamado Balanced Scored Card (BSC), que em fins de 2014 foi concluído. O Planejamento Estratégico Institucional					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores Negativos: O Planejamento Estratégico Institucional da Fundação encontra-se pendente de homologação pelo Ministério da Cultura.					

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201106239	1.1.10	Of.14346/2014/CGU-RJ-NAC 4
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Descrição da Recomendação			
Constatação 005 – Recomendação 128165: Nas contratações de obras e serviços, mesmo que sejam realizadas por dispensa de licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou emergencial, no que couber, elaborar orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários envolvidos, a ser utilizado pelas empresas participantes como subsídio para elaboração de suas propostas, de modo que seja possível aferir a razoabilidade do preço praticado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração			3204
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A FUNARTE estará elaborando Procedimento Interno Administrativo de modo a orientar a todos os servidores e colaboradores responsáveis pelas coletas de propostas, para que seja observada a necessidade das mesmas estarem compostas de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários envolvidos, possibilitando aferir a razoabilidade do preço praticado pelas empresas interessadas no certame.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: A FUNARTE providenciará a elaboração de um Procedimento Interno Administrativo de modo a orientar a todos os servidores e colaboradores responsáveis pelas coletas de propostas.			

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
5	201106239	1.1.12	Of.14346/2014/CGU-RJ-NAC 4		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330			
Descrição da Recomendação					
Constatação 006 – Recomendação 128167: Realizar prévia pesquisa de mercado nas prorrogações contratuais a fim de comprovar que a manutenção da atual contratada representa vantajosidade para a unidade, conforme disciplina a instrução normativa 02/2008 do MPOG em seu art. 30, parágrafos 2º e 3º.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração		3204			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
A Funarte estará elaborando Procedimento Interno Administrativo de modo a orientar todas as unidades administrativas a realizar uma prévia pesquisa de mercado nas prorrogações contratuais dos serviços continuados da Fundação, a fim de comprovar que a manutenção da atual empresa contratada representa vantajosidade para a Fundação, conforme orientação estabelecida na Instrução Normativa nº. 02/2008 do MPOG em seu art. 30, parágrafos 2º e 3º.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores Positivos: A FUNARTE providenciará a elaboração de um Procedimento Interno Administrativo de modo a orientar todas as unidades administrativas a realizar uma prévia pesquisa de mercado nas prorrogações contratuais dos serviços continuados da Fundação.					

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201106239	1.1.13	Of.14346/2014/CGU-RJ-NAC 4
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Descrição da Recomendação			
Constatação 006 – Recomendação 128168: Submeter à aprovação jurídica as prorrogações contratuais, conforme disciplina a instrução normativa 02/2008 do MPOG.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração			3204
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As prorrogações contratuais dos serviços continuados da Fundação já são submetidas à Procuradoria Federal da Funarte que após parecer favorável são chanceladas e dadas continuidade ao trâmite do processo. Quanto à comprovação da vantajosidade do preço praticado pela atual empresa contratada, a Funarte estará elaborando Procedimento Interno Administrativo conforme manifestado na Recomendação 128167 acima.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Fatores Positivos: As prorrogações contratuais dos serviços continuados da Fundação já são submetidas à Procuradoria Federal da Funarte que após parecer favorável são chanceladas e dadas continuidade ao trâmite do processo.</p> <p>A FUNARTE providenciará a elaboração de um Procedimento Interno Administrativo de modo a orientar todas as unidades administrativas a realizar uma prévia pesquisa de mercado nas prorrogações contratuais dos serviços continuados da Fundação visando comprovar a vantajosidade do preço praticado pela atual empresa contratada.</p>			

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
7	201106239	1.1.16	Of.14346/2014/CGU-RJ-NAC 4		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330			
Descrição da Recomendação					
Constatação 014 – Recomendação 128171: Elaborar procedimentos internos que estabeleçam rotinas para buscar parâmetro de preços para contratação de serviços da área finalística da Fundação.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração		3204			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
A Funarte está revendo o estabelecimento dos critérios de contratação visando buscar parâmetros de preços para as contratações de serviços decorrentes de projetos das áreas finalísticas da Fundação, com a finalidade de criar um Procedimento Interno Administrativo que oriente as unidades finalísticas responsáveis a realizar um levantamento prévio de valor médio do preço praticado no mercado na contratação mencionada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores Positivos: A FUNARTE providenciará a elaboração de um Procedimento Interno Administrativo que oriente as unidades finalísticas responsáveis a realizar um levantamento prévio de valor médio do preço praticado no mercado na contratação de serviços decorrentes de projetos das áreas finalísticas da Fundação.					

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201106239	1.1.17	Of.14346/2014/CGU-RJ-NAC 4
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Descrição da Recomendação			
Constatação 013 – Recomendação 128172: Criar e implementar procedimentos internos que contemplem rotinas com vistas a obter parâmetros de preços de contratação de serviços técnicos e artísticos inerentes às atividades da Fundação, bem como rotinas para verificação da compatibilidade entre o tipo de serviço que está sendo pago e o serviço efetivamente prestado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração			3204
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Funarte está revendo o estabelecimento dos critérios de contratação visando buscar parâmetros de preços para as contratações de serviços técnicos e artísticos decorrentes de projetos das áreas finalísticas da Fundação, com a finalidade de criar um Procedimento Interno Administrativo que oriente as unidades finalísticas responsáveis a realizar um levantamento prévio de valor médio do preço praticado no mercado nas contratações mencionadas, bem como a criação de rotinas que possibilitem a verificação da compatibilidade entre os serviços contratados e os serviços efetivamente prestados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: A FUNARTE providenciará a elaboração de um Procedimento Interno Administrativo que oriente as unidades finalísticas responsáveis a realizar um levantamento prévio de valor médio do preço praticado no mercado nas contratações de serviços técnicos e artísticos decorrentes de projetos das áreas finalísticas da Fundação, bem como a criação de rotinas que possibilitem a verificação da compatibilidade entre os serviços contratados e os serviços efetivamente prestados.			

11.3 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

11.3.1 – Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigaçāo de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigaçāo de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	11	14	113
	Entregaram a DBR	11	14	113
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: CRH/CGPA

11.3.2 – Situação do Cumprimento das Obrigações

Todos os servidores que tem função de confiança ou cargo em comissão entregaram Autorização de Acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, em cumprimento a Instrução Normativa TCU nº. 65, de 20 de abril de 2011, publicada no D.O.U. de 28 de abril de 2011, seção 1, página 127.

Esse controle é realizado pela Coordenação de Recursos Humanos-CRH desta Fundação, por meio de programa de Excel, no qual consta uma relação com os nomes de todos os servidores obrigados a entregar a referida autorização. No momento da posse no cargo, sendo o servidor que tem função de confiança ou cargo em comissão, o formulário de Autorização de Acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física é entregue ao servidor para cumprimento desta obrigação. A CRH, por sua vez, recebe o documento, e em sequência dá baixa no controle de entrega do Excel e posteriormente o arquiva na pasta funcional do servidor.

No decorrer do exercício de 2014, 11 servidores detentores de função de confiança e cargo comissionado iniciaram o exercício nesta Fundação, sendo: 10 servidores em cargos em comissão e 01 (em função de confiança), apresentando no ato de sua posse a Autorização de Acesso aos Dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, 14 servidores foram desligados desta Fundação, e no final do exercício financeiro os 113 servidores encontram-se em dia com o cumprimento da obrigação em epígrafe.

Por fim, esclarecemos que a Funarte não realiza nenhum tipo de análise com intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com remuneração recebida pelos servidores, uma vez que não temos acesso aos dados dos servidores, a título de patrimônios, dados os quais são concedidos somente a esse Tribunal de Contas da União, por meio da concessão da autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física pelos servidores.

11.5 – Alimentação SIASG e SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **ABIMAELO CORREA ROCHA**, CPF nº 533.749.597-68,
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, exercido na **FUNDAÇÃO
NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo
que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados
até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente,
no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão
de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas
correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2015.

ABIMAELO CORREA ROCHA
CPF: 533.749.597-68
Coordenador de Planejamento e Finanças
Fundação Nacional de Artes

12 – Informações Contábeis

12.1 – Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A Fundação Nacional de Artes executa sua contabilidade no Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal, de acordo com o estabelecido na Lei 4320/1964 e demais legislações do Governo Federal, bem como pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Ministério da Fazenda através do Tesouro Nacional, na Macrofunção 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Deprec. Amort. E Exaustão na Adm. Direta da União, suas Autarquias e Fundações, elaborou os procedimentos para registros necessários.

Cabe ressaltar que o Sistema de Ativo Fixo da FUNARTE é obsoleto e entrou em colapso apresentando problemas insolúveis. Na tentativa de resolver a questão, foi adquirido novo sistema que está em implantação. Assim, somente foi possível realizar a depreciação de bens a partir do ano de 2010.

A FUNARTE possui um número expressivo de bens que estão acima da vida útil programada, em razão da boa utilização dos mesmos.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, bem como a de cálculo da depreciação e as taxas utilizadas, são as constantes da Macrofunção 02.03.30, já mencionada.

12.3 – Conformidade Contábil

O processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da Funarte é de responsabilidade da Divisão de Contabilidade e foi efetuado sem restrições em todo o exercício de 2014, não existindo, portanto, ocorrências, alerta ou ressalvas, o que garante a integridade dos registros contábeis.

12.4 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1 - Declaração Plena

Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa das Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	403201		
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	RIO DE JANEIRO - RJ	Data	
Contador Responsável	OTÁVIO DE SOUZA SOARES	CRC nº	RJ 17729/0